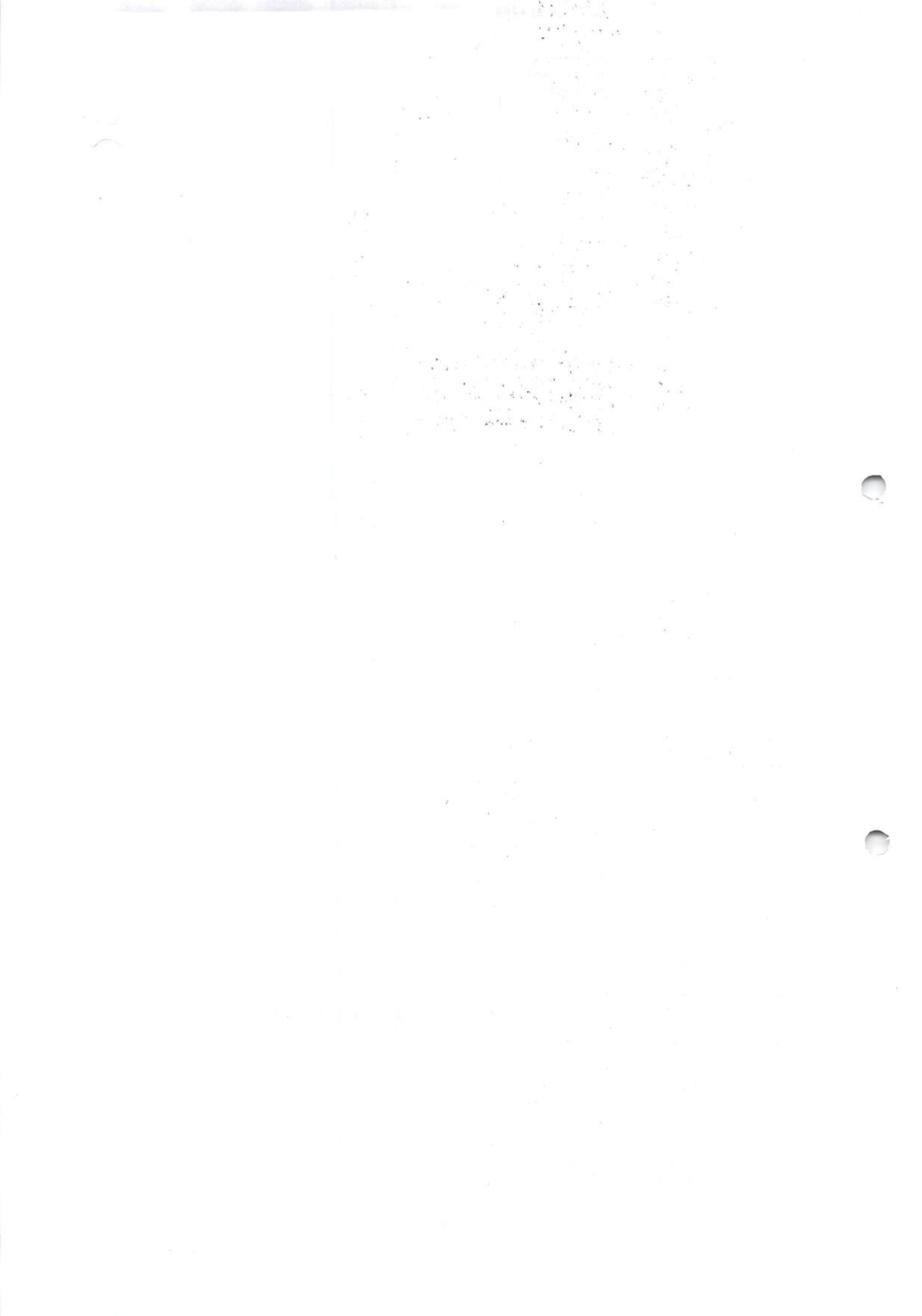


Art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.  
Art. 23, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 23, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.  
Art. 23, §1º, inciso I, c/c art. 18, §1º, da Lei 8.036, de 11.5.1990.  
Art. 23, §1º, inciso I, c/c art. 18, caput, da Lei 8.036, de 11.5.1990.  
Art. 23, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 230, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 230, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 234, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 234, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 234, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-C, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-C, §10 da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-C, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-C, §3º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-C, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-C, §4º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-C, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-C, §8º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-C, §9º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-C, §9º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-C, caput da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-D, § 5º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-D, §1º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-D, §2º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-D, §3º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-D, caput da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-D, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-D, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-D, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-E, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-E, §11º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-E, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-E, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-E, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-E, §7º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-E, I da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-E, II da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-E, III da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-F da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-F da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 235-G da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 235-G da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 238, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 238, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 238, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 238, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 238, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 238, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 239, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 239, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 239, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 239, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 239, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 24 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11.1.1990.  
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990, combinado com art. 7º, inciso I da Portaria nº 1.195, de 30/10/19 e art. 1º da Portaria nº 1.127 de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.  
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990, combinado com art. 7º, inciso II da Portaria nº 1.195, de 30/10/19 e art. 1º da Portaria nº 1.127 de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.  
Art. 24, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 24, da Lei nº 7.998, de 11.1.1990, combinado com o art. 7º do Decreto nº 76.900, de 23.12.1975.  
Art. 24, da Lei nº 7.998, de 11.1.1990, combinado com o art. 7º, do Decreto nº 76.900, de 23.12.1975.  
Art. 24, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 240, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 240, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 241, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 241, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 242 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 243 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 244, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 244, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 244, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 245 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 246 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 248, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.





Art. 248, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 248, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 249, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 25 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 25 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.  
Art. 25, § 1º, da Lei 13.475/17.  
Art. 25, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 25, § 2º, da Lei 13.475/17.  
Art. 25, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 25, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 250, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 251, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 252 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 253, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 26 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 26 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 26 da Lei nº 8.630, de 25.2.93.  
Art. 26, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 26, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 26, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 26, inciso I, da Lei 13.475/17.  
Art. 26, inciso II, da Lei 13.475/17.  
Art. 26, parágrafo único, da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.  
Art. 27 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 27, inciso I, da Lei 13.475/17.  
Art. 27, inciso II, da Lei 13.475/17.  
Art. 28 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.  
Art. 28, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 28, parágrafo único, da Lei 13.475/17.  
Art. 29, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 29, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 29, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c arts. 9º e 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 29, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 29, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 29, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 29, §1º, da Lei 13.475/17.  
Art. 29, §2º, da Lei 13.475/17.  
Art. 29, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 29, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 29, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 29, alínea "d", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 29, caput da CLT.  
Art. 29, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 293 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 294 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 295, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 296 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 297 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 298 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 299 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 3º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 3º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 3º, inciso V, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 3º da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 3º da Lei nº 6.224, de 14.7.1975.  
Art. 3º, § 1º, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.  
Art. 3º, § 2º da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 3º, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 3º, caput, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.  
Art. 3º, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.  
Art. 3º, inciso I, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.  
Art. 3º, inciso V, § 2º; Art. 4º, § 2º; art. 5º; art. 6º e art. 7º da Lei 13.189/15, alterada pela Lei 13.456/17.  
Art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.  
Art. 3º, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 30 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 30, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 30, caput e incisos da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 300, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 301 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 303 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 304, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 304, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 305 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 307 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 308 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 31 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 31, inciso I, da Lei 13.475/17.



Art. 31, inciso II, da Lei 13.475/17.  
Art. 31, inciso III, da Lei 13.475/17.  
Art. 31, inciso IV, da Lei 13.475/17.  
Art. 318 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 319 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 32, inciso I, da Lei 13.475/17.  
Art. 32, inciso II, da Lei 13.475/17.  
Art. 32, inciso III, da Lei 13.475/17.  
Art. 32, inciso IV, da Lei 13.475/17.  
Art. 320, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 320, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 320, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 320, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 321 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 322, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 322, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 322, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 322, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 33, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 33, inciso I, da Lei 13.475/17.  
Art. 33, inciso II, da Lei 13.475/17.  
Art. 33, inciso III, da Lei 13.475/17.  
Art. 33, inciso IV, da Lei 13.475/17.  
Art. 335, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 335, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 335, alínea "c", da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 34, §1º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.  
Art. 34, §2º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.  
Art. 34, §3º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.  
Art. 34, §4º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.  
Art. 34, §5º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.  
Art. 34, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 34, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 34, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 34, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 35 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 35, caput, c/c §§1º, 2º e 4º, da Lei 13.475/2017.  
Art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 358, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 358, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 36 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.  
Art. 36 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 36, §4º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.  
Art. 36, inciso I, da Lei 13.475/17.  
Art. 36, inciso II, da Lei 13.475/17.  
Art. 36, inciso III, da Lei 13.475/17.  
Art. 37 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 37, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 37, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 37, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 37, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 373-A, inciso I, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015 .  
Art. 373-A, inciso I, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 373-A, inciso I, da CLT.  
Art. 373-A, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 373-A, inciso II, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 373-A, inciso II, da CLT.  
Art. 373-A, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 373-A, inciso III, da CLT.  
Art. 373-A, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 373-A, inciso IV, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 373-A, inciso IV, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 373-A, inciso V, da CLT.  
Art. 373-A, inciso V, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 373-A, inciso VI, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 373-A, inciso VI, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 377, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 38, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 38, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 38, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 38, inciso I, da Lei 13.475/17.  
Art. 38, inciso II, da Lei 13.475/17.  
Art. 38, incisos I e II, da Lei 13.475/17.  
Art. 384 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 386 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 389, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 39 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.  
Art. 39, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 39, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.





Art. 39, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 390, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 390-C da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 391, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias c/c Lei Complementar nº 146, de 25 de junho de 2014.  
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.  
Art. 392, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 392, § 4º, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 392, § 4º, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 392, § 4º, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 392, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 392, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 392-A, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 392-A, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 393 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 394, caput, incisos I, I e III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 394, I, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 394, II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 394, III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 394-A da CLT.  
Art. 394-A, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.  
Art. 394-A, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.  
Art. 394-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.  
Art. 395 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 395 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 396, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 396, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 4º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 4º da Lei 6.019, de 3.1.1974, com redação dada pela Lei 13.429/17.  
Art. 4º da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 4º da Lei nº 9.432/1997.  
Art. 4º inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.  
Art. 4º, § 1º, inciso I, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.  
Art. 4º, § 1º, inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.  
Art. 4º, § 2º da Lei 13.475/17.  
Art. 4º, § 2º, da MP 927.  
Art. 4º, § 3º, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.  
Art. 4º, caput, do Decreto-Lei nº 972, de 17.10.1969.  
Art. 4º, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.  
Art. 4º, inciso I, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.  
Art. 4º, inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.  
Art. 4º, parágrafo único da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987.  
Art. 4º-C, inciso I, alínea "a", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 4º-C, inciso I, alínea "b", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 4º-C, inciso I, alínea "c", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 4º-C, inciso I, alínea "d", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 4º-C, inciso II, da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 40 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.  
Art. 40, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 40, parágrafo 3º, da Lei nº 12.815 de 5.6.2013.  
Art. 40, parágrafo único, da Lei 13.475/17.  
Art. 400 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 403, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 403, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 404, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 405, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 405, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 405, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "c", da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "d", da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 409 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 41, § 1º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
Art. 41, § 2º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
Art. 41, §2º, da Lei 13.475/17.  
Art. 41, §3º, da Lei 13.475/17.

Art. 41, §4º, da Lei 13.475/17.  
Art. 41, caput, c/c art. 47, §1º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 41, caput, c/c art. 47, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 41, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 41, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 41, caput, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
Art. 41, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 412 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 413, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 413, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 413, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 42 da Lei nº 12.815 de 5.6.2013.  
Art. 42, § 1º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
Art. 42, § 2º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
Art. 42, § 3º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
Art. 42, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 42, inciso I, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
Art. 42, inciso II, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
Art. 427, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 428, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 428, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 428, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 429, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação da Lei nº 12.594/2012.  
Art. 429, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 53 do Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018.  
Art. 429, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 43, § 1º, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 43, § 1º, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 43, § 2º, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 43, §2º, da Lei 13.475/17.  
Art. 43, §4º, da Lei 13.475/17.  
Art. 43, §7º, da Lei 13.475/17.  
Art. 43, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 43, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, V, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.  
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, VI, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.  
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, VII, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.  
Art. 430, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 432, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 432, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 433 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 44 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
Art. 44, §1º, da Lei 13.475/17.  
Art. 44, §2º, da Lei 13.475/17.  
Art. 44, §3º, da Lei 13.475/17.  
Art. 44, §4º, da Lei 13.475/17.  
Art. 44, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 442-A da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 442-A da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 2º da Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990 c/c art. 19 da Lei Complementar 150/2015.  
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 2º da Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990.  
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 445, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 445, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 45 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 45 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.  
Art. 45, §3º, da Lei 13.475/17.  
Art. 45, §4º, da Lei 13.475/17.  
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, I, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.  
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, III, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.  
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 452-A, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 452-A, §11º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.  
Art. 452-A, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.  
Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, §2º, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.  
Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 452-A, §8º, da Consolidação das Leis do Trabalho, c/c art. 6º da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.  
Art. 452-A, §9º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 452-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, II, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.  
Art. 452-A, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.



Art. 452-A, inciso II, c/c §12º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 452-A, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 452-A, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 452-G da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 452-H da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 456-A, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 457, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 457, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 457, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 457, §12º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.

Art. 457, §14º, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.

Art. 457, §14º, incisos I e II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.

Art. 457, §15º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.

Art. 457, §16º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.

Art. 457, §18º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.

Art. 457, §19º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.

Art. 457, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 458, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 458, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 458, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 458, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 458, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 458, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 459, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 46 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.

Art. 46 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 461 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 461, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 462, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 462, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 462, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 462, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 462, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 462, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 464 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 464 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 468, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 468, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 469, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 469, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 469, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 469, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 47 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 47, §2º, da Lei 13.475/17.

Art. 47, §3º, da Lei 13.475/17.

Art. 47, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 47, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.

Art. 470 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 470 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 471 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 472, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 476-A, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 476-A, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 476-A, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 476-A, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 476-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 477, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 477, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 477, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 477, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 477, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 477, § 6º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 477, § 6º, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 477, § 8º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 477, § 8º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 477, §6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 477, §6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 479, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 48 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.

Art. 48 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 48, inciso I, da Lei 13.475/17.

Art. 48, inciso II, da Lei 13.475/17.

Art. 48, inciso III, da Lei 13.475/17.



Art. 484-A, inciso I, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 18, §1º, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.  
Art. 487, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 487, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 487, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 488, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 49, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 5º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 5º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 5º, § 2º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 5º da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 5º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973, combinado com o § 1º do art. 5º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 73.626, de 12.2.1974.  
Art. 5º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
Art. 5º da Lei nº 9.719, de 27.11.98.  
Art. 5º, § 2º, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.  
Art. 5º, § 3º, Inc. I, c/c art. 5º, § 2º, Inc. I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 5º, § 3º, inciso I, combinado com o art. 5º, § 2º, inciso I, ambos da MP 936/2020.  
Art. 5º, § 3º, inciso I, combinado com o art. 5º, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
Art. 5º, inciso I, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.  
Art. 5º, inciso II, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.  
Art. 5º, inciso III, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.  
Art. 5º, inciso IV, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.  
Art. 5º, inciso V, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.  
Art. 5º-A, §3º, da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei nº 13.429/2017.  
Art. 5º; § 2º, I da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 50 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 50, §1º, da Lei 13.475/17.  
Art. 50, §3º, da Lei 13.475/17.  
Art. 507-A da Consolidação das Leis do Trabalho com redação conferida pela Lei nº 13.467, de 2017.  
Art. 51, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 51, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 51, § 4º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 51, § 5º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 51, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 52 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 52 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 52 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 52, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 52, parte final, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.  
Art. 53 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 53, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 54, alínea "a", da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
Art. 54, alínea "b", da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.  
Art. 54, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 54, parágrafo único, da Lei 13.475/17.  
Art. 543, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 543, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 543, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 545, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 545, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 56, parágrafo único, da Lei 13.475/17.  
Art. 57, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 58, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 58, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 58, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 58, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 58, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 58, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 58-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 58-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 58-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 58-A, caput, e §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 582 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 582, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 583 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 583, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 587 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 587 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 59, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 59, § 2º c/c § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 59, § 2º c/c §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 59, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 59, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 59, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 59, §2º, da Lei 13.475/17.  
Art. 59, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 59, caput c/c art. 61, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 59, caput c/c art. 61, da Consolidação das Leis do Trabalho.





Art. 59, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 59, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 59-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 59-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 59-A, §2º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 6º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º, "caput", combinado com artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 6º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.

Art. 6º da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.

Art. 6º, § 1º, da Lei 13.475/17.

Art. 6º, § 2º, da Lei 13.475/17.

Art. 6º, § 3º da MP 927.

Art. 6º, § 3º, da Lei 13.475/17.

Art. 6º, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 6º, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.

Art. 6º, caput, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.

Art. 6º, caput, da MP 927.

Art. 6º, inciso I, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.

Art. 6º, inciso II, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.

Art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11.10.72.

Art. 6º, inciso III, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.

Art. 6º, parágrafo único, da Lei 6.019, de 3.1.1974.

Art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.

Art. 6º-A da Lei nº 10.101/2000.

Art. 60 e parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 60, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 602 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 602, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 602, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 61, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 61, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 61, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 61, §2º, da Lei 13.475/17.

Art. 61, §3º, da Lei 13.475/17.

Art. 61, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 62, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 628, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 63, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 630, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 630, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 630, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 630, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 630, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 630, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 64, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 65, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 66 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 66, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 67, §2º, da Lei 13.475/17.

Art. 67, caput c/c §1º, da Lei 13.475/2017.

Art. 67, caput, c/c art. 68, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 67, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 67, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 68, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela MP 905 de 11 de novembro de 2019.

Art. 68, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 7º da Lei nº 605/1949.

Art. 7º da Lei nº 605/1949 c/c art. 19 da Lei Complementar 150/2015.

Art. 7º inciso II combinado com Art. 8º § 1º e Art. 12 caput e incisos I e II, da MP 936/2020.

Art. 7º inciso II combinado com Art. 8º e Arts. 11 e 12, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 7º inciso II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º inciso III da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, § 1º, da Lei 13.475/17.

Art. 7º, § 3º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, §1º, incisos I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, §1º, incisos I, II e III da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 7º, caput, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 7º, caput, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.

Art. 7º, caput, da MP 936/2020.

Art. 7º, caput, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, III e alíneas "a", "b" e "c" combinado com o art. 11, §1º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 7º, III e alíneas "a", "b" e "c" combinado com o art. 11, §1º, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, III, e alíneas "a", "b" ou "c" combinado com o art. 11, §1º, da MP 936/2020.

Art. 7º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.





Art. 7º, inciso I, da MP 936/2020;  
Art. 7º, inciso I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
Art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.  
Art. 7º, parágrafo único, inciso II, da MP 936/2020.  
Art. 70 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 71, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 71, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 71, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 71, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 71, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.  
Art. 71, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 71, §5º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art. 71, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 71, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 71, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 71, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 72, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 722 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 73, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 73, §2º, da Lei 13.475/17.  
Art. 73, §3º, da Lei 13.475/17.  
Art. 73, §4º, da Lei 13.475/17.  
Art. 73, §5º, inciso I, da Lei 13.475/17.  
Art. 73, §5º, inciso II, da Lei 13.475/17.  
Art. 73, §5º, inciso III, da Lei 13.475/17.  
Art. 73, §5º, inciso IV, da Lei 13.475/17.  
Art. 73, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 74, §2º da CLT.  
Art. 74, §3º da CLT.  
Art. 74, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 74, caput, da Lei 13.475/17.  
Art. 75-C da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 75-C, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 75-C, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 75-D, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 75-E, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 76 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 78, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 78, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 78, parágrafo único, parte final, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 8º da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 8º da Lei nº 605/1949.  
Art. 8º da Lei 6.019 de 3.1.1974, combinado com o art. 7º e art. 9º da Portaria nº 789 de 2.6.2014.  
Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974, combinado com os artigos 7º e 9º da Portaria nº 789, de 2.6.2014.  
Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o art. 7º, §3º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.  
Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974.  
Art. 8º da Lei 6.019/74 c/c art. 7º, §2º e art. 9º da Portaria 789, de 02.06.2014.  
Art. 8º da Lei nº 5.811, de 11.10.72.  
Art. 8º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
Art. 8º da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.  
Art. 8º, § 1º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 8º, § 1º, da Lei 13.475/17.  
Art. 8º, § 2º, da Lei 13.475/17.  
Art. 8º, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
Art. 8º, § 2º, inciso I, da MP 936/2020.  
Art. 8º, § 3º da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
Art. 8º, § 3º, da Lei 13.475/17.  
Art. 8º, § 3º, inciso I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 8º, § 3º, inciso II, da MP 936/2020.  
Art. 8º, § 4º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
Art. 8º, § 4º, da MP 936/2020.  
Art. 8º, §4º, incisos I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 8º, §5º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 8º, §5º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
Art. 8º, §5º, da MP 936/2020.  
Art. 8º, §6º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 8º, caput, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
Art. 8º, caput, da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.  
Art. 8º, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.  
Art. 8º, caput, da MP 936/2020.  
Art. 8º, caput, e §7º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.  
Art. 82, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art. 9º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.  
Art. 9º da Lei 6.019, de 3.1.1974.  
Art. 9º da Lei Complementar 150, de 2015.  
Art. 9º da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.  
Art. 9º da Lei nº 605/1949.

Art. 9º do Decreto nº 66.408, de 3.4.1970.  
Art. 9º, § 1º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
Art. 9º, § 2º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
Art. 9º, § 5º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
Art. 9º, §2º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.  
Art. 9º, alínea "a", da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
Art. 9º, alínea "b", da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.  
Art. 9º, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.  
Art. 9º, caput, do Decreto-Lei nº 972, de 17.10.1969.  
Art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.  
Art. 93, § 1º, da Lei nº 8.213, de 24.7.1991.  
Art. nº 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Art.235-C, §1º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art.235-C, §2º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.  
Art.4º da lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974, combinado com o art. 12, II, do Decreto nº 73.841, de 13.3.1971.  
Artigo 24 c/c art. 19 da Lei 7.998/90.  
Artigos 3º e 7º c/c artigo 24 da Lei nº 7.998 de 11/01/1990.  
Arts. 1º e 4º da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 5º, caput, do Decreto nº 95.247, de 17.11.1987.  
Arts. 1º e 8º da Lei nº 7.418, de 16.12.85, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 4º, caput, do Decreto nº 95.247, de 17.11.1987.  
Arts. 17, §3º, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 153 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Arts. 17, caput, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 130, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Arts. 19 e 32 da Lei Complementar 150, de 2015, c/c Portaria Interministerial 822, de 30 de Setembro de 2015, c/c art. 41 caput da CLT.  
Arts. 2º, §5º, inciso III, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 75 da Consolidação das Leis do Trabalho.  
Arts. 23, §3º, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015.  
Arts. 23, §5º, e 19 da Lei Complementar 150/2015.  
Arts. 24 e 19 da Lei Complementar nº 150/2015.  
Arts. 3º, 7º e 24 da Lei 7.998, de 11/01/1990 combinado com arts. 5º, 6º e 7º da Portaria 1.129/2014.  
Arts. 3º, 7º, 8º e 24 da Lei 7.998, de 11/01/1990.  
Arts. 5º; 6º, § 2º e 14 da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.  
Arts. 5º; 6º, § 2º e 14 da MP 936, de 01/04/2020.  
Lei nº 10.101/2000, art. 6º, parágrafo único.  
NR-01 DISPOSIÇÕES GERAIS  
NR-03 EMBARGO OU INTERDIÇÃO  
NR-04 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO  
NR-05 COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA  
NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL- EPI  
NR-07 PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL  
NR-08 EDIFICAÇÕES  
NR-09 PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS  
NR-10 INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE  
NR-11 TRANSPORTE, MOVIMENTAÇÃO, ARMAZENAGEM EMANUSEIO DE MATERIAIS  
NR-12 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
NR-13 CALDEIRAS E VASOS SOB PRESSÃO  
NR-14 FORNOS  
NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES  
NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS  
NR-17 ERGONOMIA  
NR-18 CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO  
NR-19 EXPLOSIVOS  
NR-20 LÍQUIDOS COMBUSTÍVEIS E INFLAMÁVEIS  
NR-21 TRABALHO A CEU ABERTO  
NR-22 SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL NA MINERAÇÃO  
NR-23 PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS  
NR-24 CONDIÇÕES SANITÁRIAS E DE CONFORTO NOS LOCAIS DE TRABALHO  
NR-25 RESÍDUOS INDUSTRIAIS  
NR-26 SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA  
NR-29 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO PORTUÁRIO  
NR-30 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO AQUAVIÁRIO  
NR-31 SST NA AGRICULTURA, PECUÁRIA SILVICULTURA, EXPLORAÇÃO FLORESTAL E AQUICULTURA  
NR-32 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE  
NR-33 SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS  
NR-34 CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO NAVAL  
NR-35 TRABALHO EM ALTURA  
NR-36 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM EMPRESAS DE ABATE E PROCESSAMENTO DE CARNES E DERIVADOS  
NR-37 SEGURANÇA E SAÚDE EM PLATAFORMAS DE PETRÓLEO






SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO  
DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS  
CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO



**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia três (03) do mês de fevereiro (02) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **P. I. C. ARAUJO EIRELI**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **16.634.005/0001-06**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 4 de fevereiro de 2022.

  
**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial da Distribuição



**OBSERVAÇÃO:**

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

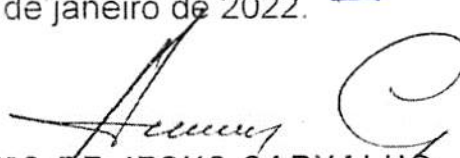
**Fórum Desembargador "Sarney Costa"**

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO  
DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS  
CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO.



**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos feitos referentes às **Varas da Fazenda Pública**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de 2012 até o dia 13 de janeiro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra: **P. I. C. ARAUJO EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº. 16.634.005/0001-06**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, secretário Judicial, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino. São Luís/MA, 13 de janeiro de 2022.

  
**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial da Distribuição



**OBSERVAÇÃO:**

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda Pública em acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Judicial Eletrônico (PJE) a pesquisa realizada no período de 10 anos.

Esta certidão abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São Luís.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, com rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e em face das portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

IMPRESSA AS: 13/01/2022 14:41:55.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Caiçau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 - 5405

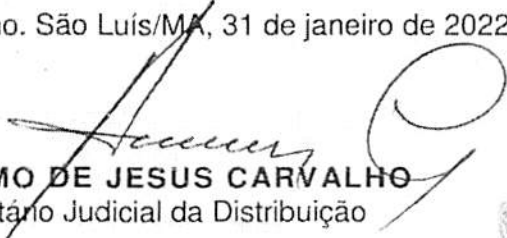


SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO  
DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS,  
CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO



## CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes às **Varas Cíveis, Fazenda Pública, Interesses Difusos e Coletivos, Família, Sucessão, Tutela, Curatela e Ausência e Criminal**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o trinta e um (31) do mês de janeiro (01) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **P. I. C. ARAUJO EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº. 16.634.005/0001-06**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 31 de janeiro de 2022.

  
**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial da Distribuição



### OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) a pesquisa realizada no período de dez (10) anos e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**.

Nesta certidão não constam processos das Varas de Execuções Criminais e Penas Alternativas, 2ª Vara da Infância e Juventude, Juizados Especiais, Justiça Militar, Cartas Precatórias e processos nos quais não foram oferecidas denúncia para as ações criminais.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

**Fórum Desembargador "Sarney Costa"**

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

27/04/2021

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

P. I. C. ARAUJO EIRELI

CNPJ 16.634.005/0001-06

Avenida BETA, 15 QD K/15-A BELA VISTA - PARQUE ATHENAS, São Luís MA - CEP: 65072120

11:23:39

NIRE 21.600.090.300 - 03/08/2012

**RECEITA OPERACIONAL BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS**

Vendas de Mercadorias 1.175.915,89

**RECEITA OPERACIONAL BRUTA 1.175.915,89****(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA**

Simples sobre Faturamento (100.272,42)

Cancelamentos e Devoluções (82.595,05)

**RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA 993.048,42****CUSTOS OPERACIONAIS**

(-) Custo das Mercadorias Vendidas (656.163,35)

**RESULTADO OPERACIONAL BRUTO 336.885,07****DESPESAS OPERACIONAIS**

Despesas com Pessoal (119.358,51)

Despesas Gerais (42.565,63)

Despesas Tributárias (6.290,35)

**Resultado Líquido do Exercício 168.670,58**

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2020.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

São Luís, 31 de dezembro de 2020

P. I. C. ARAUJO EIRELI  
 PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO  
 TITULAR ADMINISTRADOR  
 CI: 518964965 - SESP CPF: 925.165.563-49

MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS  
 RG: 1531411 - SSP - 01/05/1980 - CPF: 466.374.513-04  
 TEC. CONTABILIDADE - CRC: 008599/O-8 / MA  
 Rua ALBINO PAIVA, 638 CENTRO, Pinheiro MA

**P. I. C. ARAUJO EIRELI**

CNPJ 16.634.005/0001-06

NIRE 21.600.090.300 - 03/08/2012

Avenida BETA, 15 QD K/15-A BELA VISTA - PARQUE ATHENAS, São Luís MA - CEP: 65072120

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020**

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE	198.872,73	PASSIVO CIRCULANTE	15.277,40
CAIXA		OBRIGACOES TRIBUTARIAS	
Caixa	77.239,48	Simples a Recolher	8.880,40
ESTOQUES		OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENC.	
Estoques de Mercadorias	121.633,25	Salarios e Ordenados a Pagar	4.411,28
ATIVO NAO CIRCULANTE	56.335,49	Pro Labore a Pagar	930,05
OUTROS CREDITOS		INSS a Recolher	482,27
Aplicacoes Financeiras	46.388,89	FGTS a Recolher	573,40
IMOBILIZADO		PATRIMONIO LIQUIDO	239.930,82
Moveis e Utensilios	13.911,00	CAPITAL SOCIAL	
(-)Deprec Acumul-Moveis e Utensilios	(3.964,40)	Capital Social	172.000,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>255.208,22</b>	RESERVAS DE LUCROS	
		Reserva Legal	9.693,76
		LUCROS OU PREJUIZOS	
		Lucro do Exercicio	58.237,06
		<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>255.208,22</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2020 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 255.208,22 (Duzentos e cinquenta e cinco mil duzentos e oito reais e vinte e dois centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

São Luís, 31 de dezembro de 2020

\_\_\_\_\_  
 P. I. C. ARAUJO EIRELI  
 PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO  
 TITULAR ADMINISTRADOR  
 CI: 518964965 - SESP CPF: 925.165.563-49

\_\_\_\_\_  
 MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS  
 RG: 1531411 - SSP - 01/05/1980 - CPF: 466.374 513-04  
 TEC. CONTABILIDADE - CRC: 008599/O-8 / MA  
 Rua ALBINO PAIVA, 638 CENTRO, Pinheiro MA



27/04/2021

## DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2020

P. I. C. ARAUJO EIRELI

CNPJ 16.634.005/0001-06

Avenida BETA, 15 QD K/15-A BELA VISTA - PARQUE ATHENAS, São Luís MA - CEP: 65072120

11:26:53

NIRE 21.600.090.300 - 03/08/2012



SALDO NO INICIO DO PERIODO	44.848,65
(+ ou -)AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00
<b>SALDO AJUSTADO E CORRIGIDO</b>	<b>44.848,65</b>
(+ ou -)LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCICIO	168.670,58
(+)REVERSÃO DE RESERVAS	0,00
<b>SALDO A DISPOSICÃO</b>	<b>213.519,23</b>
<b>DESTINAÇÃO DO EXERCICIO</b>	
Reserva Legal	(8.433,52)
Reservas Estatutarias	0,00
Reservas para Contingencias	0,00
Outras Reservas	0,00
Lucros Distribuidos	(102.000,00)
Parcela dos Lucros Incorporada ao Capital	(44.848,65)
<b>SALDO NO FIM DO EXERCICIO</b>	<b>58.237,06</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2020.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

São Luís, 31 de dezembro de 2020

P. I. C. ARAUJO EIRELI  
 PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO  
 TITULAR ADMINISTRADOR  
 CI: 518964965 - SESP CPF: 925.165.563-49

MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS  
 RG: 1531411 - SSP - 01/05/1980 - CPF: 466.374.513-04  
 TEC. CONTABILIDADE - CRC: 008599/O-8 / MA  
 Rua ALBINO PAIVA, 638 CENTRO, Pinheiro MA

27/04/2021

**Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2020**

P. I. C. ARAUJO EIRELI  
CNPJ 16.634.005/0001-06  
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020  
NºRE 21.600.090.300 - 03/08/2012

Avenida BETA, 15 QD K/15-A BELA VISTA - PARQUE ATHENAS, São Luís MA - CEP: 65072120



Pág.: 0027

**Liquidez Corrente**

Ativo Circ.	R\$ 198.872,73	= 13,02
Passivo Circ.	R\$ 15.277,40	

A empresa possui R\$ 13,02 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo.

**Liquidez Seca**

Ativo Circulante (-) Estoque	R\$ 77.239,48	= 5,06
Passivo Circulante	R\$ 15.277,40	

A empresa possui R\$ 5,06 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo sem comprometer o estoque.

**Liquidez Imediata**

Disponibilidade	R\$ 77.239,48	= 5,06
Passivo Circulante	R\$ 15.277,40	

A empresa possui R\$ 5,06 de disponibilidades para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.

**Liquidez Geral**

Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo	R\$ 245.261,62	= 16,05
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 15.277,40	

A empresa possui R\$ 16,05 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívida.

27/04/2021

**Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2020**

P. I. C. ARAUJO EIRELI

CNPJ 16.634.005/0001-06

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

NIRE 21.600.090.300 - 03/08/2012

Avenida BETA, 15 QD K/15-A BELA VISTA - PARQUE ATHENAS, São Luís MA - CEP: 65072120



Pág.: 0028

**Solvência Geral**

Ativo	R\$ 255.208,22	= 16,70
Passivo Circulante (+)	R\$ 15.277,40	
Passivo Não Circ.		

A empresa dispõe de R\$ 16,70 de ativo total para cada R\$ 1,00 de dívida

**Participação do Capital Próprio**

Patrimônio Líquido	R\$ 239.930,82	x 100 = 94,01%
Ativo	R\$ 255.208,22	

O capital próprio representa 94,01% do investimento total.

**Participação do Capital de Terceiros**

Passivo Circulante (+)	R\$ 15.277,40	x 100 = 6,37%
Passivo Não Circ.		
Patrimônio Líquido	R\$ 239.930,82	

Capital de terceiros representa 6,37% do patrimônio líquido.

**Garantia do Capital Próprio ao Capital de Terceiros**

Patrimônio Líquido	R\$ 239.930,82	x 100 = 1570,50%
Passivo Circulante (+)	R\$ 15.277,40	
Passivo Não Circ.		

Garantia do Capital Próprio ao Capital de Terceiros representa 1570,50% do ativo total.



### Composição de Endividamento Curto Prazo

Passivo Circulante	R\$ 15.277,40	
Passivo Circulante (+)	R\$ 15.277,40	$\times 100 = 100,00\%$
Passivo Não Circ.		

As obrigações a curto prazo representam 100,00% das obrigações totais.

### Composição de Endividamento Longo Prazo

Passivo Não Circulante	R\$ 0,00	
Passivo Circulante (+)	R\$ 15.277,40	$\times 100 = 0,00\%$
Passivo Não Circ.		

As obrigações a longo prazo representam 0,00% das obrigações totais.

### Grau de Endividamento Geral

Passivo Circulante (+)	R\$ 15.277,40	
Passivo Não Circ.	R\$ 15.277,40	$\times 100 = 5,99\%$
Ativo	R\$ 255.208,22	

Capital de terceiros representa 5,99% do capital próprio.

### Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante (-)	R\$ -36.442,29	
Realizável Longo Prazo	R\$ -36.442,29	$\times 100 = 14,28\%$
Ativo	R\$ 255.208,22	

A imobilização representa 14,28% do capital em giro.



### Imobilização do Patrimônio Líquido

Ativo Não Circulante (-) Realizável Longo Prazo	R\$ -36.442,29	
Patrimônio Líquido	R\$ 239.930,82	$\times 100 = 15,19\%$

A imobilização representa 15,19% do capital próprio.

### Rentabilidade do Investimento Total

Resultado Antes das Provisões	R\$ 168.670,58	
Ativo	R\$ 255.208,22	$\times 100 = 66,09\%$

O resultado do exercício antes do imposto de renda é de 66,09% sobre o capital em giro.

### Rentabilidade do Capital Próprio

Resultado Antes das Provisões	R\$ 168.670,58	
Patrimônio Líquido	R\$ 239.930,82	$\times 100 = 70,30\%$

O resultado do exercício antes do imposto de renda é de 70,30% sobre o capital próprio.

### Capital Próprio S/Passivo Total

Patrimônio Líquido	R\$ 239.930,82	
Passivo	R\$ 255.208,22	$\times 100 = 94,01\%$

O capital próprio representa 94,01% do passivo total.

27/04/2021

**Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2020**

P. I. C. ARAUJO EIRELI

CNPJ 16.634.005/0001-06

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

NIRE 21.600.090.300 - 03/08/2012

Avenida BETA, 15 QD K/15-A BELA VISTA - PARQUE ATHENAS, São Luís MA - CEP. 65072120



Pág.: 0031

**Capital de Giro Próprio**

(+) Ativo Circulante	R\$ 198.872,73	
(+) Realizável L/Prazo	R\$ 46.388,89	R\$ 245.261,62
(-) Passivo Circulante	R\$ 15.277,40	
(-) Passivo Não Circulante	R\$ 0,00	R\$ 15.277,40
(=) Capital de Giro Próprio		R\$ 229.984,22

A empresa possui R\$ 229.984,22 de capital de giro próprio.

São Luís, 31 de dezembro de 2020

P. I. C. ARAUJO EIRELI  
PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO  
TITULAR ADMINISTRADOR  
CI: 518964965 - SESP CPF: 925.165.563-49

MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS  
RG: 1531411 - SSP - 01/05/1980 - CPF: 466.374.513-04  
TEC. CONTABILIDADE - CRC: 008599/O-8 / MA  
Rua ALBINO PAIVA, 638 CENTRO, Pinheiro MA

P. I. C. ARAUJO EIRELI  
CNPJ 16.634.005/0001-06  
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020  
NIRE 21.600.090.300 - 03/08/2012  
Avenida BETA, 15 QD K/15-A BELA VISTA - PARQUE ATHENAS, São Luís MA - CEP: 65072120



Pag:32

**Notas Explicativas Relativas às Demonstrações Contábeis Divulgadas em 31/12/2020  
(Valores em R\$ 1,00)**

## **NE 01 – Contexto Operacional**

A EMPRESA P. I. C. ARAUJO EIRELI enquadra-se Empresário, com objeto social definido pela sua atividade principal de 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;

A EMPRESA P. I. C. ARAUJO EIRELI atua no Estado do Maranhão desde 2012, atendendo a órgãos públicos assim como a população de cidades e regiões vizinhas e sua sede localiza-se na **Avenida BETA, 15 QD K/15-A BELA VISTA - PARQUE ATHENAS, São Luís MA - CEP: 65072120**

A EMPRESA P. I. C. ARAUJO EIRELI destaca-se na área comercial de excelência, para questões pontuais ou abrangentes, com a utilização de profissionais experientes e atualizados para atuação em suas áreas respectivas. Nosso grande diferencial é fornecer produtos de qualidade a um preço acessível, levando soluções para o cliente, garantindo dessa forma tranquilidade, sejam eles consumidores finais, revendedores e órgãos públicos, podendo ser de porte pequeno, médio e grande, locais ou regiões mais próximas.

A EMPRESA P. I. C. ARAUJO EIRELI, tem capital subscrito de R\$172.000,00, totalmente integralizado, com previsão para aumento de capital, no exercício social seguinte em mais de R\$50.000,00, decorrentes de lucros acumulados e reserva legal.

## **NE 02 – Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis**

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil de acordo com a Resolução CFC 1.418 de 2012 que aprovou a Interpretação Técnica ITG 1.000 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Os registros contábeis estão de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às empresas em geral, com observância, no que for permitido, da convergência às Normas Internacionais de Contabilidade, instituída pela Lei 11.638/2007, Lei 11.941/2009 e Resolução CFC 1.255 de 2009.

As Demonstrações Contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2018, foram apresentadas com a informação dos saldos do Período Contábil anterior para fins de comparabilidade.



## NE 03 –Resumo das Principais Práticas Contábeis

As principais práticas adotadas pela P. I. C. ARAUJO EIRELI na elaboração das Demonstrações Contábeis foram:

### a) Estimativas Contábeis

As estimativas contábeis foram aplicadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, para assegurar os reflexos dos valores das operações. Dentre as operações consideradas relevantes inclui-se os estoques, as depreciações, um Terço de Férias e Encargos.

### b) Instrumentos Financeiros Básicos

As disponibilidades, contas a receber, obrigações com fornecedores, outras obrigações a pagar, foram reconhecidas pelo seu valor atualizado, conforme as disposições legais ou contratuais previstas.

### c) Estoques

Os estoques foram avaliados com base no valor das últimas compras;

### d) Regime de Escrituração Contábil

Foi adotado o Regime de Competência para o registro das mutações patrimoniais. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas realizadas e despesas incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento, quando se correlacionarem.

### e) Imobilizado

As contas classificadas no Ativo Não-Circulante Imobilizado foram reconhecidas pelo seu Custo Histórico, corrigido monetariamente até 31/12/1995, deduzido da respectiva Depreciação Acumulada. Os encargos de depreciação, amortização e exaustão foram calculados pelo Método Linear, mediante a aplicação de taxas permitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (IN SRFB 162 de 1998) que levam em conta o prazo de vida útil econômica dos bens.

A Resolução CFC 1.418 de 2012, item 20, requer que seja realizada análise para medição da recuperabilidade dos itens integrantes do Imobilizado e sempre que houver indício de perda, reconhecer essa irrecuperabilidade no resultado. A empresa avaliou os itens do Imobilizado e não identificou perdas a serem registradas por valor realizável menor do que o valor contábil.



P. I. C. ARAUJO EIRELI  
CNPJ 16.634.005/0001-06  
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020  
NIRE 21.600.090.300 - 03/08/2012  
Avenida BETA, 15 QD K/15-A BELA VISTA - PARQUE ATHENAS, São Luís MA - CEP: 65072120



Pag:34

A EMPRESA P. I. C. ARAUJO EIRELI procedeu à depreciação dos Imobilizados pelas taxas permitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (IN SRFB 162 de 1998).

Pinheiro, 31 de Dezembro de 2020.

P. I. C. ARAUJO EIRELI  
PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO  
TITULAR ADMINISTRADOR  
CI: 518964965 - SESP CPF: 925.165.563-49

MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS  
RG: 1531411 - SSP - 01/05/1980 - CPF: 466.374.513-04  
TEC. CONTABILIDADE - CRC: 008599/O-8 / MA  
Rua ALBINO PAIVA, 638 CENTRO, Pinheiro MA



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P. I. C. ARAUJO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
46637451304	MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS
92516556349	PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2021 08:23 SOB Nº 20210580089.  
PROTOCOLO: 210580089 DE 28/04/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102901749. CNPJ DA SEDE: 16634005000106.  
NIRE: 21600090300. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/04/2021.  
P. I. C. ARAUJO EIRELI

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

# Autenticidade de documentos

- PROTOCOLO: 210580089
- DATA DO PROTOCOLO: 28/04/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600090300
- ARQUIVAMENTO: 20210580089
- EMPRESA: P. I. C. ARAUJO EIRELI

 Balanço

[← Voltar](#)



Sobre o Portal

Serviços

Eventos

Parceiros

Plan Contábil

Mapas

Municípios  
implantados

Consultar  
informações

Notificações



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

[ouvidoria@juccema.ma.gov.br](mailto:ouvidoria@juccema.ma.gov.br)

**TERMO DE ABERTURA**

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0035 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0035 dividido em 1 volume(s) com a seguinte divisão: 1 com 35 páginas numeradas de 1 a 35; com encerramento do exercício social em 31/12/2020 e que servirá de Livro Diário de número 004 na forma dos artigos 9º (nono) e 10º (décimo) da Instrução Normativa DREI nº 11 de 05/12/2013, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada.

Empresa : P. I. C. ARAUJO EIRELI  
Endereço: Avenida BETA, 15 QD K/15-A BELA VISTA  
Bairro: PARQUE ATHENAS, CEP: 65072120  
Cidade : São Luís - MA  
CNPJ: 16.634.005/0001-06  
Inscr. Estadual: 12.389.878-1  
Órgão de Inscrição: JUCEMA, em 3 de agosto de 2012  
Nº da Inscrição: 21.600.090.300

São Luís, 01 de janeiro de 2020

---

P. I. C. ARAUJO EIRELI  
PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO  
TITULAR ADMINISTRADOR  
CI: 518964965 - SESP CPF: 925.165.563-49

---

MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS  
RG: 1531411 - SSP - 01/05/1980 - CPF: 466.374.513-04  
TEC. CONTABILIDADE - CRC: 008599/O-8 / MA  
Rua ALBINO PAIVA, 638 CENTRO, Pinheiro MA

26/04/2021

## DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2020

P. I. C. ARAUJO EIRELI

17:33:14

Avenida BETA, 15 QD K/15-A BELA VISTA - PARQUE ATHENAS, São Luís MA - CEP: 65072120



DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO	
01/01	00000748	Pro Labore a Pagar	Caixa	PAGTO. DÔ PRO-LABORE REF. AO MES 12/19	888,22	
01/01	00000766	Lucro do Exercício	Lucros Acumulados	VALOR QUE SE TRANSFERE PARA LUCROS ACUM	44.848,65	
05/01	00000736	Salarios e Ordenados a Pagar	Caixa	PAGTO LIQ AOS EMPREGADOS CONF FOLHA DO MES 12/19	4.442,86	
06/01	00000508	Energia Eletrica	Caixa	PG CONTA LUZ MES	2,00	
06/01	00000509	Taxas Diversas	Caixa	PAGTO DE TAXAS DIVERSAS CONF DOC JUCEMA CERT	53,00	
06/01	00000510	Taxas Diversas	Caixa	PAGTO DE TAXAS DIVERSAS CONF DOC JUCEMA CERT	61,00	
06/01	00000511	FGTS a Recolher	Caixa	CONTRIBUICAO DE FGTS REF AO MES 12/19	543,07	
08/01	00000512	Servicos de Terceiros	Caixa	PAGTO DE SERVICOS DE TERCEIROS CONF RECIBO	136,00	
08/01	00000513	Servicos de Terceiros	Caixa	PAGTO DE SERVICOS DE TERCEIROS CONF RECIBO	136,00	
08/01	00000514	Honorarios Contabeis	Caixa	PAGTO DOS HONORARIOS CONTABEIS REF AO MES 12/19	600,00	
09/01	00000515	Taxas Diversas	Caixa	PAGTO DE TAXAS DIVERSAS CONF DOC CERT JUSTICA	48,60	
10/01	00000516	Agua e Esgoto	Caixa	PAGTO DE AGUA E ESGOTO CONF DOC	174,52	
10/01	00000517	Autenticacoes	Caixa	PAGTO DE AUTENTICACOES EM CARTORIO CONF DOC	90,00	
10/01	00000518	Provedores de Acesso	Caixa	PAGTO DE PROVEDOR DE INTERNET CONF DOC	137,85	
10/01	00000769	Caixa	Clientes	RECEBIMENTOS DIVERSOS CONF DOC	23.064,50	
14/01	00000001	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000012285	905,14	
14/01	00000002	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000139016	905,14	
14/01	00000519	Autenticacoes	Caixa	PAGTO DE AUTENTICACOES EM CARTORIO CONF DOC	82,50	
15/01	00000003	Bonificações ou Brindes	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 001211371	1.718,28	
15/01	00000004	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 001211372	17.182,80	
20/01	00000520	Plano de Saúde	Caixa	PAGTO DE PLANO DE SAUDE DOS FUNCIONARIOS CONF DOC	2.859,39	
20/01	00000521	INSS a Recolher	Caixa	CONTRIBUICAO DE INSS REF AO MES 12/19	445,52	
20/01	00000522	Simplex a Recolher	Caixa	PG DO SIMPLES CONF DARF REF AO MES 12/19	7.344,74	
20/01	00000523	Parcelamentos-SEFAZ	Caixa	PAGTO DE PARCELAMENTO CONF DOC PARCELA 16	342,48	
21/01	00000005	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000901781	2.598,96	
30/01	00000248	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000328	1.436,40	
30/01	00000249	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000329	319,20	
30/01	00000250	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000330	199,50	
30/01	00000251	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000331	10.386,00	
30/01	00000252	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000332	2.796,00	
31/01	00000426	Pro Labore a Pagar	INSS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO INSS S/ PRO-LABORE CONF FOLHA	114,29	
31/01	00000427	Salarios e Ordenados a Pagar	INSS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO INSS DOS FUNC REF AO MES	382,26	
31/01	00000428	INSS a Recolher	Salarios e Ordenados a Pagar	SALARIO-FAMILIA REF A FOLHA DO MES	48,62	
31/01	00000429	Salarios e Ordenados	Salarios e Ordenados a Pagar	PELA APROPRIACAO DA FOLHA DE PAGTO REF AO MES	4.778,60	
31/01	00000430	Pro-Labore	Pro Labore a Pagar	PELA APROPRIACAO DO PRO-LABORE MENSAL	1.039,00	
31/01	00000431	FGTS	FGTS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO FGTS CONF FOLHA	382,26	
31/01	00000506	Combustiveis	Caixa	Pg Combustivel	1.321,82	
31/01	00000507	Alimentação	Caixa	PAGTO DE DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO CONF RECIBO	492,00	
31/01	00000534	Energia Eletrica	Caixa	PG CONTA LUZ MES	217,47	
31/01	00000720	(-)Simplex Sobre Vendas	Simplex a Recolher	PELA APROPRIACAO DO SIMPLES A RECOLHER	1.418,84	
<b>SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :</b>				<b>40</b>	<b>SUBTOTAL DO MÊS :</b>	<b>134.943,52</b>

26/04/2021

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2020

P. I. C. ARAUJO EIRELI

17:33:14

Avenida BETA, 15 QD K/15-A BELA VISTA - PARQUE ATHENAS, São Luis MA - CEP: 65072120

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
04/02	00000006	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 001703011	599,00
04/02	00000536	Taxas Diversas	Caixa	PAGTO DE TAXAS DIVERSAS CONF DOC JUCEMA CERT	61,00
04/02	00000537	Taxas Diversas	Caixa	PAGTO DE TAXAS DIVERSAS CONF DOC CERT JUCEMA	53,00
04/02	00000538	Servicos de Terceiros	Caixa	PAGTO DE SERVICOS DE TERCEIROS CONF RECIBO	1.100,00
04/02	00000539	Servicos de Terceiros	Caixa	PAGTO DE SERVICOS DE TERCEIROS CONF RECIBO	115,60
04/02	00000540	Servicos de Terceiros	Caixa	PAGTO DE SERVICOS DE TERCEIROS CONF RECIBO	115,60
05/02	00000737	Salários e Ordenados a Pagar	Caixa	PAGTO LIQ AOS EMPREGADOS CONF FOLHA DO MES 01/20	4.444,94
05/02	00000749	Pro Labore a Pagar	Caixa	PAGTO DO PRO-LABORE REF. AO MES 01/20	924,71
06/02	00000525	INSS a Recolher	Caixa	CONTRIBUICAO DE INSS REF AO MES 01/20	447,95
06/02	00000531	FGTS a Recolher	Caixa	CONTRIBUICAO DE FGTS REF AO MES 01/20	382,28
06/02	00000533	Autenticacoes	Caixa	PAGTO DE AUTENTICACOES EM CARTORIO CONF DOC	99,00
09/02	00000007	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 001222352	2.011,26
11/02	00000008	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000934165	3.441,90
11/02	00000253	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000333	963,84
11/02	00000254	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000334	1.524,48
11/02	00000255	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000335	664,32
11/02	00000256	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000336	284,16
11/02	00000257	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000337	2.672,64
11/02	00000258	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000338	21.058,56
11/02	00000259	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000339	2.960,64
11/02	00000529	Provedores de Acesso	Caixa	PAGTO DE PROVEDOR DE INTERNET CONF DOC	130,75
12/02	00000009	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000010395	1.256,40
12/02	00000010	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000406944	4.240,00
12/02	00000011	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000936249	8.475,00
13/02	00000012	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000938308	5.736,00
13/02	00000260	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000340	2.486,20
13/02	00000261	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000341	658,70
13/02	00000262	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000342	1.110,36
13/02	00000263	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000343	4.097,70
13/02	00000264	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000344	407,86
13/02	00000265	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000345	2.611,38
13/02	00000266	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000346	1.212,30
13/02	00000267	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000347	2.499,88
13/02	00000527	Taxas Diversas	Caixa	PAGTO DE TAXAS DIVERSAS CONF DOC JUCEMA BAL	135,00
13/02	00000528	Taxas Diversas	Caixa	PAGTO DE TAXAS DIVERSAS CONF DOC JUCEMA LIV DIAR	91,00
14/02	00000013	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000014323	840,66
14/02	00000014	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000142485	840,66
14/02	00000532	Água e Esgoto	Caixa	PAGTO DE AGUA E ESGOTO CONF DOC	158,62
16/02	00000268	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000348	1.315,68
17/02	00000015	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000007186	1.344,12
17/02	00000016	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000010454	1.344,12
19/02	00000017	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000010489	539,00
19/02	00000018	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000010490	2.596,00
20/02	00000734	Simplex a Recolher	Caixa	PG DO SIMPLES CONF DARF REF AO MES 01/20	1.418,84
28/02	00000524	Parcelamentos-SEFAZ	Caixa	PAGTO DE PARCELAMENTO CONF DOC PARCELA 17	343,79
28/02	00000526	Plano de Saúde	Caixa	PAGTO DE PLANO DE SAUDE DOS FUNCIONARIOS CONF DOC	2.802,41
28/02	00000530	Autenticacoes	Caixa	PAGTO DE AUTENTICACOES EM CARTORIO CONF DOC	837,00
28/02	00000535	Taxas Diversas	Caixa	PAGTO DE TAXAS DIVERSAS CONF DOC SEFAZ RCA	94,40
28/02	00000721	(-)Simplex Sobre Vendas	Simplex a Recolher	PELA APROPRIACAO DO SIMPLES A RECOLHER	4.364,03
29/02	00000432	Pro Labore a Pagar	INSS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO INSS S/ PRO-LABORE CONF FOLHA	114,95
29/02	00000433	Salários e Ordenados a Pagar	INSS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO INSS DOS FUNC REF AO MES	382,28
29/02	00000434	INSS a Recolher	Salários e Ordenados a Pagar	SALARIO-FAMILIA REF A FOLHA DO MES	48,62
29/02	00000435	Salários e Ordenados	Salários e Ordenados a Pagar	PELA APROPRIACAO DA FOLHA DE PAGTO REF AO MES	4.778,60
29/02	00000436	Pro-Labore	Pro Labore a Pagar	PELA APROPRIACAO DO PRO-LABORE MENSAL	1.045,00
29/02	00000437	FGTS	FGTS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO FGTS CONF FOLHA	382,28

26/04/2021

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

P. I. C. ARAUJO EIRELI

17:33:14

Avenida BETA, 15 QD K/15-A BELA VISTA - PARQUE ATHENAS, São Luis MA - CEP: 65072120



DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		55			SUBTOTAL DO MÊS : 104.664,47

26/04/2021

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2020

P. I. C. ARAUJO EIRELI

17:33:14

Avenida BETA, 15 QD K/15-A BELA VISTA - PARQUE ATHENAS, São Luís MA - CEP: 65072120

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
01/03	00000019	Bonificações ou Brindes	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 001230040	1.739,20
02/03	00000021	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 003107964	7.098,00
02/03	00000560	Alimentação	Caixa	PAGTO DE DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO CONF RECIBO	120,00
03/03	00000553	Energia Eletrica	Caixa	PG CONTA LUZ MES	257,88
03/03	00000558	Servicos de Terceiros	Caixa	PAGTO DE SERVICOS DE TERCEIROS CONF RECIBO	162,80
03/03	00000559	Servicos de Terceiros	Caixa	PAGTO DE SERVICOS DE TERCEIROS CONF RECIBO	162,80
04/03	00000269	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000349	2.121,50
04/03	00000270	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000350	1.184,50
04/03	00000271	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000351	2.699,50
04/03	00000272	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000352	4.107,50
04/03	00000557	Taxas Diversas	Caixa	PAGTO DE TAXAS DIVERSAS CONF DOC JUST	48,60
05/03	00000273	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000360	5.155,90
05/03	00000274	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000361	5.605,20
05/03	00000275	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000363	19.284,80
05/03	00000276	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000364	3.097,80
05/03	00000277	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000365	9.965,05
05/03	00000278	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000366	20.831,84
05/03	00000541	INSS a Recolher	Caixa	CONTRIBUICAO DE INSS REF AO MES 02/20	448,61
05/03	00000556	Autenticacoes	Caixa	PAGTO DE AUTENTICACOES EM CARTORIO CONF DOC	135,00
05/03	00000738	Salarios e Ordenados a Pagar	Caixa	PAGTO LIQ AOS EMPREGADOS CONF FOLHA DO MES 02/20	4.444,94
05/03	00000750	Pro Labore a Pagar	Caixa	PAGTO. DO PRO-LABORE REF. AO MES 02/20	930,05
06/03	00000279	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000353	2.895,36
06/03	00000280	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000355	2.672,64
06/03	00000281	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000356	1.712,64
06/03	00000282	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000357	633,60
06/03	00000283	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000358	794,88
06/03	00000284	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000359	307,20
06/03	00000285	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000354	22.967,04
06/03	00000547	Provedores de Acesso	Caixa	PAGTO DE PROVEDOR DE INTERNET CONF DOC	82,64
06/03	00000554	Servicos de Terceiros	Caixa	PAGTO DE SERVICOS DE TERCEIROS CONF RECIBO	1.100,00
06/03	00000555	Servicos de Terceiros	Caixa	PAGTO DE SERVICOS DE TERCEIROS CONF RECIBO	900,00
07/03	00000552	FGTS a Recolher	Caixa	CONTRIBUICAO DE FGTS REF AO MES 02/20	382,28
09/03	00000022	(-)Cancelamentos e Devolucoes de Vendas	Caixa	DEVOLUCAO DE VENDAS CONF NF 000000367	20.831,84
09/03	00000548	Honorarios Contabeis	Caixa	PAGTO DOS HONORARIOS CONTABEIS REF AO MES 02/20	630,00
09/03	00000550	Autenticacoes	Caixa	PAGTO DE AUTENTICACOES EM CARTORIO CONF DOC	45,00
09/03	00000551	Agua e Esgoto	Caixa	PAGTO DE AGUA E ESGOTO CONF DOC	158,62
10/03	00000023	(-)Cancelamentos e Devolucoes de Vendas	Caixa	DEVOLUCAO DE VENDAS CONF NF 000000379	1.184,50
10/03	00000286	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000372	1.110,36
10/03	00000287	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000373	2.486,20
10/03	00000288	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000374	2.611,38
10/03	00000289	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000375	407,86
10/03	00000290	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000376	4.097,70
10/03	00000291	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000380	1.181,50
10/03	00000292	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000369	479,00
10/03	00000293	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000370	1.454,50
10/03	00000294	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000368	75,60
10/03	00000295	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000371	2.208,82
10/03	00000296	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000377	658,70
12/03	00000297	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000378	9.474,60
14/03	00000024	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000983832	1.950,24
14/03	00000770	Fornecedores	Caixa	PAGTO DE FORNECEDORES CONF DOC	19.000,00
16/03	00000298	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000381	1.216,00
16/03	00000299	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000382	3.039,82
16/03	00000300	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000383	590,40
16/03	00000301	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000384	981,01
16/03	00000302	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000385	397,50
17/03	00000303	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000386	1.929,38
17/03	00000544	Taxas Diversas	Caixa	PAGTO DE TAXAS DIVERSAS CONF DOC JUCEMA CERT	61,00
17/03	00000545	Taxas Diversas	Caixa	PAGTO DE TAXAS DIVERSAS CONF DOC JUCEMA CERT	53,00



26/04/2021

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2020

P. I. C. ARAUJO EIRELI

17:33:14

Avenida BETA, 15 QD K/15-A BELA VISTA - PARQUE ATHENAS, São Luis MA - CEP: 65072120

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
17/03	00000546	Plano de Saúde	Caixa	PAGTO DE PLANO DE SAUDE DOS FUNCIONARIOS CONF DOC	2.802,41
20/03	00000542	Parcelamentos-SEFAZ	Caixa	PAGTO DE PARCELAMENTO CONF DOC PARC 18	344,77
20/03	00000543	Simplex a Recolher	Caixa	PG DO SIMPLES CONF DARF REF AO MES 02/20	4.364,03
26/03	00000304	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 00000388	5.598,00
26/03	00000305	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 00000389	19.284,80
26/03	00000306	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 00000390	3.097,80
26/03	00000307	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 00000391	9.965,05
26/03	00000308	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 00000392	5.155,90
27/03	00000025	(-)Cancelamentos e Devolucoes de Vendas	Caixa	DEVOLUCAO DE VENDAS CONF NF 00000393	9.965,05
27/03	00000026	(-)Cancelamentos e Devolucoes de Vendas	Caixa	DEVOLUCAO DE VENDAS CONF NF 00000395	19.284,80
27/03	00000027	(-)Cancelamentos e Devolucoes de Vendas	Caixa	DEVOLUCAO DE VENDAS CONF NF 00000394	3.097,80
27/03	00000028	(-)Cancelamentos e Devolucoes de Vendas	Caixa	DEVOLUCAO DE VENDAS CONF NF 00000397	5.155,90
27/03	00000029	(-)Cancelamentos e Devolucoes de Vendas	Caixa	DEVOLUCAO DE VENDAS CONF NF 00000396	5.605,20
31/03	00000438	Pro Labore a Pagar	INSS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO INSS S/ PRO-LABORE CONF FOLHA	114,95
31/03	00000439	Salarios e Ordenados a Pagar	INSS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO INSS DOS FUNC REF AO MES	406,75
31/03	00000440	INSS a Recolher	Salarios e Ordenados a Pagar	SALARIO-FAMILIA REF A FOLHA DO MES	48,62
31/03	00000441	Ferias	Caixa	PAGTO DE FERIAS AOS FUNCIONARIOS CONF RECIBO	1.465,20
31/03	00000442	Salarios e Ordenados	Salarios e Ordenados a Pagar	PELA APROPRIACAO DA FOLHA DE PAGTO REF AO MES	3.623,77
31/03	00000443	Pro-Labore	Pro Labore a Pagar	PELA APROPRIACAO DO PRO-LABORE MENSAL	1.045,00
31/03	00000444	FGTS	FGTS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO FGTS CONF FOLHA	417,32
31/03	00000549	Alimentação	Caixa	PAGTO DE DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO CONF RECIBO	48,00
31/03	00000722	(-)Simplex Sobre Vendas	Simplex a Recolher	PELA APROPRIACAO DO SIMPLES A RECOLHER	11.144,10
<b>SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :</b>			<b>81</b>	<b>SUBTOTAL DO MÊS :</b>	<b>314.399,50</b>

26/04/2021

## DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2020

P. I. C. ARAUJO EIRELI

17:33:14

Avenida BETA, 15 QD K/15-A BELA VISTA - PARQUE ATHENAS, São Luís MA - CEP: 65072120

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
01/04	00000562	Provedores de Acesso	Caixa	PAGTO DE PROVEDOR DE INTERNET CONF DOC	100,06
01/04	00000563	Energia Eletrica	Caixa	PG CONTA LUZ MES	218,96
01/04	00000564	Agua e Esgoto	Caixa	PAGTO DE AGUA E ESGOTO CONF DOC	8,00
01/04	00000567	Servicos de Terceiros	Caixa	PAGTO DE SERVICOS DE TERCEIROS CONF RECIBO	155,40
03/04	00000030	Bonificações ou Brindes	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000347072	309,21
03/04	00000031	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000347066	879,64
03/04	00000032	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 001812798	844,93
05/04	00000739	Salarios e Ordenados a Pagar	Caixa	PAGTO LIQ AOS EMPREGADOS CONF FOLHA DO MES 03/20	3.265,94
05/04	00000751	Pro Labore a Pagar	Caixa	PAGTO. DO PRO-LABORE REF. AO MES 03/20	930,05
06/04	00000566	Alimentação	Caixa	PAGTO DE DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO CONF RECIBO	60,00
07/04	00000568	INSS a Recolher	Caixa	CONTRIBUICAO DE INSS REF AO MES 03/20	473,08
07/04	00000569	FGTS a Recolher	Caixa	CONTRIBUICAO DE FGTS REF AO MES 03/20	417,32
12/04	00000034	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 001249460	6.103,20
13/04	00000035	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000657231	5.100,00
13/04	00000036	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000657232	477,00
13/04	00000037	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000657233	5.100,00
13/04	00000038	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000657234	5.100,00
13/04	00000309	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000398	300,00
14/04	00000039	Bonificações ou Brindes	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 001250729	406,88
14/04	00000310	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000400	2.898,89
15/04	00000040	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000014917	1.677,47
15/04	00000041	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000011348	1.677,47
17/04	00000311	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000401	300,00
17/04	00000570	Plano de Saúde	Caixa	PAGTO DE PLANO DE SAUDE DOS FUNCIONARIOS CONF DOC	2.885,43
20/04	00000044	Bonificações ou Brindes	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 001254038	1.373,22
20/04	00000312	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000402	1.960,00
20/04	00000313	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000403	3.100,00
20/04	00000314	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000404	540,00
20/04	00000315	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000405	285,00
23/04	00000316	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000406	68.121,60
24/04	00000045	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000003509	2.112,00
25/04	00000046	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 001052294	1.290,00
27/04	00000317	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000407	1.840,00
27/04	00000561	Telefone	Caixa	Pg Conta Telefone mes	50,36
28/04	00000565	Taxas Diversas	Caixa	PAGTO DE TAXAS DIVERSAS CONF DOC JUST CERT	48,60
29/04	00000047	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000618612	7.040,00
29/04	00000318	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000408	9.500,00
29/04	00000319	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000409	56.450,00
29/04	00000320	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000418	990,00
30/04	00000048	Bonificações ou Brindes	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000351178	202,24
30/04	00000049	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000351180	703,00
30/04	00000050	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000043506	308,00
30/04	00000051	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000000565	799,00
30/04	00000052	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000664608	3.237,84
30/04	00000321	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000417	1.205,00
30/04	00000322	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000416	1.661,50
30/04	00000323	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000415	1.989,00
30/04	00000324	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000414	3.241,00
30/04	00000325	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000413	278,50
30/04	00000326	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000412	804,00
30/04	00000327	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000411	625,40
30/04	00000328	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000410	945,00
30/04	00000445	Pro Labore a Pagar	INSS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO INSS S/ PRO-LABORE CONF FOLHA	114,95
30/04	00000446	Salarios e Ordenados a Pagar	INSS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO INSS DOS FUNC REF AO MES	403,16
30/04	00000447	INSS a Recolher	Salarios e Ordenados a Pagar	SALARIO-FAMILIA REF A FOLHA DO MES	48,62
30/04	00000448	Ferias	Caixa	PAGTO DE FERIAS AOS FUNCIONARIOS CONF RECIBO	1.465,20
30/04	00000449	Salarios e Ordenados	Salarios e Ordenados a Pagar	PELA APROPRIACAO DA FOLHA DE PAGTO REF AO MES	3.583,95
30/04	00000450	Pro-Labore	Pro Labore a Pagar	PELA APROPRIACAO DO PRO-LABORE MENSAL	1.045,00
30/04	00000451	FGTS	FGTS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO FGTS CONF FOLHA	414,13
30/04	00000723	(-)Simples Sobre Vendas	Simples a Recolher	PELA APROPRIACAO DO SIMPLES A RECOLHER	14.666,57



26/04/2021

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2020

P. I. C. ARAUJO EIRELI

17:33:14

Avenida BETA, 15 QD K/15-A BELA VISTA - PARQUE ATHENAS, São Luis MA - CEP: 65072120

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		60			SUBTOTAL DO MÊS : 232.130,79

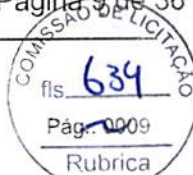
26/04/2021

## DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2020

P. I. C. ARAUJO EIRELI

17:33:14

Avenida BETA, 15 QD K/15-A BELA VISTA - PARQUE ATHENAS, São Luís MA - CEP: 65072120



DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
01/05	00000053	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000075594	1.491,00
01/05	00000054	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000003449	3.000,00
01/05	00000055	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000010667	2.396,00
01/05	00000056	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000370337	3.014,92
01/05	00000057	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000144885	1.507,91
01/05	00000058	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000010790	2.032,87
01/05	00000060	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000030321	1.400,00
01/05	00000061	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000371008	934,06
01/05	00000062	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000010882	2.233,60
01/05	00000063	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000010894	382,80
01/05	00000064	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000010933	1.046,96
01/05	00000065	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000345183	3.370,62
01/05	00000066	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000345186	645,21
01/05	00000067	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000652437	6.510,00
01/05	00000068	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000652436	5.580,00
01/05	00000069	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000652438	6.510,00
01/05	00000070	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000652439	805,22
01/05	00000071	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000049607	6.491,00
04/05	00000073	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 003149224	6.460,00
04/05	00000329	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000419	720,00
05/05	00000740	Salarios e Ordenados a Pagar	Caixa	PAGTO LIQ AOS EMPREGADOS CONF FOLHA DO MES 04/20	3.229,11
05/05	00000752	Pro Labore a Pagar	Caixa	PAGTO. DO PRO-LABORE REF. AO MES 04/20	930,05
06/05	00000330	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000420	325,91
06/05	00000571	Parcelamentos-SEFAZ	Caixa	PAGTO DE PARCELAMENTO CONF DOC PARC19	346,90
06/05	00000581	FGTS a Recolher	Caixa	CONTRIBUICAO DE FGTS REF AO MES 04/20	414,13
07/05	00000074	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000620719	7.040,00
08/05	00000331	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000421	320,22
08/05	00000579	Provedores de Acesso	Caixa	PAGTO DE PROVEDOR DE INTERNET CONF DOC	101,96
08/05	00000580	Energia Eletrica	Caixa	PG CONTA LUZ MES	150,56
11/05	00000075	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 003155912	6.290,00
11/05	00000576	INSS a Recolher	Caixa	CONTRIBUICAO DE INSS REF AO MES 04/20	469,49
12/05	00000578	Honorarios Contabeis	Caixa	PAGTO DOS HONORARIOS CONTABEIS REF AO MES 04/20	630,00
12/05	00000583	Honorarios Contabeis	Caixa	PAGTO DOS HONORARIOS CONTABEIS REF AO MES 03/20	630,00
13/05	00000332	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000422	2.400,00
14/05	00000076	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000007618	10.000,00
14/05	00000333	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000423	1.778,00
15/05	00000334	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000424	745,00
15/05	00000335	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000425	324,90
15/05	00000771	Fornecedores	Caixa	PAGTO DE FORNECEDORES CONF DOC	18.999,30
18/05	00000336	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000426	71.659,72
19/05	00000577	Plano de Saude	Caixa	PAGTO DE PLANO DE SAUDE DOS FUNCIONARIOS CONF DOC	2.860,32
22/05	00000337	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000427	1.490,00
22/05	00000572	Agua e Esgoto	Caixa	PAGTO DE AGUA E ESGOTO CONF DOC	158,62
22/05	00000573	Agua e Esgoto	Caixa	PAGTO DE AGUA E ESGOTO CONF DOC	158,62
22/05	00000574	Parcelamentos-SEFAZ	Caixa	PAGTO DE PARCELAMENTO CONF DOC PARC 20	346,90
25/05	00000077	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000017162	1.680,00
25/05	00000078	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000152133	1.680,00
25/05	00000079	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000003556	16.242,00
25/05	00000338	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000428	9.153,72
25/05	00000339	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000429	7.078,82
25/05	00000340	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000430	7.228,78
25/05	00000341	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000431	4.106,54
25/05	00000342	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000432	6.358,54
25/05	00000343	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000433	55.544,20
28/05	00000080	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000012303	7.574,40
28/05	00000081	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000000186	5.824,00
28/05	00000575	Taxas Diversas	Caixa	PAGTO DE TAXAS DIVERSAS CONF DOC CERT JUST	48,60
29/05	00000082	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000044885	5.576,00
31/05	00000452	Pro Labore a Pagar	INSS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO INSS S/ PRO-LABORE CONF FOLHA	114,95
31/05	00000453	Salarios e Ordenados a Pagar	INSS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO INSS DOS FUNC REF AO MES	367,32
31/05	00000454	INSS a Recolher	Salarios e Ordenados a Pagar	SALARIO-FAMILIA REF A FOLHA DO MES	48,62
31/05	00000455	Salarios e Ordenados	Salarios e Ordenados a Pagar	PELA APROPRIACAO DA FOLHA DE PAGTO REF AO MES	4.778,60

26/04/2021

## DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2020

P. I. C. ARAUJO EIRELI

17:33:14

Avenida BETA, 15 QD K/15-A BELA VISTA - PARQUE ATHENAS, São Luís MA - CEP: 65072120



DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
31/05	00000456	Pro-Labore	Pro Labore a Pagar	PELA APROPRIAÇÃO DO PRO-LABORE MENSAL	1.045,00
31/05	00000457	FGTS	FGTS a Recolher	PELA APROPRIAÇÃO DO FGTS CONF FOLHA	382,28
31/05	00000582	Alimentação	Caixa	PAGTO DE DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO CONF RECIBO	182,00
31/05	00000584	Autenticacoes	Caixa	PAGTO DE AUTENTICACOES EM CARTORIO CONF DOC	554,39
31/05	00000724	(-)Simples Sobre Vendas	Simples a Recolher	PELA APROPRIAÇÃO DO SIMPLES A RECOLHER	15.772,61
<b>SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :</b>		<b>67</b>		<b>SUBTOTAL DO MÊS :</b>	<b>339.673,25</b>

26/04/2021

## DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2020

P. I. C. ARAUJO EIRELI

17:33:15

Avenida BETA, 15 QD K/15-A BELA VISTA - PARQUE ATHENAS, São Luís MA - CEP: 65072120



DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
02/06	00000083	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000417470	840,00
02/06	00000585	Alimentação	Caixa	PAGTO DE DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO CONF RECIBO	60,00
02/06	00000586	Alimentação	Caixa	PAGTO DE DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO CONF RECIBO	60,00
02/06	00000587	Outras Despesas Administ. c/ Pessoal	Caixa	PAGTO DESPESAS DIVERSAS COM FUNCIONARIOS TRANSP	184,80
02/06	00000588	Outras Despesas Administ. c/ Pessoal	Caixa	PAGTO DESPESAS DIVERSAS COM FUNCIONARIOS TRANSP	199,80
03/06	00000595	Provedores de Acesso	Caixa	PAGTO DE PROVEDOR DE INTERNET CONF DOC	131,98
03/06	00000604	Simplex a Recolher	Caixa	PG DO SIMPLES CONF DARF REF AO MES 03/20	11.144,10
03/06	00000605	Simplex a Recolher	Caixa	PG DO SIMPLES CONF DARF REF AO MES 04/20	14.666,57
04/06	00000599	Plano de Saúde	Caixa	PAGTO DE PLANO DE SAUDE DOS FUNCIONARIOS CONF DOC	2.802,41
05/06	00000590	Honorarios Contabeis	Caixa	PAGTO DOS HONORARIOS CONTABEIS REF AO MES 05/20	630,00
05/06	00000592	FGTS a Recolher	Caixa	CONTRIBUICAO DE FGTS REF AO MES 05/20	382,28
05/06	00000606	INSS a Recolher	Caixa	CONTRIBUICAO DE INSS REF AO MES 05/20	433,65
05/06	00000741	Salarios e Ordenados a Pagar	Caixa	PAGTO LIQ AOS EMPREGADOS CONF FOLHA DO MES 05/20	4.459,90
05/06	00000753	Pro Labore a Pagar	Caixa	PAGTO. DO PRO-LABORE REF. AO MES 05/20	930,05
08/06	00000593	Alimentação	Caixa	PAGTO DE DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO CONF RECIBO	60,00
08/06	00000594	Alimentação	Caixa	PAGTO DE DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO CONF RECIBO	60,00
08/06	00000612	Material de Construção	Caixa	PAGTO REF A MAT DE CONSTRUCAO P/ PEQ REFORMAS CONF RECIBO	47,80
09/06	00000344	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000439	700,00
09/06	00000345	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000434	1.372,00
09/06	00000346	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000435	1.431,80
09/06	00000347	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000436	1.646,40
09/06	00000348	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000437	733,20
09/06	00000349	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000440	350,00
09/06	00000350	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000438	4.806,00
15/06	00000596	Alimentação	Caixa	PAGTO DE DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO CONF RECIBO	60,00
15/06	00000597	Alimentação	Caixa	PAGTO DE DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO CONF RECIBO	60,00
17/06	00000084	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000077699	2.816,00
17/06	00000602	Serviços de Consultoria e Auditoria	Caixa	PAGTO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONF DOC	934,76
18/06	00000085	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000002849	1.125,00
18/06	00000600	Auxílios & Doacoes	Caixa	AUXILIOS E DOACOES A ENTIDADES CONF DOC	50,00
18/06	00000601	Taxas Diversas	Caixa	PAGTO DE TAXAS DIVERSAS CONF DOC CERT JUST	48,60
19/06	00000086	Despesas Diversas	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000062563	949,00
19/06	00000598	Telefone	Caixa	Pg Conta Telefone mes	50,30
19/06	00000603	Movéis e Utensílios	Caixa	PELA AQUISICAO DE MOVEIS E UTENSILIOS CONF DOCUM	3.000,00
20/06	00000733	Simplex a Recolher	Caixa	PG DO SIMPLES CONF DARF REF AO MES 05/20	15.772,61
22/06	00000087	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000684270	1.618,92
22/06	00000088	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000684269	1.618,92
22/06	00000351	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000442	5.840,00
22/06	00000607	Alimentação	Caixa	PAGTO DE DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO CONF RECIBO	60,00
22/06	00000608	Alimentação	Caixa	PAGTO DE DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO CONF RECIBO	60,00
23/06	00000089	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000684405	1.268,04
23/06	00000591	Água e Esgoto	Caixa	PAGTO DE AGUA E ESGOTO CONF DOC	161,79
24/06	00000090	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000000719	2.060,00
24/06	00000352	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000443	2.483,10
25/06	00000609	Autenticacoes	Caixa	PAGTO DE AUTENTICACOES EM CARTORIO CONF DOC	129,96
26/06	00000610	Parcelamentos-SEFAZ	Caixa	PAGTO DE PARCELAMENTO CONF DOC PARC 21	347,75
29/06	00000091	Bonificações ou Brindes	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000359581	314,92
29/06	00000092	Bonificações ou Brindes	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000359580	216,49
29/06	00000093	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000359579	562,40
29/06	00000094	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000031494	49,50
29/06	00000095	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000155176	49,50
29/06	00000589	Energia Elétrica	Caixa	PG CONTA LUZ MES	165,10

26/04/2021

## DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2020

P. I. C. ARAUJO EIRELI

17:33:15

Avenida BETA, 15 QD K/15-A BELA VISTA - PARQUE ATHENAS, São Luís MA - CEP: 65072120



DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
30/06	00000096	Bonificações ou Brindes	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000687367	410,00
30/06	00000097	Bonificações ou Brindes	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000687372	446,90
30/06	00000098	Bonificações ou Brindes	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000687370	205,00
30/06	00000099	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000687371	2.520,00
30/06	00000100	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000687373	2.520,00
30/06	00000458	Pro Labore a Pagar	INSS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO INSS S/ PRO-LABORE CONF FOLHA	114,95
30/06	00000459	Salarios e Ordenados a Pagar	INSS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO INSS DOS FUNC REF AO MES	367,32
30/06	00000460	INSS a Recolher	Salarios e Ordenados a Pagar	SALARIO-FAMILIA REF A FOLHA DO MES	48,62
30/06	00000461	Salarios e Ordenados	Salarios e Ordenados a Pagar	PELA APROPRIACAO DA FOLHA DE PAGTO REF AO MES	4.778,60
30/06	00000462	Pro-Labore	Pro Labore a Pagar	PELA APROPRIACAO DO PRO-LABORE MENSAL	1.045,00
30/06	00000463	FGTS	FGTS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO FGTS CONF FOLHA	382,28
30/06	00000611	Combustiveis	Caixa	Pg Combustivel	381,80
30/06	00000725	(-)Simples Sobre Vendas	Simples a Recolher	PELA APROPRIACAO DO SIMPLES A RECOLHER	1.806,57
<b>SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :</b>		<b>65</b>	<b>SUBTOTAL DO MÊS :</b>		<b>105.032,44</b>

26/04/2021

## DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2020

P. I. C. ÁRAUJO EIRELI

17:33:15

Avenida BETA, 15 QD K/15-A BELA VISTA - PARQUE ATHENAS, São Luís MA - CEP: 65072120



DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
01/07	00000101	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000017663	9.123,62
01/07	00000102	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000633642	7.181,11
01/07	00000103	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000003590	3.785,50
01/07	00000104	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000154202	9.123,62
01/07	00000105	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000000130	3.672,00
01/07	00000106	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000687369	5.040,00
01/07	00000107	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000687368	5.040,00
01/07	00000353	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000444	7.158,96
01/07	00000354	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000445	4.782,31
01/07	00000355	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000448	3.179,27
01/07	00000356	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000449	3.614,39
01/07	00000357	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000450	2.053,27
01/07	00000622	Telefone	Caixa	Pg Conta Telefone mes	51,05
01/07	00000625	Provedores de Acesso	Caixa	PAGTO DE PROVEDOR DE INTERNET CONF DOC	100,06
01/07	00000632	Energia Eletrica	Caixa	PG CONTA LUZ MES	386,23
01/07	00000633	Alimentação	Caixa	PAGTO DE DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO CONF RECIBO	60,00
01/07	00000634	Alimentação	Caixa	PAGTO DE DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO CONF RECIBO	60,00
02/07	00000108	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000376360	116,27
03/07	00000109	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 001168936	3.024,00
03/07	00000635	Outras Despesas Administ. c/ Pessoal	Caixa	PAGTO DESPESAS DIVERSAS COM FUNCIONARIOS TRANSP	29,40
03/07	00000636	Outras Despesas Administ. c/ Pessoal	Caixa	PAGTO DESPESAS DIVERSAS COM FUNCIONARIOS TRANSP	170,20
05/07	00000742	Salarios e Ordenados a Pagar	Caixa	PAGTO LIQ AOS EMPREGADOS CONF FOLHA DO MES 06/20	4.459,90
05/07	00000754	Pro Labore a Pagar	Caixa	PAGTO. DO PRO-LABORE REF. AO MES 06/20	930,05
07/07	00000629	INSS a Recolher	Caixa	CONTRIBUICAO DE INSS REF AO MES 06/20	433,65
07/07	00000630	FGTS a Recolher	Caixa	CONTRIBUICAO DE FGTS REF AO MES 06/20	382,28
07/07	00000631	Honorarios Contabeis	Caixa	PAGTO DOS HONORARIOS CONTABEIS REF AO MES 06/20	630,00
08/07	00000626	Taxas Diversas	Caixa	PAGTO DE TAXAS DIVERSAS CONF DOC ALT JUCEMA	214,00
09/07	00000110	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000029512	343,29
09/07	00000111	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000156133	343,29
10/07	00000627	Alimentação	Caixa	PAGTO DE DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO CONF RECIBO	60,00
10/07	00000628	Serviços de Consultoria e Auditoria	Caixa	CONTRATAÇÃO SISTEMA CAFE	400,00
10/07	00000765	Reserva Legal	Capital Social	AUM DE CAPIT CONF ALT NA JUCEMA EM 10.07.2020	27.151,35
10/07	00000767	Lucros Acumulados	Capital Social	AUM DE CAPIT CONF ALT NA JUCEMA EM 10.07.2020	44.848,65
13/07	00000623	Taxas Diversas	Caixa	PAGTO DE TAXAS DIVERSAS CONF DOC CERT JUCEMA	61,00
13/07	00000624	Taxas Diversas	Caixa	PAGTO DE TAXAS DIVERSAS CONF DOC CERT JUCEMA	53,00
15/07	00000358	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000451	14.016,00
17/07	00000620	Alimentação	Caixa	PAGTO DE DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO CONF RECIBO	60,00
17/07	00000621	Plano de Saúde	Caixa	PAGTO DE PLANO DE SAUDE DOS FUNCIONARIOS CONF DOC	2.739,21
20/07	00000112	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000377286	91,56
20/07	00000113	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000070827	76,00
20/07	00000616	IPTU	Caixa	PAGTO DE IPTU CONF DOC	436,75
20/07	00000617	IPTU	Caixa	PAGTO DE IPTU CONF DOC	280,66
20/07	00000618	Parcelamentos-SEFAZ	Caixa	PAGTO DE PARCELAMENTO CONF DOC PARC 22	348,49
20/07	00000619	Simples a Recolher	Caixa	PG DO SIMPLES CONF DARF REF AO MES 06/20	1.806,57
22/07	00000359	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000453	1.908,00
22/07	00000360	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000454	17.599,60
23/07	00000114	Bonificações ou Brindes	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000363409	205,72
23/07	00000115	Bonificações ou Brindes	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000694492	469,45
23/07	00000116	Bonificações ou Brindes	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000694494	205,00
24/07	00000117	Bonificações ou Brindes	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 001307180	1.295,50
24/07	00000118	Bonificações ou Brindes	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 001307179	563,30
24/07	00000615	Alimentação	Caixa	PAGTO DE DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO CONF RECIBO	60,00
27/07	00000119	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000078419	87,50
28/07	00000361	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000455	1.050,00
29/07	00000120	Bonificações ou Brindes	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000696756	265,20
30/07	00000362	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000456	100,00



26/04/2021

## DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2020

P. I. C. ARAUJO EIRELI

17:33:15

Avenida BETA, 15 QD K/15-A BELA VISTA - PARQUE ATHENAS, São Luís MA - CEP: 65072120



DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
31/07	00000121	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 001218021	1.883,52
31/07	00000122	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 001310358	770,40
31/07	00000464	Pro Labore a Pagar	INSS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO INSS S/ PRO-LABORE CONF FOLHA	114,95
31/07	00000465	Salarios e Ordenados a Pagar	INSS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO INSS DOS FUNC REF AO MES	406,75
31/07	00000466	INSS a Recolher	Salarios e Ordenados a Pagar	SALARIO-FAMILIA REF A FOLHA DO MES	48,62
31/07	00000467	Ferias	Caixa	PAGTO DE FERIAS AOS FUNCIONARIOS CONF RECIBO	1.465,20
31/07	00000468	Salarios e Ordenados	Salarios e Ordenados a Pagar	PELA APROPRIACAO DA FOLHA DE PAGTO REF AO MES	3.623,77
31/07	00000469	Pro-Labore	Pro Labore a Pagar	PELA APROPRIACAO DO PRO-LABORE MENSAL	1.045,00
31/07	00000470	FGTS	FGTS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO FGTS CONF FOLHA	417,32
31/07	00000613	Combustiveis	Caixa	Pg Combustivel	884,55
31/07	00000614	Alimentação	Caixa	PAGTO DE DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO CONF RECIBO	60,00
31/07	00000726	(-)Simples Sobre Vendas	Simples a Recolher	PELA APROPRIACAO DO SIMPLES A RECOLHER	5.097,41
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :			68	SUBTOTAL DO MÊS :	207.543,72

26/04/2021

## DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2020

P. I. C. ARAUJO EIRELI

17:33:15

Avenida BETA, 15 QD K/15-A BELA VISTA - PARQUE ATHENAS, São Luís MA - CEP: 65072120



DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANCAMENTO
01/08	00000123	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000363408	2.776,50
01/08	00000124	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000502889	2.493,76
01/08	00000125	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000003999	3.770,00
01/08	00000126	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000003618	8.039,00
01/08	00000127	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000158028	2.900,00
01/08	00000128	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 001204904	2.535,00
01/08	00000129	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000000189	4.500,00
01/08	00000131	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000010649	4.842,00
01/08	00000132	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000010650	4.842,00
01/08	00000133	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000010651	4.035,00
01/08	00000134	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000010652	5.649,00
01/08	00000135	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000158056	5.649,00
01/08	00000136	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000003631	9.040,00
01/08	00000137	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000000123	2.500,40
01/08	00000138	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000642501	2.383,08
01/08	00000139	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000003651	5.600,00
01/08	00000140	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000078179	2.845,00
01/08	00000141	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 001309131	1.852,17
01/08	00000142	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000018905	8.985,00
01/08	00000143	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000157568	8.985,00
01/08	00000144	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 001307178	5.633,00
01/08	00000145	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000694491	4.881,60
01/08	00000146	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000694493	6.250,00
01/08	00000147	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000694495	6.250,00
01/08	00000148	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000010619	2.900,00
01/08	00000149	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000019087	2.900,00
01/08	00000151	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000010627	7.980,00
01/08	00000152	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000018834	3.990,00
01/08	00000153	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000018835	3.990,00
01/08	00000154	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000157403	3.990,00
01/08	00000155	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000157404	3.990,00
03/08	00000156	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000001436	7.186,24
03/08	00000638	Alimentação	Caixa	PAGTO DE DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO CONF RECIBO	60,00
03/08	00000639	Alimentação	Caixa	PAGTO DE DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO CONF RECIBO	60,00
03/08	00000640	Outras Despesas Administr. c/ Pessoal	Caixa	PAGTO DESPESAS DIVERSAS COM FUNCIONARIOS TRANSP	155,40
03/08	00000641	Outras Despesas Administr. c/ Pessoal	Caixa	PAGTO DESPESAS DIVERSAS COM FUNCIONARIOS TRANSP	155,40
03/08	00000642	Água e Esgoto	Caixa	PAGTO DE ÁGUA E ESGOTO CONF DOC	158,62
04/08	00000157	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000004055	558,00
04/08	00000363	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000457	58.683,10
04/08	00000643	Energia Elétrica	Caixa	PG CONTA LUZ MES	463,53
04/08	00000644	Provedores de Acesso	Caixa	PAGTO DE PROVEDOR DE INTERNET CONF DOC	101,16
04/08	00000645	Telefone	Caixa	Pg Conta Telefone mes	49,99
05/08	00000743	Salários e Ordenados a Pagar	Caixa	PAGTO LIQ AOS EMPREGADOS CONF FOLHA DO MES 07/20	3.265,64
05/08	00000755	Pro Labore a Pagar	Caixa	PAGTO. DO PRO-LABORE REF. AO MES 07/20	930,05
06/08	00000648	FGTS a Recolher	Caixa	CONTRIBUICAO DE FGTS REF AO MES 07/20	417,32
06/08	00000649	INSS a Recolher	Caixa	CONTRIBUICAO DE INSS REF AO MES 07/20	473,08
07/08	00000637	Honorários Contábeis	Caixa	PAGTO DOS HONORARIOS CONTABEIS REF AO MES 07/20	60,00
10/08	00000158	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 001183843	5.672,92
12/08	00000159	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000111621	2.923,00
12/08	00000160	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000111724	750,00
12/08	00000364	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000458	3.480,00
15/08	00000161	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000011304	3.885,00
15/08	00000162	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000011306	2.331,00
15/08	00000163	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000011307	3.108,00
15/08	00000164	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000159511	3.885,00
15/08	00000165	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000159512	2.331,00
15/08	00000166	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000159513	3.108,00
17/08	00000365	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000459	35.320,55
19/08	00000647	Taxas Diversas	Caixa	PAGTO DE TAXAS DIVERSAS CONF DOC CERT JUST	48,60
20/08	00000650	Simplex a Recolher	Caixa	PG DO SIMPLES CONF DARF REF AO MES 07/20	5.097,41
20/08	00000651	Parcelamentos-SEFAZ	Caixa	PAGTO DE PARCELAMENTO CONF DOC PARC 23	349,13
21/08	00000167	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000379088	2.261,16
24/08	00000366	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000460	18.752,56

26/04/2021

## DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2020

P. I. C. ARAUJO EIRELI

17:33:15

Avenida BETA, 15 QD K/15-A BELA VISTA - PARQUE ATHENAS, São Luís MA - CEP: 65072120



DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
24/08	00000367	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000461	11.622,63
24/08	00000368	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000462	10.843,17
24/08	00000369	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000463	6.159,81
24/08	00000370	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000464	9.537,81
26/08	00000371	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000471	989,83
26/08	00000372	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000470	351,23
26/08	00000373	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000469	15.070,96
26/08	00000374	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000468	40.806,54
26/08	00000375	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000467	1.564,57
26/08	00000376	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000466	798,25
27/08	00000168	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000000219	5.170,00
28/08	00000169	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000001422	888,00
28/08	00000170	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000160635	888,00
28/08	00000171	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000025837	1.036,86
28/08	00000172	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000160644	1.036,86
28/08	00000173	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000040220	607,26
29/08	00000174	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000073707	2.309,99
29/08	00000175	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000001023	51,96
31/08	00000176	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000379508	274,05
31/08	00000377	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000465	40.504,37
31/08	00000471	Pro Labore a Pagar	INSS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO INSS S/ PRO-LABORE CONF FOLHA	114,95
31/08	00000472	Salarios e Ordenados a Pagar	INSS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO INSS DOS FUNC REF AO MES	367,32
31/08	00000473	INSS a Recolher	Salarios e Ordenados a Pagar	SALARIO-FAMILIA REF A FOLHA DO MES	48,62
31/08	00000474	Salarios e Ordenados	Salarios e Ordenados a Pagar	PELA APROPRIACAO DA FOLHA DE PAGTO REF AO MES	4.778,60
31/08	00000475	Pro-Labore	Pro Labore a Pagar	PELA APROPRIACAO DO PRO-LABORE MENSAL	1.045,00
31/08	00000476	FGTS	FGTS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO FGTS CONF FOLHA	382,28
31/08	00000646	Plano de Saúde	Caixa	PAGTO DE PLANO DE SAUDE DOS FUNCIONARIOS CONF DOC	3.146,66
31/08	00000652	Combustiveis	Caixa	Pg Combustivel	899,63
31/08	00000727	(-)Simples Sobre Vendas	Simples a Recolher	PELA APROPRIACAO DO SIMPLES A RECOLHER	23.434,31
<b>SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :</b>		<b>92</b>		<b>SUBTOTAL DO MÊS :</b>	<b>497.786,93</b>

26/04/2021

## DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2020

P. I. C. ARAUJO EIRELI

17:33:15

Avenida BETA, 15 QD K/15-A BELA VISTA - PARQUE ATHENAS, São Luís MA - CEP: 65072120



DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
01/09	00000177	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000000031	3.307,60
01/09	00000178	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000000030	1.300,79
01/09	00000179	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000000029	1.065,00
01/09	00000180	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000000196	8.640,00
01/09	00000181	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000000028	8.970,00
01/09	00000182	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000000027	13.500,00
01/09	00000183	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000655540	13.698,63
01/09	00000659	Outras Despesas Administr. c/ Pessoal	Caixa	PAGTO DESPESAS DIVERSAS COM FUNCIONARIOS TRANSP	148,00
01/09	00000660	Outras Despesas Administr. c/ Pessoal	Caixa	PAGTO DESPESAS DIVERSAS COM FUNCIONARIOS TRANSP	148,00
01/09	00000661	Água e Esgoto	Caixa	PAGTO DE ÁGUA E ESGOTO CONF DOC	158,62
01/09	00000663	Energia Elétrica	Caixa	PG CONTA LUZ MES	351,39
02/09	00000662	Material de Construção	Caixa	PAGTO REF A MAT DE CONSTRUCAO P/ PEQ REFORMAS CONF RECIBO	300,00
02/09	00000669	FGTS a Recolher	Caixa	CONTRIBUICAO DE FGTS REF AO MES 08/20	382,28
02/09	00000670	INSS a Recolher	Caixa	CONTRIBUICAO DE INSS REF AO MES 08/20	433,65
02/09	00000683	Serviços de Consultoria e Auditoria	Caixa	PAGTO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONF DOC LICITANET	399,50
05/09	00000744	Salários e Ordenados a Pagar	Caixa	PAGTO LIQ AOS EMPREGADOS CONF FOLHA DO MES 08/20	4.459,90
05/09	00000756	Pro Labore a Pagar	Caixa	PAGTO. DO PRO-LABORE REF. AO MES 08/20	930,05
09/09	00000664	Alimentação	Caixa	PAGTO DE DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO CONF RECIBO	36,00
10/09	00000658	Alimentação	Caixa	PAGTO DE DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO CONF RECIBO	24,00
10/09	00000665	Telefone	Caixa	Pg Conta Telefone mes	100,06
11/09	00000666	Materiais e Suprimentos	Caixa	PAGTO REF A COMPRA DE MATER E SUPRIM CONF DOC	39,80
14/09	00000655	Alimentação	Caixa	PAGTO DE DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO CONF RECIBO	60,00
14/09	00000656	Alimentação	Caixa	PAGTO DE DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO CONF RECIBO	60,00
14/09	00000657	Honorários Contábeis	Caixa	PAGTO DOS HONORARIOS CONTABEIS REF AO MES 08/20	630,00
15/09	00000378	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000472	27.903,52
17/09	00000379	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000473	6.100,00
17/09	00000667	Certificações e Licenças de Software	Caixa	PAGTO DE CERTIFICAÇÕES E LICENÇAS DE SOFTWARE CONF DOC	200,00
21/09	00000653	Alimentação	Caixa	PAGTO DE DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO CONF RECIBO	60,00
21/09	00000668	Plano de Saúde	Caixa	PAGTO DE PLANO DE SAUDE DOS FUNCIONARIOS CONF DOC	3.146,66
21/09	00000671	Simplex a Recolher	Caixa	PG DO SIMPLES CONF DARF REF AO MES 08/20	23.434,31
21/09	00000673	Alvaras e Licenças	Caixa	PAGTO DE ALVARAS E LICENÇAS CONF DOC	342,34
21/09	00000674	Alvaras e Licenças	Caixa	PAGTO DE ALVARAS E LICENÇAS CONF DOC	20,94
23/09	00000672	Parcelamentos-SEFAZ	Caixa	PAGTO DE PARCELAMENTO CONF DOC PARC 24	349,70
28/09	00000654	Alimentação	Caixa	PAGTO DE DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO CONF RECIBO	60,00
30/09	00000380	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000478	3.011,50
30/09	00000381	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000479	1.045,00
30/09	00000382	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000480	3.040,50
30/09	00000383	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000481	2.028,80
30/09	00000384	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000482	3.024,50
30/09	00000477	Pro Labore a Pagar	INSS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO INSS S/ PRO-LABORE CONF FOLHA	114,95
30/09	00000478	Salários e Ordenados a Pagar	INSS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO INSS DOS FUNC REF AO MES	367,32
30/09	00000479	INSS a Recolher	Salários e Ordenados a Pagar	SALARIO-FAMILIA REF A FOLHA DO MES	48,62
30/09	00000480	Salários e Ordenados	Salários e Ordenados a Pagar	PELA APROPRIACAO DA FOLHA DE PAGTO REF AO MES	4.778,60
30/09	00000481	Pro-Labore	Pro Labore a Pagar	PELA APROPRIACAO DO PRO-LABORE MENSAL	1.045,00
30/09	00000482	FGTS	FGTS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO FGTS CONF FOLHA	382,28
30/09	00000675	Combustíveis	Caixa	Pg Combustível	768,00
30/09	00000728	(-)Simplex Sobre Vendas	Simplex a Recolher	PELA APROPRIACAO DO SIMPLES A RECOLHER	4.251,97
<b>SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :</b>			<b>47</b>	<b>SUBTOTAL DO MÊS :</b>	<b>144.667,78</b>

1	...	...	...
2	...	...	...
3	...	...	...
4	...	...	...
5	...	...	...
6	...	...	...
7	...	...	...
8	...	...	...
9	...	...	...
10	...	...	...
11	...	...	...
12	...	...	...
13	...	...	...
14	...	...	...
15	...	...	...
16	...	...	...
17	...	...	...
18	...	...	...
19	...	...	...
20	...	...	...
21	...	...	...
22	...	...	...
23	...	...	...
24	...	...	...
25	...	...	...
26	...	...	...
27	...	...	...
28	...	...	...
29	...	...	...
30	...	...	...
31	...	...	...
32	...	...	...
33	...	...	...
34	...	...	...
35	...	...	...
36	...	...	...
37	...	...	...
38	...	...	...
39	...	...	...
40	...	...	...
41	...	...	...
42	...	...	...
43	...	...	...
44	...	...	...
45	...	...	...
46	...	...	...
47	...	...	...
48	...	...	...
49	...	...	...
50	...	...	...
51	...	...	...
52	...	...	...
53	...	...	...
54	...	...	...
55	...	...	...
56	...	...	...
57	...	...	...
58	...	...	...
59	...	...	...
60	...	...	...
61	...	...	...
62	...	...	...
63	...	...	...
64	...	...	...
65	...	...	...
66	...	...	...
67	...	...	...
68	...	...	...
69	...	...	...
70	...	...	...
71	...	...	...
72	...	...	...
73	...	...	...
74	...	...	...
75	...	...	...
76	...	...	...
77	...	...	...
78	...	...	...
79	...	...	...
80	...	...	...
81	...	...	...
82	...	...	...
83	...	...	...
84	...	...	...
85	...	...	...
86	...	...	...
87	...	...	...
88	...	...	...
89	...	...	...
90	...	...	...
91	...	...	...
92	...	...	...
93	...	...	...
94	...	...	...
95	...	...	...
96	...	...	...
97	...	...	...
98	...	...	...
99	...	...	...
100	...	...	...



26/04/2021

## DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2020

P. I. C. ARAUJO EIRELI

17:33:15

Avenida BETA, 15 QD K/15-A BELA VISTA - PARQUE ATHENAS, São Luís MA - CEP: 65072120

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
01/10	00000184	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000000033	4.714,90
01/10	00000185	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000000034	7.689,00
01/10	00000186	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000000032	7.661,58
01/10	00000187	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000001070	7.500,00
01/10	00000188	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 003228131	10.064,00
01/10	00000681	Outras Despesas Administ. c/ Pessoal	Caixa	PAGTO DESPESAS DIVERSAS COM FUNCIONARIOS TRANSP	155,40
01/10	00000685	Provedores de Acesso	Caixa	PAGTO DE PROVEDOR DE INTERNET CONF DOC	10,06
01/10	00000687	Telefone	Caixa	Pg Conta Telefone mes	49,99
05/10	00000385	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000483	19.503,00
05/10	00000677	Alimentação	Caixa	PAGTO DE DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO CONF RECIBO	60,00
05/10	00000682	Água e Esgoto	Caixa	PAGTO DE ÁGUA E ESGOTO CONF DOC	158,62
05/10	00000691	FGTS a Recolher	Caixa	CONTRIBUICAO DE FGTS REF AO MES 09/20	382,28
05/10	00000745	Salários e Ordenados a Pagar	Caixa	PAGTO LIQ AOS EMPREGADOS CONF FOLHA DO MES 09/20	4.459,90
05/10	00000757	Pro Labore a Pagar	Caixa	PAGTO DO PRO-LABORE REF. AO MES 09/20	930,05
06/10	00000676	Honorários Contábeis	Caixa	PAGTO DOS HONORARIOS CONTABEIS REF AO MES 09/20	630,00
06/10	00000684	Energia Elétrica	Caixa	PG CONTA LUZ MES	317,16
06/10	00000692	INSS a Recolher	Caixa	CONTRIBUICAO DE INSS REF AO MES 09/20	433,65
08/10	00000678	Alimentação	Caixa	PAGTO DE DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO CONF RECIBO	48,00
08/10	00000679	Alimentação	Caixa	PAGTO DE DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO CONF RECIBO	60,00
13/10	00000386	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000484	2.417,50
13/10	00000387	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000485	1.900,00
13/10	00000388	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000486	1.575,00
13/10	00000389	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000487	1.888,50
13/10	00000390	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000489	14.600,00
14/10	00000686	Taxas Diversas	Caixa	PAGTO DE TAXAS DIVERSAS CONF DOC CERT JUST	48,60
14/10	00000688	Taxas Diversas	Caixa	PAGTO DE TAXAS DIVERSAS CONF DOC JUCEMA CERT	53,00
14/10	00000689	Taxas Diversas	Caixa	PAGTO DE TAXAS DIVERSAS CONF DOC CERT JUCEMA	61,00
14/10	00000699	Água e Esgoto	Caixa	PAGTO DE ÁGUA E ESGOTO CONF DOC	158,62
15/10	00000391	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000490	1.728,00
17/10	00000690	Plano de Saúde	Caixa	PAGTO DE PLANO DE SAUDE DOS FUNCIONARIOS CONF DOC	2.463,67
19/10	00000694	Parcelamentos-SEFAZ	Caixa	PAGTO DE PARCELAMENTO CONF DOC PARC 25	350,26
20/10	00000693	Simples a Recolher	Caixa	PG DO SIMPLES CONF DARF REF AO MES 09/20	4.251,97
22/10	00000392	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000491	180,12
22/10	00000393	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000492	405,27
22/10	00000394	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000493	10.176,78
22/10	00000395	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000494	45,03
22/10	00000396	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000495	180,12
22/10	00000397	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000496	3.872,58
23/10	00000398	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000497	1.003,40
23/10	00000399	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000498	1.017,90
23/10	00000400	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000499	1.009,50
23/10	00000401	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000500	7.012,00
26/10	00000680	Alimentação	Caixa	PAGTO DE DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO CONF RECIBO	60,00
27/10	00000402	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000501	302,40
27/10	00000403	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000502	200,50
31/10	00000483	Pro Labore a Pagar	INSS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO INSS S/ PRO-LABORE CONF FOLHA	114,95
31/10	00000484	Salários e Ordenados a Pagar	INSS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO INSS DOS FUNC REF AO MES	367,32
31/10	00000485	INSS a Recolher	Salários e Ordenados a Pagar	SALARIO-FAMILIA REF A FOLHA DO MES	48,62
31/10	00000486	Salários e Ordenados	Salários e Ordenados a Pagar	PELA APROPRIACAO DA FOLHA DE PAGTO REF AO MES	4.778,60
31/10	00000487	Pro-Labore	Pro Labore a Pagar	PELA APROPRIACAO DO PRO-LABORE MENSAL	1.045,00
31/10	00000488	FGTS	FGTS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO FGTS CONF FOLHA	382,28
31/10	00000695	Combustíveis	Caixa	Pg Combustível	223,65
31/10	00000729	(-)Simples Sobre Vendas	Simples a Recolher	PELA APROPRIACAO DO SIMPLES A RECOLHER	6.128,53
31/10	00000735	ICMS Compras Interestaduais	ICMS Compras a Recolher	PELA APROPRIACAO DO ICMS COMPRAS OUT ESTADOS	258,75



26/04/2021

**DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2020**

P. I. C. ARAUJO EIRELI

17:33:15

Avenida BETA, 15 QD K/15-A BELA VISTA - PARQUE ATHENAS, São Luís MA - CEP: 65072120

Pág. 0019

Rubrica

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		54			SUBTOTAL DO MÊS : 135.137,01

26/04/2021

## DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2020

P. I. C. ARAUJO EIRELI

17:33:15

Avenida BETA, 15 QD K/15-A BELA VISTA - PARQUE ATHENAS, São Luís MA - CEP: 65072120

fls. 645

Pag.: 0020

Rubrica

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
01/11	00000190	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000000036	5.299,00
01/11	00000191	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000708507	358,80
01/11	00000192	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000708506	358,80
01/11	00000193	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000000037	3.680,80
01/11	00000194	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000000040	3.526,88
01/11	00000195	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 003242955	11.226,60
01/11	00000196	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000000041	4.582,50
01/11	00000198	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 003250014	3.276,00
01/11	00000199	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000381083	28,82
01/11	00000200	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000381084	6,17
01/11	00000201	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 003262047	293,84
01/11	00000202	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 003262711	12.452,10
01/11	00000203	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000793236	3.196,06
03/11	00000404	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000503	17.469,96
03/11	00000405	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000504	5.000,00
03/11	00000697	Outras Despesas Administr. c/ Pessoal	Caixa	PAGTO DESPESAS DIVERSAS COM FUNCIONARIOS TRANSP	133,20
03/11	00000698	Outras Despesas Administr. c/ Pessoal	Caixa	PAGTO DESPESAS DIVERSAS COM FUNCIONARIOS TRANSP	133,20
04/11	00000406	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000505	7.929,00
04/11	00000407	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000506	1.226,50
04/11	00000408	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000507	750,50
05/11	00000746	Salarios e Ordenados a Pagar	Caixa	PAGTO LIQ AOS EMPREGADOS CONF FOLHA DO MES 10/20	4.459,90
05/11	00000758	Pro Labore a Pagar	Caixa	PAGTO. DO PRO-LABORE REF. AO MES 10/20	930,05
06/11	00000700	Energia Eletrica	Caixa	PG CONTA LUZ MES	297,52
07/11	00000704	FGTS a Recolher	Caixa	CONTRIBUICAO DE FGTS REF AO MES 10/20	382,28
09/11	00000409	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000508	2.027,52
10/11	00000696	Honorarios Contabeis	Caixa	PAGTO DOS HONORARIOS CONTABEIS REF AO MES 10/20	630,00
10/11	00000701	Provedores de Acesso	Caixa	PAGTO DE PROVEDOR DE INTERNET CONF DOC	100,06
15/11	00000702	Telefone	Caixa	Pg Conta Telefone mes	50,26
17/11	00000703	Plano de Saúde	Caixa	PAGTO DE PLANO DE SAUDE DOS FUNCIONARIOS CONF DOC	2.805,14
20/11	00000705	INSS a Recolher	Caixa	CONTRIBUICAO DE INSS REF AO MES 10/20	433,65
20/11	00000706	Simplex a Recolher	Caixa	PG DO SIMPLES CONF DARF REF AO MES 10/20	6.128,53
20/11	00000707	ICMS Compras a Recolher	Caixa	PAGTO ICMS S/ COMPRAS CONF DARE REF AO MES 10/20	258,75
20/11	00000708	Parcelamentos-SEFAZ	Caixa	PAGTO DE PARCELAMENTO CONF DOC PARC 26	350,82
20/11	00000761	INSS a Recolher	Caixa	CONTRIBUICAO DE INSS REF AO MES 11/20	433,65
26/11	00000410	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000509	2.500,00
30/11	00000489	Pro Labore a Pagar	INSS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO INSS S/ PRO-LABORE CONF FOLHA	114,95
30/11	00000490	Salarios e Ordenados a Pagar	INSS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO INSS DOS FUNC REF AO MES	367,32
30/11	00000491	INSS a Recolher	Salarios e Ordenados a Pagar	SALARIO-FAMILIA REF A FOLHA DO MES	48,62
30/11	00000492	Salarios e Ordenados	Salarios e Ordenados a Pagar	PELA APROPRIACAO DA FOLHA DE PAGTO REF AO MES	4.778,60
30/11	00000493	Pro-Labore	Pro Labore a Pagar	PELA APROPRIACAO DO PRO-LABORE MENSAL	1.045,00
30/11	00000494	FGTS	FGTS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO FGTS CONF FOLHA	382,28
30/11	00000500	Adiantamentos de 13º Salario	Caixa	PAGTO DE ADIANTAM DE 13º AOS FUNC CONF RECIBO	2.389,32
30/11	00000501	FGTS	FGTS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO FGTS CONF FOLHA	191,12
30/11	00000709	Combustiveis	Caixa	Pg Combustivel	810,51
30/11	00000730	(-)Simplex Sobre Vendas	Simplex a Recolher	PELA APROPRIACAO DO SIMPLES A RECOLHER	3.307,08
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :			45	SUBTOTAL DO MÊS :	116.151,66



26/04/2021

## DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2020

P. I. C. ARAUJO EIRELI

17:33:15

Avenida BETA, 15 QD K/15-A BELA VISTA - PARQUE ATHENAS, São Luís MA - CEP: 65072120

fis. 646  
Pág.: 0021  
Rubrica

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
01/12	00000204	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000005021	34,45
01/12	00000205	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000381861	1.771,20
01/12	00000206	(-)Cancelamentos e Devolucoes de Vendas	Caixa	DEVOLUCAO DE VENDAS CONF NF 000000510	17.469,96
01/12	00000207	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000006532	1.425,70
01/12	00000208	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000384280	211,50
01/12	00000209	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000384278	30,90
01/12	00000210	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000093405	34,72
01/12	00000211	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000383851	0,85
01/12	00000212	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000388092	34,72
01/12	00000213	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000000201	105,00
01/12	00000214	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000005721	2.092,49
01/12	00000215	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000000526	1.749,50
01/12	00000216	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000000978	1.749,50
01/12	00000217	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000001436	8.708,40
01/12	00000219	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000001199	4.498,20
01/12	00000220	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000002595	4.498,20
01/12	00000221	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000002327	28,79
01/12	00000222	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000002328	6,07
01/12	00000223	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000000242	2.240,00
01/12	00000224	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000000538	2.470,50
01/12	00000225	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000004467	30,09
01/12	00000226	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000004468	56,18
01/12	00000227	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000000986	2.470,50
01/12	00000228	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000383742	58,17
01/12	00000229	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000383744	27,39
01/12	00000230	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000019776	31,83
01/12	00000231	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000382667	31,83
01/12	00000232	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000738088	1.186,00
01/12	00000233	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000000199	8.000,00
01/12	00000234	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000016362	6.552,90
01/12	00000235	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000008410	6.552,90
01/12	00000236	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000001271	5.535,00
01/12	00000237	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000002688	5.535,00
01/12	00000238	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000102728	28,43
01/12	00000239	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000064275	28,43
01/12	00000240	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000002691	5.535,00
01/12	00000241	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000001274	376,80
01/12	00000242	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 003285985	9.152,10
01/12	00000243	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000002694	376,80
01/12	00000244	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000001280	778,50
01/12	00000245	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000002695	778,50
01/12	00000246	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000034032	56,33
01/12	00000247	Compras de Mercadorias	Caixa	COMPRAS REALIZADAS CONF NF 000386871	56,33
02/12	00000711	Outras Despesas Administr. c/ PESSOAL	Caixa	PAGTO DESPESAS DIVERSAS COM FUNCIONARIOS TRANSP	125,80
02/12	00000712	Outras Despesas Administr. c/ PESSOAL	Caixa	PAGTO DESPESAS DIVERSAS COM FUNCIONARIOS TRANSP	125,80
03/12	00000411	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000511	2.700,00
03/12	00000412	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000512	5.400,00
03/12	00000713	Água e Esgoto	Caixa	PAGTO DE AGUA E ESGOTO CONF DOC	158,62
03/12	00000714	Energia Elétrica	Caixa	PG CONTA LUZ MES	254,25
05/12	00000747	Salários e Ordenados a Pagar	Caixa	PAGTO LIQ AOS EMPREGADOS CONF FOLHA DO MES 11/20	4.459,90
05/12	00000759	Pro Labore a Pagar	Caixa	PAGTO. DO PRO-LABORE REF. AO MES 11/20	930,05
07/12	00000762	FGTS a Recolher	Caixa	CONTRIBUICAO DE FGTS REF AO MES 11/20	573,40
08/12	00000710	Honorarios Contabeis	Caixa	PAGTO DOS HONORARIOS CONTABEIS REF AO MES 11/20	630,00
10/12	00000715	Telefone	Caixa	Pg Conta Telefone mes	100,06
10/12	00000716	Telefone	Caixa	Pg Conta Telefone mes	49,99
14/12	00000717	Plano de Saúde	Caixa	PAGTO DE PLANO DE SAUDE DOS FUNCIONARIOS CONF DOC	2.805,14
15/12	00000413	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000513	2.096,65
16/12	00000414	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000514	7.256,20
16/12	00000415	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000515	3.846,52
16/12	00000416	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000516	2.259,65
16/12	00000417	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000517	1.404,00
16/12	00000418	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000518	1.343,50
16/12	00000419	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000520	1.428,20
17/12	00000420	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 000000521	791,50
18/12	00000718	Taxas Diversas	Caixa	PAGTO DE TAXAS DIVERSAS CONF DOC JUST CERT	48,60

Department of Chemistry, University of Chicago, Chicago, Illinois

Dear Sirs:

I have the pleasure to acknowledge the receipt of your letter of the 10th inst. regarding the matter mentioned therein. The information you have furnished is being reviewed and a reply will be sent to you as soon as possible.

I am, Sir, very truly yours,

Robert M. Waymouth

Professor of Chemistry  
The University of Chicago  
Chicago, Illinois

26/04/2021

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2020

P. I. C. ARAUJO EIRELI

17:33:15

Avenida BETA, 15 QD K/15-A BELA VISTA - PARQUE ATHENAS, São Luís MA - CEP: 65072120

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
20/12	00000760	INSS a Recolher	Caixa	CONTRIBUICAO DE INSS REF AO MES AO 13/20	367,32
21/12	00000732	Simplex a Recolher	Caixa	PG DO SIMPLES CONF DARF REF AO MES 11/20	3.307,08
22/12	00000421	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 00000522	31.431,16
22/12	00000422	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 00000523	17.170,96
22/12	00000423	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 00000524	18.264,34
22/12	00000424	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 00000525	10.321,12
22/12	00000425	Caixa	Vendas de Mercadorias	VENDAS NO MES CONF NF 00000526	17.343,62
31/12	00000495	Pro Labore a Pagar	INSS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO INSS S/ PRO-LABORE CONF FOLHA	114,95
31/12	00000496	Salarios e Ordenados a Pagar	INSS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO INSS DOS FUNC REF AO MES	367,32
31/12	00000497	Salarios e Ordenados	Salarios e Ordenados a Pagar	PELA APROPRIACAO DA FOLHA DE PAGTO REF AO MES	4.778,60
31/12	00000498	Pro-Labore	Pro Labore a Pagar	PELA APROPRIACAO DO PRO-LABORE MENSAL	1.045,00
31/12	00000499	FGTS	FGTS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO FGTS CONF FOLHA	382,28
31/12	00000502	13º Salario	INSS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO INSS SOBRE O 13º SALARIO	367,32
31/12	00000503	13º Salario	Adiantamentos de 13º Salario	PELO DESCONTO DO ADIANTAMENTO DE 13º SALARIO	2.389,32
31/12	00000504	13º Salario	Caixa	PAGTO DE 13º SALARIO AOS FUNC CONF RECIBO	4.778,60
31/12	00000505	FGTS	FGTS a Recolher	PELA APROPRIACAO DO FGTS CONF FOLHA	191,12
31/12	00000719	Combustiveis	Caixa	Pg Combustivel	674,25
31/12	00000731	(-)Simplex Sobre Vendas	Simplex a Recolher	PELA APROPRIACAO DO SIMPLES A RECOLHER	8.880,40
31/12	00000768	Depreciacao	(-)Deprec Acumul-Moveis e Utensilios	DEPRECIACAO ACUMULADA S/ MOV E UTENS A 10% A.A.	1.391,10
31/12	00000772	Estoques de Mercadorias	Custo das Mercadorias Vendidas(CMV)	REGISTRO DO ESTOQUE FINAL CONF. INVENTARIO FISICO	121.633,25
31/12	00000773	Custo das Mercadorias Vendidas(CMV)	Estoques de Mercadorias	TRANSFERENCIA DO ESTOQUE INICIAL PARA APUR DO CMV	68.411,74
31/12	00000774	Custo das Mercadorias Vendidas(CMV)	Compras de Mercadorias	TRANSFERENCIA DAS COMPRAS P/ APURACAO DO CMV	709.384,86
31/12	00000775		Salarios e Ordenados	Encerramento exercicio 2020	53.838,89
31/12	00000775		Pro-Labore	Encerramento exercicio 2020	12.534,00
31/12	00000775		13º Salario	Encerramento exercicio 2020	7.535,24
31/12	00000775		Ferias	Encerramento exercicio 2020	4.395,60
31/12	00000775		FGTS	Encerramento exercicio 2020	5.071,53
31/12	00000775		Outras Despesas Administ. c/ Pessoal	Encerramento exercicio 2020	1.864,40
31/12	00000775		Plano de Saúde	Encerramento exercicio 2020	34.118,85
31/12	00000775		Água e Esgoto	Encerramento exercicio 2020	1.771,89
31/12	00000775		Combustiveis	Encerramento exercicio 2020	5.964,21
31/12	00000775		Depreciacao	Encerramento exercicio 2020	1.391,10
31/12	00000775		Energia Elétrica	Encerramento exercicio 2020	3.082,05
31/12	00000775		Telefonia	Encerramento exercicio 2020	552,08
31/12	00000775		Honorarios Contabeis	Encerramento exercicio 2020	6.330,00
31/12	00000775		Servicos de Terceiros	Encerramento exercicio 2020	4.084,20
31/12	00000775		Materiais e Suprimentos	Encerramento exercicio 2020	39,80
31/12	00000775		Provedores de Acesso	Encerramento exercicio 2020	996,60
31/12	00000775		Auxílios & Doacoes	Encerramento exercicio 2020	50,00
31/12	00000775		Alvarás e Licenças	Encerramento exercicio 2020	363,28
31/12	00000775		Autenticacoes	Encerramento exercicio 2020	1.972,85
31/12	00000775		Despesas Diversas	Encerramento exercicio 2020	949,00
31/12	00000775		Serviços de Consultoria e Auditoria	Encerramento exercicio 2020	1.734,26
31/12	00000775		Alimentação	Encerramento exercicio 2020	2.390,00
31/12	00000775		Material de Construção	Encerramento exercicio 2020	347,80
31/12	00000775		Bonificações ou Brindes	Encerramento exercicio 2020	10.346,51
31/12	00000775		Certificações e Licenças de Software	Encerramento exercicio 2020	200,00
31/12	00000775		IPTU	Encerramento exercicio 2020	717,41
31/12	00000775		Taxas Diversas	Encerramento exercicio 2020	1.493,20
31/12	00000775		ICMS Compras Interestaduais	Encerramento exercicio 2020	258,75
31/12	00000775		Parcelamentos-SEFAZ	Encerramento exercicio 2020	3.820,99
31/12	00000775		(-)Cancelamentos e Devolucoes de Vendas	Encerramento exercicio 2020	82.595,05
31/12	00000775		(-)Simplex Sobre Vendas	Encerramento exercicio 2020	100.272,42
31/12	00000775		Custo das Mercadorias Vendidas(CMV)	Encerramento exercicio 2020	656.163,35
31/12	00000775	Resultado do Exercicio		Encerramento exercicio 2020	1.007.245,31
31/12	00000776	Vendas de Mercadorias	Resultado do Exercicio	Encerramento exercicio 2020	1.175.915,89

26/04/2021

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

P. I. C. ARAUJO EIRELI

17:33:15

Avenida BETA, 15 QD K/15-A BELA VISTA - PARQUE ATHENAS, São Luis MA - CEP: 65072120

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTÓRICO	VALOR LANÇAMENTO
31/12	00000777	Resultado do Exercício	Lucro do Exercício	Resultado exercicio 2020	168.670,58
31/12	00000778	Lucro do Exercício	Reserva Legal	5% CONF DISPOSITIVO LEGAL	8.433,52
31/12	00000779	Lucro do Exercício	Caixa	LUCROS A PAGAR AO TITULAR/SOCIO(S)	102.000,00
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS :		92		SUBTOTAL DO MÊS :	3.626.444,50
TOTAL DE LANÇAMENTOS :		766		VALOR TOTAL :	5.958.575,57

27/04/2021

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

P. I. C. ARAUJO EIRELI

CNPJ 16.634.005/0001-06

Avenida BETA, 15 QD K/15-A BELA VISTA - PARQUE ATHENAS, São Luís MA - CEP: 65072120

11:23:39

NIRE 21.600.090.300 - 03/08/2012

**RECEITA OPERACIONAL BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS**

Vendas de Mercadorias 1.175.915,89

**RECEITA OPERACIONAL BRUTA 1.175.915,89****(-)DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA**

Simples sobre Faturamento (100.272,42)

Cancelamentos e Devoluções (82.595,05)

**RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA 993.048,42****CUSTOS OPERACIONAIS**

(-)Custo das Mercadorias Vendidas (656.163,35)

**RESULTADO OPERACIONAL BRUTO 336.885,07****DESPESAS OPERACIONAIS**

Despesas com Pessoal (119.358,51)

Despesas Gerais (42.565,63)

Despesas Tributárias (6.290,35)

**Resultado Líquido do Exercício 168.670,58**

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2020.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

São Luís, 31 de dezembro de 2020

P. I. C. ARAUJO EIRELI  
PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO  
TITULAR ADMINISTRADOR  
CI: 518964965 - SESP CPF: 925.165.563-49

MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS  
RG: 1531411 - SSP - 01/05/1980 - CPF: 466.374.513-04  
TEC. CONTABILIDADE - CRC: 008599/O-8 / MA  
Rua ALBINO PAIVA, 638 CENTRO, Pinheiro MA

P. I. C. ARAUJO EIRELI

CNPJ 16.634.005/0001-06

NIRE 21.600.090.300 - 03/08/2012

Avenida BETA, 15 QD K/15-A BELA VISTA - PARQUE ATHENAS, São Luis MA - CEP: 65072120

## BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020



ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE	198.872,73	PASSIVO CIRCULANTE	15.277,40
CAIXA		OBRIGACOES TRIBUTARIAS	
Caixa	77.239,48	Simples a Recolher	8.880,40
ESTOQUES		OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENC.	
Estoques de Mercadorias	121.633,25	Salários e Ordenados a Pagar	4.411,28
ATIVO NAO CIRCULANTE	56.335,49	Pro Labore a Pagar	930,05
OUTROS CREDITOS		INSS a Recolher	482,27
Aplicacoes Financeiras	46.388,89	FGTS a Recolher	573,40
IMOBILIZADO		PATRIMONIO LIQUIDO	239.930,82
Moveis e Utensilios	13.911,00	CAPITAL SOCIAL	
(-)Deprec Acumul-Moveis e Utensilios	(3.964,40)	Capital Social	172.000,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>255.208,22</b>	RESERVAS DE LUCROS	
		Reserva Legal	9.693,76
		LUCROS OU PREJUIZOS	
		Lucro do Exercicio	58.237,06
		<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>255.208,22</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2020 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 255.208,22 (Duzentos e cinquenta e cinco mil duzentos e oito reais e vinte e dois centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

São Luis, 31 de dezembro de 2020

P. I. C. ARAUJO EIRELI

PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO

TITULAR ADMINISTRADOR

CI: 518964965 - SESP CPF: 925.165.563-49

MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS

RG: 1531411 - SSP - 01/05/1980 - CPF: 466.374.513-04

TEC. CONTABILIDADE - CRC: 008599/O-8 / MA

Rua ALBINO PAIVA, 638 CENTRO, Pinheiro MA

27/04/2021

## DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2020

P. I. C. ARAUJO EIRELI

CNPJ 16.634.005/0001-06

Avenida BETA, 15 QD K/15-A BELA VISTA - PARQUE ATHENAS, São Luís MA - CEP: 65072120

11:26:53

NIRE 21.600.090.300 - 03/08/2012

Pág.: 0026



SALDO NO INICIO DO PERIODO	44.848,65
(+ ou -)AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00
<b>SALDO AJUSTADO E CORRIGIDO</b>	<b>44.848,65</b>
(+ ou -)LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCICIO	168.670,58
(+)REVERSÃO DE RESERVAS	0,00
<b>SALDO A DISPOSIÇÃO</b>	<b>213.519,23</b>
<b>DESTINAÇÃO DO EXERCICIO</b>	
Reserva Legal	(8.433,52)
Reservas Estatutarias	0,00
Reservas para Contingencias	0,00
Outras Reservas	0,00
Lucros Distribuidos	(102.000,00)
Parcela dos Lucros Incorporada ao Capital	(44.848,65)
<b>SALDO NO FIM DO EXERCICIO</b>	<b>58.237,06</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2020.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

São Luís, 31 de dezembro de 2020

P. I. C. ARAUJO EIRELI  
 PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO  
 TITULAR ADMINISTRADOR  
 CI: 518964965 - SESP CPF: 925.165.563-49

MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS  
 RG: 1531411 - SSP - 01/05/1980 - CPF: 466.374.513-04  
 TEC. CONTABILIDADE - CRC: 008599/O-8 / MA  
 Rua ALBINO PAIVA, 638 CENTRO, Pinheiro MA

**Liquidez Corrente**

Ativo Circ.	R\$ 198.872,73	
Passivo Circ.	R\$ 15.277,40	= 13,02

A empresa possui R\$ 13,02 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo.

**Liquidez Seca**

Ativo Circulante (-) Estoque	R\$ 77.239,48	
Passivo Circulante	R\$ 15.277,40	= 5,06

A empresa possui R\$ 5,06 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo sem comprometer o estoque.

**Liquidez Imediata**

Disponibilidade	R\$ 77.239,48	
Passivo Circulante	R\$ 15.277,40	= 5,06

A empresa possui R\$ 5,06 de disponibilidades para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.

**Liquidez Geral**

Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo	R\$ 245.261,62	
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 15.277,40	= 16,05

A empresa possui R\$ 16,05 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívida.



**Solvência Geral**

Ativo	R\$ 255.208,22	
Passivo Circulante (+)		= 16,70
Passivo Não Circ.	R\$ 15.277,40	

A empresa dispõe de R\$ 16,70 de ativo total para cada R\$ 1,00 de dívida

**Participação do Capital Próprio**

Patrimônio Líquido	R\$ 239.930,82	
Ativo	R\$ 255.208,22	x 100 = 94,01%

O capital próprio representa 94,01% do investimento total.

**Participação do Capital de Terceiros**

Passivo Circulante (+)		
Passivo Não Circ.	R\$ 15.277,40	
Patrimônio Líquido	R\$ 239.930,82	x 100 = 6,37%

Capital de terceiros representa 6,37% do patrimônio líquido.

**Garantia do Capital Próprio ao Capital de Terceiros**

Patrimônio Líquido	R\$ 239.930,82	
Passivo Circulante (+)		x 100 = 1570,50%
Passivo Não Circ.	R\$ 15.277,40	

Garantia do Capital Próprio ao Capital de Terceiros representa 1570,50% do ativo total.



### Composição de Endividamento Curto Prazo

Passivo Circulante	R\$ 15.277,40	
Passivo Circulante (+)		$\times 100 = 100,00\%$
Passivo Não Circ.	R\$ 15.277,40	

As obrigações a curto prazo representam 100,00% das obrigações totais.

### Composição de Endividamento Longo Prazo

Passivo Não Circulante	R\$ 0,00	
Passivo Circulante (+)		$\times 100 = 0,00\%$
Passivo Não Circ.	R\$ 15.277,40	

As obrigações a longo prazo representam 0,00% das obrigações totais.

### Grau de Endividamento Geral

Passivo Circulante (+)	R\$ 15.277,40	
Passivo Não Circ.		$\times 100 = 5,99\%$
Ativo	R\$ 255.208,22	

Capital de terceiros representa 5,99% do capital próprio.

### Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante (-)	R\$ -36.442,29	
Realizável Longo Prazo		$\times 100 = 14,28\%$
Ativo	R\$ 255.208,22	

A imobilização representa 14,28% do capital em giro.



### Imobilização do Patrimônio Líquido

Ativo Não Circulante (-) Realizável Longo Prazo	R\$ -36.442,29	
Patrimônio Líquido	R\$ 239.930,82	$\times 100 = 15,19\%$

A imobilização representa 15,19% do capital próprio.

### Rentabilidade do Investimento Total

Resultado Antes das Provisões	R\$ 168.670,58	
Ativo	R\$ 255.208,22	$\times 100 = 66,09\%$

O resultado do exercício antes do imposto de renda é de 66,09% sobre o capital em giro.

### Rentabilidade do Capital Próprio

Resultado Antes das Provisões	R\$ 168.670,58	
Patrimônio Líquido	R\$ 239.930,82	$\times 100 = 70,30\%$

O resultado do exercício antes do imposto de renda é de 70,30% sobre o capital próprio.

### Capital Próprio S/Passivo Total

Patrimônio Líquido	R\$ 239.930,82	
Passivo	R\$ 255.208,22	$\times 100 = 94,01\%$

O capital próprio representa 94,01% do passivo total.

27/04/2021

**Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2020**

P. I. C. ARAUJO EIRELI

CNPJ 16.634.005/0001-06

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

NIRE 21.600.090.300 - 03/08/2012

Avenida BETA, 15 QD K/15-A BELA VISTA - PARQUE ATHENAS, São Luís MA - CEP: 65072120

Página 31 de 36



**Capital de Giro Próprio**

(+) Ativo Circulante	R\$ 198.872,73	
(+) Realizável L/Prazo	R\$ 46.388,89	R\$ 245.261,62
(-) Passivo Circulante	R\$ 15.277,40	
(-) Passivo Não Circulante	R\$ 0,00	R\$ 15.277,40
(=) Capital de Giro Próprio		R\$ 229.984,22

A empresa possui R\$ 229.984,22 de capital de giro próprio.

São Luís, 31 de dezembro de 2020

P. I. C. ARAUJO EIRELI  
PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO  
TITULAR ADMINISTRADOR  
CI: 518964965 - SESP CPF: 925.165.563-49

MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS  
RG: 1531411 - SSP - 01/05/1980 - CPF: 466.374.513-04  
TEC. CONTABILIDADE - CRC: 008599/O-8 / MA  
Rua ALBINO PAIVA, 638 CENTRO, Pinheiro MA

P. I. C. ARAUJO EIRELI  
CNPJ 16.634.005/0001-06  
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020  
NIRE 21.600.090.300 - 03/08/2012  
Avenida BETA, 15 QD K/15-A BELA VISTA - PARQUE ATHENAS, São Luís MA - CEP: 65072120



Pag:32

Notas Explicativas Relativas às Demonstrações Contábeis Divulgadas em 31/12/2020  
(Valores em R\$ 1,00)

## NE 01 – Contexto Operacional

A EMPRESA P. I. C. ARAUJO EIRELI enquadra-se Empresário, com objeto social definido pela sua atividade principal de 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;

A EMPRESA P. I. C. ARAUJO EIRELI atua no Estado do Maranhão desde 2012, atendendo a órgãos públicos assim como a população de cidades e regiões vizinhas e sua sede localiza-se na Avenida BETA, 15 QD K/15-A BELA VISTA - PARQUE ATHENAS, São Luís MA - CEP: 65072120

A EMPRESA P. I. C. ARAUJO EIRELI destaca-se na área comercial de excelência, para questões pontuais ou abrangentes, com a utilização de profissionais experientes e atualizados para atuação em suas áreas respectivas. Nosso grande diferencial é fornecer produtos de qualidade a um preço acessível, levando soluções para o cliente, garantindo dessa forma tranquilidade, sejam eles consumidores finais, revendedores e órgãos públicos, podendo ser de porte pequeno, médio e grande, locais ou regiões mais próximas.

A EMPRESA P. I. C. ARAUJO EIRELI, tem capital subscrito de R\$172.000,00, totalmente integralizado, com previsão para aumento de capital, no exercício social seguinte em mais de R\$50.000,00, decorrentes de lucros acumulados e reserva legal.

## NE 02 – Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil de acordo com a Resolução CFC 1.418 de 2012 que aprovou a Interpretação Técnica ITG 1.000 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Os registros contábeis estão de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às empresas em geral, com observância, no que for permitido, da convergência às Normas Internacionais de Contabilidade, instituída pela Lei 11.638/2007, Lei 11.941/2009 e Resolução CFC 1.255 de 2009.

As Demonstrações Contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2018, foram apresentadas com a informação dos saldos do Período Contábil anterior para fins de comparabilidade.

P. I. C. ARAUJO EIRELI  
CNPJ 16.634.005/0001-06  
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020  
NIRE 21.600.090.300 - 03/08/2012  
Avenida BETA, 15 QD K/15-A BELA VISTA - PARQUE ATHENAS, São Luís MA - CEP: 65072120



Pag:33

## NE 03 –Resumo das Principais Práticas Contábeis

As principais práticas adotadas pela P. I. C. ARAUJO EIRELI na elaboração das Demonstrações Contábeis foram:

### a) Estimativas Contábeis

As estimativas contábeis foram aplicadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, para assegurar os reflexos dos valores das operações. Dentre as operações consideradas relevantes inclui-se os estoques, as depreciações, um Terço de Férias e Encargos.

### b) Instrumentos Financeiros Básicos

As disponibilidades, contas a receber, obrigações com fornecedores, outras obrigações a pagar, foram reconhecidas pelo seu valor atualizado, conforme as disposições legais ou contratuais previstas.

### c) Estoques

Os estoques foram avaliados com base no valor das últimas compras;

### d) Regime de Escrituração Contábil

Foi adotado o Regime de Competência para o registro das mutações patrimoniais. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas realizadas e despesas incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento, quando se correlacionarem.

### e) Imobilizado

As contas classificadas no Ativo Não-Circulante Imobilizado foram reconhecidas pelo seu Custo Histórico, corrigido monetariamente até 31/12/1995, deduzido da respectiva Depreciação Acumulada. Os encargos de depreciação, amortização e exaustão foram calculados pelo Método Linear, mediante a aplicação de taxas permitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (IN SRFB 162 de 1998) que levam em conta o prazo de vida útil econômica dos bens.

A Resolução CFC 1.418 de 2012, item 20, requer que seja realizada análise para medição da recuperabilidade dos itens integrantes do Imobilizado e sempre que houver indício de perda, reconhecer essa irrecuperabilidade no resultado. A empresa avaliou os itens do Imobilizado e não identificou perdas a serem registradas por valor realizável menor do que o valor contábil.

P. I. C. ARAUJO EIRELI  
CNPJ 16.634.005/0001-06  
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020  
NIRE 21.600.090.300 - 03/08/2012  
Avenida BETA, 15 QD K/15-A BELA VISTA - PARQUE ATHENAS, São Luís MA - CEP: 65072120



Pag:34

A EMPRESA P. I. C. ARAUJO EIRELI procedeu à depreciação dos Imobilizados pelas taxas permitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (IN SRFB 162 de 1998).

Pinheiro, 31 de Dezembro de 2020.

P. I. C. ARAUJO EIRELI  
PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO  
TITULAR ADMINISTRADOR  
CI: 518964965 - SESP CPF: 925.165.563-49

MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS  
RG: 1531411 - SSP - 01/05/1980 - CPF: 466.374.513-04  
TEC. CONTABILIDADE - CRC: 008599/O-8 / MA  
Rua ALBINO PAIVA, 638 CENTRO, Pinheiro MA

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0035 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0035 dividido em 1 volume(s) com a seguinte divisão: 1 com 35 páginas numeradas de 1 a 35; e que serviu de Livro Diário de número 004 na forma dos artigos 9º (nono) e 10º (décimo) da Instrução Normativa DREI nº 11 de 05/12/2013, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada.

Empresa : P. I. C. ARAUJO EIRELI  
Endereço: Avenida BETA, 15 QD K/15-A BELA VISTA  
Bairro: PARQUE ATHENAS, CEP: 65072120  
Cidade : São Luís - MA  
CNPJ: 16.634.005/0001-06  
Inscr. Estadual: 12.389.878-1  
Órgão de Inscrição: JUCEMA, em 3 de agosto de 2012  
Nº da Inscrição: 21.600.090.300

São Luís, 31 de dezembro de 2020

---

P. I. C. ARAUJO EIRELI  
PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO  
TITULAR ADMINISTRADOR  
CI: 518964965 - SESP CPF: 925.165.563-49

MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS  
RG: 1531411 - SSP - 01/05/1980 - CPF: 466.374.513-04  
TEC. CONTABILIDADE - CRC: 008599/O-8 / MA  
Rua ALBINO PAIVA, 638 CENTRO, Pinheiro MA





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P. I. C. ARAUJO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
46637451304	MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS
92516556349	PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/04/2021 08:38:55 SOB N°  
20210580038.  
PROTOCOLO: 210580038 DE 27/04/2021. NIRE: 21600090300.  
P. I. C. ARAUJO EIRELI

**JUCEMA**

Florencio Brandes Neto  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 29/04/2021

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2021/0004968  
Nome: MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS CPF: 466.374.513-04  
CRC/UF n.º MA-008599/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
Validade: 14/02/2022  
Finalidade: LIVRO DIÁRIO  
Livro: P I C ARAUJO EIRELI

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF: 466.374.513-04 Controle : 6720.7034.7348.7348

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2021/00004973  
Nome: MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS CPF: 466.374.513-04  
CRC/UF n.º MA-008599/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
Validade: 14/02/2022  
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO  
Livro: P I C ARAUJO EIRELI

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 466.374.513-04 Controle : 9651.1280.1280.1280

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2021/00004972  
Nome: MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS CPF: 466.374.513-04  
CRC/UF n.º MA-008599/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
Validade: 14/02/2022  
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL  
Livro: P I C ARAUJO EIRELI

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 466.374.513-04 Controle : 2075.2389.2389.2702



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS
REGISTRO.....	: MA-008599/O-8
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 466.374.513-04

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 16/11/2021 as 15:38:24.

Válido até: 14/02/2022.

Código de Controle: 2890.7867.3120.7501.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



## ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE VERACIDADE

### Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CRP

Número de Controle: 2890.7867.3120.7501  
Data de emissão: 16/11/2021 às 15:38:24  
Validade: 14/02/2022  
Número Registro: MA-008599/O-8  
Nome: MARCIO ANTONIO SANTIAGO DOS SANTOS

[Voltar](#)



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: P. I. C. ARAUJO EIRELI		Protocolo: MAC2201659440		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresaria)				
NIRE (Sede) 21600090300	CNPJ 16.634.005/0001-06	Arquivamento do Ato Constitutivo 03/08/2012	Início de Atividade 02/08/2012	
<b>Endereço Completo</b> Avenida Beta, Nº 15, QUADRA K/15-A BELA VISTA; Parque Athenas - São Luis/MA - CEP 65072-120				
<b>Objeto</b> COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO(PRODUTOS DIVERSOS, MERCADORIAS E COMERCIO) COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, CAFE MOIDO E EM GRAO, SORVETES, PICOLES, SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS, SAL, POPA DE FRUTAS, OVOS, OLEO VEGETAL E COMESTIVEL, MASSAS ALIMENTICIAS, LOJAS DE CONVENIENCIA, GORDURA COMESTIVEL, GELO, FRANGOS VIVOS, FERMENTOS, CONDIMENTOS E ESPECIARIAS, COMIDAS CONGELADAS, TORTAS GELADAS) COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS(AVES VIVAS, VERDURAS FRUTAS, LEGUMES, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS) COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES(CARNES DE BOVINO, SUINO, CAPRINO, OVINO E EQUIDEO, FRESCAS, FRIGORIFICADAS E CONGELADAS, AVES ABATIDAS FRESCAS, CONGELADAS OU FRIGORIFICADAS, PEQUENOS ANIMAIS ABATIDOS - COELHOS, PATOS, PERUS, GALINHAS E SIMILARES) COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS(LEITE E DERIVADOS, TAIS MANTEIGA, CREME DE LEITE, IOGURTES E COALHADASFRIOS E CARNES CONSERVADAS(CONSERVAS DE FRUTAS, LEGUMES, VERDURAS E SIMILARES) PEIXARIA(PESCADOS E FRUTOS DO MAR FRESCOS, CONGELADOS E FRIGORIFICADOS) COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES, PANEAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, ARTIGOS DE CUTELARIA, TOLDOS E SIMILARES, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES SISTEMA DE SEGURANCA RESIDENCIAL NAO ASSOCIADO A INSTALACAO OU MANUTENCAO) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(ALCOOL EM GEL, LUVAS CIRURGICAS, MASCARAS CIRURGICAS, EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA(EPI) E ARTIGOS E MATERIAIS HOSPITALARES). OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO SERVICOS DE PINTURA EM EDIFICACOES EM GERAL INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ESQUADRIAS SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA EDIFICACOES (RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVICOS) DEMOLICOES DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA OBRAS DE ALVENARIA E REBOCO LIMPEZA E CONSERVACAO (SERVICOS EM IMOVEIS, PREDIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS E DOMICILIOS).				
<b>Capital</b> R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 100.000,00 (cem mil reais)				
<b>Titular</b> Nome PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO	<b>CPF</b> 925.165.563-49	<b>Administrador</b> S	<b>Início do Mandato</b> 02/08/2012	<b>Término do Mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b> Nome PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO	<b>CPF</b> 925.165.563-49	<b>Início do Mandato</b> 02/08/2012	<b>Término do Mandato</b> Indeterminado	
<b>Último Arquivamento</b> Data 29/04/2021	<b>Número</b> 20210580089	<b>Ato/eventos</b> 223 / 223 - BALANCO	<b>Situação</b> ATIVA <b>Status</b> SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/01/2022, às 13:04:47 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NKGSDVDF.

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: P. I. C. ARAUJO ERELI	Protocolo: MAC2201659440
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	



MAC2201659440

Ricardo Diniz Dias  
Secretário Geral



CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO**.



<b>NIRE (Sede)</b> 21600090300	<b>CNPJ</b> 16.634.005/0001-06	<b>Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 03/08/2012	<b>Início de Atividade</b> 02/08/2012
-----------------------------------	-----------------------------------	---	--



**Endereço Completo**

Avenida Beta, Nº 15, QUADRA K/15-A BELA VISTA; Parque Athenas - São Luís/MA - CEP 65072-120

**Objeto**

COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO(PRODUTOS DIVERSOS, MERCADORIAS E COMERCIO) COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, CAFE MOIDO E EM GRAO, SORVETES, PICOLES, SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS, SAL, POPA DE FRUTAS, OVOS, OLEO VEGETAL E COMESTIVEL, MASSAS ALIMENTICIAS, LOJAS DE CONVENIENCIA, GORDURA COMESTIVEL, GELO, FRANGOS VIVOS, FERMENTOS, CONDIMENTOS E ESPECIARIAS, COMIDAS CONGELADAS, TORTAS GELADAS) COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS(AVES VIVAS, VERDURAS FRUTAS, LEGUMES, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS) COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES(CARNES DE BOVINO, SUINO, CAPRINO, OVINO E EQUIDEO, FRESCAS, FRIGORIFICADAS E CONGELADAS, AVES ABATIDAS FRESCAS, CONGELADAS OU FRIGORIFICADAS, PEQUENOS ANIMAIS ABATIDOS - COELHOS, PATOS, PERUS, GALINHAS E SIMILARES) COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS(LEITE E DERIVADOS, TAIS MANTEIGA, CREME DE LEITE, IOGURTES E COALHADASFRIOS E CARNES CONSERVADAS(CONSERVAS DE FRUTAS, LEGUMES, VERDURAS E SIMILARES) PEIXARIA(PESCADOS E FRUTOS DO MAR FRESCOS, CONGELADOS E FRIGORIFICADOS) COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES, PANEAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS. ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, ARTIGOS DE CUTELARIA, TOLDOS E SIMILARES, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES SISTEMA DE SEGURANCA RESIDENCIAL NAO ASSOCIADO A INSTALACAO OU MANUTENCAO) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(ALCOOL EM GEL, LUVAS CIRURGICAS, MASCARAS CIRURGICAS, EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA(EPI) E ARTIGOS E MATERIAIS HOSPITALARES). OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO SERVICOS DE PINTURA EM EDIFICACOES EM GERAL INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ESQUADRIAS SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA EDIFICACOES (RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVICOS) DEMOLICOES DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA OBRAS DE ALVENARIA E REBOCO LIMPEZA E CONSERVACAO (SERVICOS EM IMOVEIS, PREDIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS E DOMICILIOS).

<b>Capital</b> R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais)	<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		

Titular				
Nome	CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO	925.165.563-49	S	02/08/2012	Indeterminado
Dados do Administrador				
Nome	CPF	Início do Mandato	Término do Mandato	
PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO	925.165.563-49	02/08/2012	Indeterminado	
Último Arquivamento				Situação
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA
29/04/2021	20210580089	223 / 223 - BALANCO		SEM STATUS



Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/01/2022, às 13:04:47 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NKGSDFVD.



MAC2201659440

Ricardo Diniz Dias

Secretário Geral



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que P. I. C. ARAUJO EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201684428	
NIRE 21600090300 CNPJ 16.634.005/0001-06		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Beta, Nº 15, QUADRA K/15-A BELA VISTA;, Parque Athenas - São Luis/MA - CEP 65072-120			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223 002	20210580089 20200486179	29/04/2021 10/07/2020	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20200135783	14/02/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20200080660	14/02/2020	BALANCO
223	20190312840	26/04/2019	BALANCO
310	20180768301	27/11/2018	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20180768298	22/11/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180703102	31/10/2018	BALANCO
002	21600090300	12/09/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600090300	12/09/2018	TRANSFORMACAO
315	20120499525	03/08/2012	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200792544	03/08/2012	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/01/2022, às 19:36:07 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **QUA9DAV1**.



Ricardo Diniz Dias  
Secretário(a) Geral

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO**.





NIRE 21600090300  
CNPJ 16.634.005/0001-06

Situação  
ATIVA  
Status  
SEM STATUS

Endereço Completo Beta, Nº 15, QUADRA K/15-A BELA VISTA;, Parque Athenas - São Luís/MA - CEP 65072-120

#### Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20210580089	29/04/2021	BALANCO
002	20200486179	10/07/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20200135783	14/02/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20200080660	14/02/2020	BALANCO
223	20190312840	26/04/2019	BALANCO
310	20180768301	27/11/2018	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20180768298	22/11/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180703102	31/10/2018	BALANCO
002	21600090300	12/09/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600090300	12/09/2018	TRANSFORMACAO
315	20120499525	03/08/2012	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200792544	03/08/2012	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/01/2022, às 19:36:07 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QUA9DAV1.



MAC2201684428

Ricardo Diniz Dias

Secretário(a) Geral



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

CNPJ: 06.002.372/0001-33

Rua Benedito Leite, 888, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA

Telefone: (98) 3454-1387

Autenticidade (semelhante)  
 Responsável de Segurança  
 Machado Sanches  
 Anajatuba - MA, 28/12/2019  
 ( ) Lílian Sória Dreyse - Oficial  
 ( ) Cibellen Criziane Pereira de Sá - Oficial  
 ( ) Ispidun Lílana da Silva - Oficial  
 ( ) José Domingos da Conceição Martins - Escrivão Autorizado  
 ( ) Gustavo Pedro dos Santos - Escrivão Autorizado

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 fls. 675  
 Rubrica

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atesto nos exatos termos e sob as penalidades da Lei nº 8.666/93, para fins de comprovação de CAPACIDADE TÉCNICA, que a empresa P. I. C. ARAUJO EIRELI, CNPJ nº 16.634.005/0001-06, estabelecida na Av. Beta, Quadra K, nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas, Cep 65.072-120, São Luis / Maranhão, tem seus produtos de OTIMA E EXCELENTE QUALIDADE, entregando sempre rigorosamente dentro do prazo de até 03 (Três dias), após a solicitação da Ordem de Fornecimento e é atual fornecedor de Generos Alimentícios destinados a Merenda Escolar a este Atestante.

Informamos ainda que a empresa P. I. C. ARAUJO EIRELI, CNPJ nº 16.634.005/0001-06, é habitual fornecedora, já forneceu ate a presente data do atestado, as quantidades abaixo e continuará fornecendo durante o ano letivo de 2019 até o final do CONTRATO Nº 028/2019, do dia 10/01/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 168/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018, entre os meses de Março/2019 a Dezembro/2019, entregando no almoxarifado Central localizado na Rua 05 de Janeiro, S/N, Bairro: São Benedito, Anajatuba / Maranhão, Cep: 65.490-000, cumprindo corretamente com os compromissos assumidos (prazo, qualidade, quantidade, etc) com este Atestante, sem dar motivos a reclamações.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.
1	ACHOCOLATADO EM PÓ - INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, SAL, VITAMINAS (A, D3, B1, B2, B3, B5, B6, B7, B9, B12,); MINERAIS (FERRO E ZINCO), E AROMATIZANTE. NÃO CONTÉM GLÚTEN EMBALAGEM: PACOTES DE 400 G SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	KG	1970
2	AÇÚCAR CRISTAL: PEQUENOS CRISTAIS, DE COR BRANCA, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, UMIDADE, BOLOR, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, COLORAÇÃO ESCURA, MISTURA E PESO INSATISFATÓRIOS. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA E ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	KG	4410
3	ARROZ BRANCO: ARROZ BRANCO, TIPO 1, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, BENEFICIADO E DA SAFRA CORRENTE, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	KG	8870
4	BISCOITO DE SAL TIPO CREAM CRACKER: INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA B9, LEITE, MARGARINA, SAL E OUTROS. DEVE APRESENTAR SABOR CARACTERÍSTICO E AGRADÁVEL. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA E ACONDICIONADA EM PACOTE DE 400G. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	KG	3504
5	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA OU LEITE, NÃO PERMITIDO O USO DE CORANTES (RESOLUÇÃO-CNNPA Nº 12 DE 1978) EMBALAGEM TRIPLA, CONTENDO 400 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 06 MESES) E PESO LÍQUIDO. NA COMPOSIÇÃO DEVERÁ TER 0 (ZERO) DE GORTURA TRANS E ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	KG	2760

*Responso de Futura Machado Sanches*

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luis - MA  
 Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião  
 Av. Duque de La Touche, 6, quadra D, Cohab CEP: 65.074-115 - São Luis - Maranhão (98) 3256-2266

**AUTENTICAÇÃO**  
 Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé  
 São Luis, 03/12/2019 14:39:09 Susana 10578

Susana Maria Silva Belo - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
 Selo: AUTENT15679480PCLT2RNM45XC08 - Ato: 13 18  
 Emolumentos: R\$4.30 FERC: R\$0.10 Total: R\$4.40  
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

CNPJ: 06.002.372/0001-33

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA

Telefone: (98) 3454-1387



6	COCO RALADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EM FLOCOS FINOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA OU DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, EMBALAGEM DE 100 A 200G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	KG	186
7	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO - INGREDIENTES: POLPA DE TOMATE, AÇÚCAR E SAL. NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR 5 % DE SÓDIO E 1 % DE CARBOIDRATO NA PORÇÃO DE 30 G DO PRODUTO - NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: PACOTE 340G.	KG	666
8	FARINHA LÁCTEA - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, EXTRATO DE MALTE, SAL, VITAMINAS E MINERAIS (A, E, B1, B2, B6, B12, C, D, NIACINA, ÁCIDO FÓLICO, ÁCIDO PANTOTÊNICO), FERRO, (AROMA NATURAL DE BAUNILHA). CONTÉM GLÚTEN EMBALAGEM: SACHE DE 250G.	PCT	585
9	LEITE DE COCO - INGREDIENTES: LEITE DE COCO, ESTABILIZANTE (INS 4601) ESPESANTE: CARBOXIMETILCELULOSE DE SÓDIO (INS 466) CONSERVADORES BENZOATO DE SÓDIO (INS 211) E METABISSULFITO DE SÓDIO (INS 223) E INS 330 - NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: GARRAFA PLÁSTICA DE 1 LITRO. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	UND	60
10	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO DE VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM ALUMINIZADA DE 200G ÍNTEGRAS, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	KG	4.114
12	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - A BASE DE SEMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTES NATURAIS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÃO VIGENTE DA ANVISA. EMBALAGEM COM 500 G.	KG	2090
13	MARGARINA VEGETAL, COM SAL, COM NO MÍNIMO 60% DE LÍPIDEOS. EMBALAGEM: POTE COM 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE (MÍNIMA DE 06 MESES) DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	KG	140
14	MINGAU DE TAPIOCA COM COCO: MISTURA PARA O PREPARO DE MINGAU SABOR TAPIOCA COM COCO, COM VITAMINAS, FERRO E ZINCO. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	KG	1.460
15	ÓLEO VEGETAL DE SOJA - INGREDIENTES: ÓLEO REFINADO DE SOJA E ANTIOXIDANTE ÁCIDO CÍTRICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: GARRAFA PET 900 ML	LT	722
16	PO PARA O PREPARO DE BEBIDA A BASE DE SOJA EM PÓ, RECOMENDADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 01 ANO. EMBALAGEM: LATA COM 300 G, INGREDIENTES: MALTODEXTRINA EXTRATO DE SOJA, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, OLEO DE GIRASSOL, CÁLCIO DE OSTRAS, CLORETO DE SÓDIO, AROMATIZANTE, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, ESPESANTE GOMA GUAR, ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO, PREMIX MINERAL, VITAMINICO, ÓXIDO DE MAGNÉSIO, VITAMINAS C, ORTOFOSFATO DE FERRO, SULFATO DE ZINCO, VITAMINAS E, GLUCONATO DE COBRE, NICOTINAMIDA, SULFATO DE MAGANES, FLUORETO DE SÓDIO, VITAMINAS A, SELENITO DE SÓDIO, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA B6, VITAMINA D, IODETO DE POTÁSSIO, VITAMINA B1, VITAMINA K, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA B2, BIOTINA, VITAMINA B12, ANTIUMECTANTE FOSFATO TRICÁLCICO, ESPESANTE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, E CONSERVANTE BENZOATO DE SÓDIO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA SER SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR (LIGHT), VALIDADE (MÍNIMO DE 06 MESES) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	LATAS	64



**NOTAS**

**TABELONATO**

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA  
 Avenida Desembargador Luiz de Faria, nº 115 - São Luís - Maranhão (98) 32567277  
 Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelante

**AUTENTICAÇÃO**  
 Conteúdo e archivo corrigido original apresentado, dou fé.  
 São Luís, 03/12/2019 14:39:09 Susana 10578

Susana Maria Silva Belo - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TAMA  
 Selo: AUTENT1567947UMD7087514HC262 - Ato: 13.18  
 Emulmentos: R\$4.30 FERC:R\$0.49 - Total:R\$4.40  
 Consulte a validade de seu selo no site: <https://selo.tjma.jus.br>

Resarcio de Fátima Madalena da Silva



Reconheço a(s) Firma(s) por  
 Autenticidade (4) Semelhança  
 Resarcio de Fátima  
 Madalena da Silva

11  
 Anajatuba - MA, 28/11/2019

( ) João Sousa Brito - Oficial  
 ( ) Cláudio G. Costa Pereira - Oficial  
 ( ) Espidino M. Lima - Oficial  
 ( ) José Domingos da Conceição Martins - Escrevente Autorizado  
 ( ) Gustavo Prieto dos Santos - Escrevente Autorizado





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

CNPJ: 06.002.372/0001-33

Rua Benedito Leite, 888, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA

Telefone: (98) 3454-1387



17	PÓ PARA O PREPARO DE BEBIDA DE MORANGO COM CEREAIS - TIPO ACHOCOLATADO EM PÓ - INGREDIENTES: AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, SORO DE LEITE, MINERAIS, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE CEVADA, VITAMINAS, FARINHA DE AVEIA, SAL, POLPA DE MORANGO, AROMATIZANTE, EMULSIFICANTE DE LECITINA DE SOJA, CORANTES NATURAIS CARMIM COCHONILHA E URUCUN, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, REGULADOR DE ACIDEZ FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO E ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO. CONTÉM GLÚTEN E TRAÇOS DE LEITE. EMBALAGEM COM 380 G	UND	375
18	SARDINHA ENLATADA AO MOLHO DE TOMATE - INGREDIENTES: SARDINHAS, ÁGUA DE CONSTITUIÇÃO (AO PRÓPRIO SUCO) E MOLHO DE TOMATE TEMPERADO SAL (POLPA DE TOMATE, ÁGUA, ÓLEO COMESTÍVEL, SAL, ESPECIARIAS - SALSA, ORÉGANO, CEBOLA, PIMENTÃO VERMELHO, MANJERONA, CONDIMENTO PIMENTA PRETA, CURRY, NOZ MOSCADA E SÁLVIA -, AÇÚCAR CRISTAL, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, EMBALAGEM ABRE FÁCIL, AROMAS NATURAIS DE ALHO, CEBOLA E MANJERICÃO E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO). NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: 125G. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	KG	1473
19	SUPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL, EM LATA DE 380G, SABOR CHOCOLATE, BAUNILHA OU SEM SABOR. INGREDIENTES: SACAROSE, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTÂNEO (LEITE EM PÓ DESNATADO E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA), FOSFATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE MAGNÉSIO, ASCOBARTO DE SÓDIO, SULFATO DE ZINCO, ACETATO DE DL-ALFA TOCOFERIL, FERRO CARBONIL, NIACINAMIDA, SULFATO DE MANGANÊS, PALMITATO DE RETINIL, GLUCONATO DE COBRE, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA B12, CLORIDRATO DE TIAMINA, VITAMINA K1, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, IODETO DE POTÁSSIO, COLECALCIFEROL, ÁCIDO FÓLICO, RIBOFLAVINA, CLORETO DE CROMO, MOLIBDATO DE SÓDIO, BIOTINA, SELENITO DE SÓDIO, AROMATIZANTE E ESTABILIZANTE CARRAGENA. CONTÉM LACTOSE SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NOS ATO DA ENTREGA.	LATAS	5
20	CARNE MOÍDA CONGELADA - CARNE DE BOA QUALIDADE - EMBALAGEM A VÁCUO 500 G, EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/98 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	KG	3766
21	FILÉ DE PEITO DE FRANGO: RESFRIADO, SEM ADIÇÃO DE SAL E DE TEMPEROS, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	KG	4.000



**7ª TABELA DE NOTAS**

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA

Av. Diniz de La Torre, 6, Quadra D, Centro, CEP 65.011-115, São Luís - Maranhão, (98) 3255-2266

**AUTENTICACÃO**

Contido e achado conforme original apresentado, em 16 de Outubro de 2019, às 14:39:09, Susana Maria Silva Belo, inscrita nº 10.578.

Susana Maria Silva Belo - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TITIMA

Selo: AUIJEN15b794w6iCEBGRQGLM161 - Ato: 13.18

Emolumentos: R\$4,30 FERC: R\$0,10 Total: R\$4,40

Consulte a validade deste selo no site <https://selo.titima.jus.br>

Anajatuba-MA, 24 de Outubro de 2019.

*Rosário de Fátima Machado Sanches*

**ROSÁRIO DE FÁTIMA MACHADO SANCHES**

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

RG nº 050385352013-5-SESP/MA e CPF nº 055.923.993-91



Reconheço a(s) Firma(s) por

Autenticidade  Semelhança

*Rosário de Fátima Machado Sanches*

Anajatuba - MA, 28/10/2019

Gustavo Freire de Sá Santos - Escrevente Autorizado



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA  
CNPJ Nº 06.002.372/0001-33



CONTRATO Nº 028/2019  
PROC.ADM. Nº 168/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANAJATUBA POR  
INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO E A EMPRESA P I C ARAÚJO EIRELI

Pelo presente instrumento particular de contrato de um lado o Município de Anajatuba, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.002.372/0001-33, situado nesta cidade de Anajatuba, Estado do Maranhão, neste ato representada por sua Secretária a Senhora **ROSÁRIO DE FÁTIMA MACHADO SANCHES**, brasileira, casada, portadora do RG nº 050365352013-5-SESP/MA e CPF nº 055.923.993-91, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **P I C ARAÚJO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 16.634.005/0001-06 com sede Av. Beta, Quadra K, nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas, CEP 65.072-120, na cidade de São Luis-MA, neste ato representada na forma de seu Ato Constitutivo, pelo Senhor **PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO**, brasileiro, empresário/administrador, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 518964965/SESP/MA e do CPF nº 925.165.563-49, residente e domiciliado na cidade de São Luis-MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente Contrato, que se regerá pela Lei n.º 10.520/2002, e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente CONTRATO tem por objeto o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) para atender aos programas da alimentação escolar dos alunos devidamente matriculados na rede pública municipal de ensino do município de Anajatuba-MA, no ano letivo/2019: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) e PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, sob regime de execução indireta, por preço unitário, conforme especifica o ANEXO I do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2018 e a Proposta de Preços da CONTRATADA, independentemente de sua transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

O presente Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, findando-se em 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado a critério da administração municipal, observado os preceitos legais.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO**

A entrega do objeto processar-se-á de forma parcelada, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018 e na Proposta da Contratada, facultada sua prorrogação nas hipóteses previstas no § 1º, art. 57 da Lei n.º 8.666/93, devidamente justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o Contrato.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA  
CNPJ Nº 06.002.372/0001-33



**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O objeto do Contrato será recebido na forma do artigo 73, da Lei n.º 8.666/93, por servidor formalmente designado para este fim, no local endereço indicado pela **Contratante** no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital de PREGÃO PRESENCIAL n.º 049/2018.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Os **produtos/materiais** deverão ser entregues sem nenhuma violação das embalagens, obedecidas às especificações técnicas pertinentes, ficando a **Contratada** obrigada a providenciar às suas expensas a substituição de qualquer produto, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, no local indicado no Termo de Referência, desde que:

- a) Não atenda as especificações do Edital;
- b) Seja recusada pela Comissão de Recebimento do Município de Anajatuba;
- c) Apresente alguma inconsistência na qualidade, nas embalagens ou em qualquer das especificações estabelecidas no Termo de Referência;

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - No caso de não serem tomadas as providências dentro de 24 (vinte e quatro) horas da solicitação para substituição mencionada no parágrafo anterior, a Prefeitura Municipal de Anajatuba poderá adotar as medidas que julgar necessárias, por conta e risco da empresa fornecedora, sem prejuízo de outras penalidades.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Em caso de devolução dos **produtos/materiais** por estar em desacordo com as especificações licitadas, todas as despesas correrão por conta da Contratada.

**PARÁGRAFO QUINTO** - A Contratada deverá informar ao Setor Competente o dia e a hora da entrega dos gêneros alimentícios, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, para que a equipe possa estar preparada para o recebimento dos mesmos.

**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR**

O valor global estimado pelo fornecimento total de cada item do objeto contratado, de acordo com as quantidades e os preços unitários propostos, importa em R\$ 2.179.313,00 (dois milhões cento e setenta e nove mil trezentos e treze reais), como segue abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS</b>					
1	<b>ACHOCOLATADO EM PÓ</b> - INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, SAL, VITAMINAS (A, D3, B1, B2, B3, B5, B6, B7, B9, B12,,), MINERAIS (FERRO E ZINCO), E AROMATIZANTE. NÃO CONTÉM GLÚTEN EMBALAGEM: PACOTES DE 400 G .SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	KG	3.800	R\$ 13,90	R\$ 52.820,00
2	<b>AÇÚCAR CRISTAL</b> : PEQUENOS CRISTAIS, DE COR BRANCA, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR; NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, UMIDADE, BOLOR, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, COLORAÇÃO ESCURA, MISTURA E PESO INSATISFATÓRIOS. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA E ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	KG	18.900	R\$ 3,70	R\$ 69.930,00
5	<b>ARROZ BRANCO</b> : ARROZ BRANCO, TIPO 1, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, BENEFICIADO E DA SAFRA CORRENTE, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO,	KG	33.100	R\$ 3,75	R\$ 124.125,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA  
CNPJ Nº 06.002.372/0001-33



	COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.				
7	<b>BISCOITO DE SAL TIPO CREAM CRACKER:</b> INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA B9, LEITE, MARGARINA, SAL E OUTROS. DEVE APRESENTAR SABOR CARACTERÍSTICO E AGRADÁVEL. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA E ACONDICIONADA EM <b>PACOTE DE 400G.</b> SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	KG	17.700	R\$ 12,00	R\$ 212.400,00
9	<b>BISCOITO DOCE TIPO MAISENA OU LEITE, NÃO PERMITIDO O USO DE CORANTES (RESOLUÇÃO-CNNPA Nº 12 DE 1978) EMBALAGEM TRIPLA, CONTENDO 400 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 06 MESES) E PESO LIQUIDO. NA COMPOSIÇÃO DEVERÁ TER 0 (ZERO) DE GORTURA TRANS E ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.</b>	KG	12.000	R\$ 11,70	R\$ 140.400,00
18	<b>COCO RALADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EM FLOCOS FINOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA OU DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, EMBALAGEM DE 100 A 200G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.</b>	KG	2.000	R\$ 36,00	R\$ 72.000,00
21	<b>EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO - INGREDIENTES: POLPA DE TOMATE, AÇÚCAR E SAL. NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR 5 % DE SÓDIO E 1 % DE CARBOIDRATO NA PORÇÃO DE 30 G DO PRODUTO - NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: PACOTE 340G.</b>	KG	3.600	R\$ 13,40	R\$ 48.240,00
26	<b>FARINHA LÁCTEA - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, EXTRATO DE MALTE, SAL, VITAMINAS E MINERAIS (A, E, B1, B2, B6, B12, C, D, NIACINA, ÁCIDO FÓLICO, ÁCIDO PANTOTÊNICO), FERRO, (AROMA NATURAL DE BAUNILHA). CONTÉM GLÚTEN EMBL.: SACHE DE 250G.</b>	PCT	1.200	R\$ 6,30	R\$ 7.560,00
32	<b>LEITE DE COCO - INGREDIENTES: LEITE DE COCO, ESTABILIZANTE (INS 4601) ESPESSANTE: CARBOXIMETILCELULOSE DE SÓDIO (INS 466) CONSERVADORES BENZOATO DE SÓDIO (INS 211) E METABISSULFITO DE SÓDIO (INS 223) E INS 330 - NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: GARRAFA PLÁSTICA DE 1 LITRO. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.</b>	UND	2.500	R\$ 15,00	R\$ 37.500,00
33	<b>LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO DE VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM ALUMINIZADA DE 200G ÍNTEGRAS, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. SOMENTE</b>	KG	14.000	R\$ 34,00	R\$ 476.000,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA  
CNPJ Nº 06.002.372/0001-33



	SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.				
35	LEITE UHT, INTEGRAL, EMBALAGEM TETRA PACK COM SELO SIF, SIM E SIE E VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA. EMBALAGENS DE 1L	UND	6.000	R\$ 5,90	R\$ 35.400,00
37	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - A BASE DE SEMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTES NATURAIS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÃO VIGENTE DA ANVISA. EMBAL. COM 500 G.	KG	8.000	R\$ 6,20	R\$ 49.600,00
40	MARGARINA VEGETAL, COM SAL, COM NO MÍNIMO 60% DE LÍPÍDEOS. EMBALAGEM: POTE COM 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE (MÍNIMA DE 06 MESES) DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	KG	2.000	R\$ 10,50	R\$ 21.000,00
45	MINGAU DE TAPIOCA COM COCO: MISTURA PARA O PREPARO DE MINGAU SABOR TAPIOCA COM COCO, COM VITAMINAS, FERRO E ZINCO. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	KG	2.400	R\$ 18,00	R\$ 43.200,00
49	ÓLEO VEGETAL DE SOJA - INGREDIENTES: ÓLEO REFINADO DE SOJA E ANTIOXIDANTE ÁCIDO CÍTRICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBAL.: GARRAFA PET 900 ML	LT	3.070	R\$ 6,00	R\$ 18.420,00
50	PO PARA O PREPARO DE BEBIDA A BASE DE SOJA EM PÓ, RECOMENDADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 01 ANO. EMBALAGEM: LATA COM 300 G, INGREDIENTES: MALTODEXTRINA EXTRATO DE SOJA, PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ÓLEO DE GIRASSOL, CÁLCIO DE OSTRAS, CLORETO DE SÓDIO, AROMATIZANTE, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, ESPESANTE GOMA GUAR, ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO, PREMIX MINERAL, VITAMINICO, OXIDO DE MAGNÉSIO, VITAMINAS C, ORTOFOSFATO DE FERRO, SULFATO DE ZINCO, VITAMINAS E, GLUCONATO DE COBRE, NICOTINAMIDA, SULFATO DE MAGANES, FLUORETO DE SÓDIO, VITAMINAS A, SELENITO DE SÓDIO, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA B6, VITAMINA D, IODETO DE POTÁSSIO, VITAMINA B1, VITAMINA K, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA B2, BIOTINA, VITAMINA B12, ANTIUMECTANTE FOSFATO TRICÁLCICO, ESPESANTE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, E CONSERVANTE BENZOATO DE SÓDIO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ SER SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR (LIGHT), MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 06 MESES), PESO LÍQUIDO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	LATAS	70	R\$ 24,90	R\$ 1.743,00
51	PÓ PARA O PREPARO DE BEBIDA DE MORANGO COM CEREAIS - TIPO ACHOCOLATADO EM PÓ - INGREDIENTES: AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, SORO DE LEITE, MINERAIS, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE TRIGO	UND	500	R\$ 24,90	R\$ 12.450,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA  
CNPJ Nº 06.002.372/0001-33



	INTEGRAL, FARINHA DE CEVADA, VITAMINAS, FARINHA DE AVEIA, SAL, POLPA DE MORANGO, AROMATIZANTE, EMULSIFICANTE DE LECTINA DE SOJA, CORANTES NATURAIS CARMIM COCHONILHA E URUCUN, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, REGULADOR DE ACIDEZ FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO E ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO. CONTÉM GLÚTEN E TRAÇOS DE LEITE. EMBALAGEM COM 380 G				
54	<b>SARDINHA ENLATADA AO MOLHO DE TOMATE -</b> INGREDIENTES: SARDINHAS, ÁGUA DE CONSTITUIÇÃO (AO PRÓPRIO SUCO) E MOLHO DE TOMATE TEMPERADO SAL (POLPA DE TOMATE, ÁGUA, ÓLEO COMESTÍVEL, SAL, ESPECIARIAS - SALSA, ORÉGANO, CEBOLA, PIMENTÃO VERMELHO, MANJERONA, CONDIMENTO PIMENTA PRETA, CURRY, NOZ MOSCADA E SÁLVIA -, AÇÚCAR CRISTAL, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, EMBALAGEM ABRE FÁCIL, AROMAS NATURAIS DE ALHO, CEBOLA E MANJERICÃO E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO). NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: 125G. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	KG	4.000	R\$ 36,00	R\$ 144.000,00
55	<b>SUPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL</b> , EM LATA DE 380G, SABOR CHOCOLATE, BAUNILHA OU SEM SABOR. INGREDIENTES: SACAROSE, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTÂNEO (LEITE EM PÓ DESNATADO E EMULSIFICANTE LECTINA DE SOJA), FOSFATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE MAGNÉSIO, ASCOBARTO DE SÓDIO, SULFATO DE ZINCO, ACETATO DE DL-ALFA TOCOFERIL, FERRO CARBONIL, NIACINAMIDA, SULFATO DE MANGANÊS, PALMITATO DE RETINIL, GLUCONATO DE COBRE, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA B12, CLORIDRATO DE TIAMINA, VITAMINA K1, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, IODETO DE POTÁSSIO, COLECALCIFEROL, ÁCIDO FÓLICO, RIBOFLAVINA, CLORETO DE CROMO, MOLIBDATO DE SÓDIO, BIOTINA, SELENITO DE SÓDIO, AROMATIZANTE E ESTABILIZANTE CARRAGENA. CONTÉM LACTOSE. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NOS ATO DA ENTREGA.	LATAS	50	R\$ 28,50	R\$ 1.425,00
<b>GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CONGELADOS)</b>					
60	<b>CARNE MOÍDA CONGELADA</b> - CARNE DE BOA QUALIDADE - EMBALAGEM A VÁCUO 500 G, EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	KG	18.000	R\$ 18,00	R\$ 324.000,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA  
CNPJ Nº 06.002.372/0001-33



61	<b>FILE DE PEITO DE FRANGO:</b> RESFRIADO, SEM ADIÇÃO DE SAL E DE TEMPEROS, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	KG	18.000	R\$ 15,95	R\$ 287.100,00
----	--	----	--------	-----------	----------------

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O montante estipulado nesta Cláusula constitui-se uma estimativa em função das demandas oriundas da rede municipal de ensino público de Anajatuba-MA, cabendo para efeitos de direito da empresa, os valores dos produtos efetivamente entregues, durante o período contratado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Os preços fixados para a aquisição do objeto deste Contrato não serão reajustados durante todo o período contratado.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – A administração municipal não se obriga a adquirir a quantidade total dos produtos licitados. Adquirirá somente o quantitativo necessário para suprir suas necessidades.

**CLÁUSULA QUINTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente do objeto deste Contrato correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

ORGÃO.....02.....PODER EXECUTIVO  
UNIDADE.....30.....SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA DEPORTOS E LAZER  
SUB UNIDADE.....00.... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA DEPORTOS E LAZER  
Projeto/Atividade: 12.306.0040.2048.0000- – MERENDA ESCOLAR 100% ALUNOS DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL  
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIA DE CONSUMO

ORGÃO.....02.....PODER EXECUTIVO  
UNIDADE.....30.....SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA DEPORTOS E LAZER  
SUB UNIDADE.....00.... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA DEPORTOS E LAZER  
Projeto/Atividade: 12.306.0040.2049.0000- – MERENDA ESCOLAR 100% ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIA DE CONSUMO  
ORGÃO.....02.....PODER EXECUTIVO  
UNIDADE.....30.....SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA DEPORTOS E LAZER  
SUB UNIDADE.....00.... SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA DEPORTOS E LAZER  
Projeto/Atividade: 12.122.0041.2046.0000- – MANUT DA SEC DE EDUCAÇÃO  
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIA DE CONSUMO

ORGÃO.....02.....PODER EXECUTIVO  
UNIDADE.....32.....MANUT E DESEVOL DA EDUCAÇÃO - MDE  
SUB UNIDADE.....00.... MANUT E DESEVOL DA EDUCAÇÃO - MDE  
Projeto/Atividade: 12.361.0051.2081.0000- – MANUTENÇÃO MDE  
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA  
CNPJ Nº 06.002.372/0001-33



**CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO**

O pagamento será feito, parceladamente, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Município de Anajatuba, em até 30 (trinta) dias, após o fornecimento, mediante a apresentação de Nota Fiscal discriminativa, liquidada e devidamente atestada pelo servidor competente da **Contratante**, por meio de ordem bancária em nome da **Contratada**, para crédito na Agência nº 0566-5, Conta Corrente nº 1.663-2, do Banco do Brasil, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 049/2018, **devendo o fornecedor, na oportunidade, apresentar as certidões de regularidade junto ao INSS, FGTS e CNDT.**

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES**

Em caso de não cumprimento, por parte da **Contratada**, das obrigações assumidas, ou de infringência dos preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, nos termos dos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, as seguintes penalidades:

- a) **advertência**, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade para as quais, a **Contratada**, tenha concorrido diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Município;
- b) **multa de 0,4%** (quatro décimos por cento) por dia de atraso injustificado na entrega dos **produtos** em relação ao Prazo estipulado nas Ordens de Fornecimento pela **Secretaria Municipal de Educação**, calculado sobre o valor do montante a ser entregue com atraso, até o 5º (quinto) dia corrido, após o que, aplicar-se-á a multa prevista no alínea "c" desta cláusula;
- c) **multa de 30%** (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, sempre que em verificação mensal for observado atraso injustificado na entrega dos **produtos** ou na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas, podendo, ainda, ser rescindido o Contrato na forma da lei;
- d) **suspensão temporária** ao direito de licitar com o Município, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de 02 (dois) anos, na hipótese de rescisão contratual, independentemente da aplicação das multas cabíveis;
- e) **declaração de inidoneidade**, quando a **Contratada** dolosamente deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, devendo o referido ato ser publicado na Imprensa Oficial do Estado ou Município.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa, conseqüentemente, a sua aplicação não exime a **Contratada** de reparar os prejuízos que seu ato venha a acarretar ao **Contratante**.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O descumprimento parcial ou total, por uma das partes, das obrigações que lhes correspondam, não será considerado como inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados. O caso fortuito, ou de força maior, verifica-se no fato necessário, cujos efeitos não era possível evitar, ou impedir, nos termos do parágrafo único do art. 393 do Código Civil.

**CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

Constituem motivos para rescisão do presente Contrato as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a qual será processada nos termos do art. 79 do mesmo diploma legal.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA  
CNPJ Nº 06.002.372/0001-33



**PARÁGRAFO ÚNICO** - Na hipótese de rescisão determinada por ato unilateral e escrito da Administração, ficarão assegurados ao **Contratante** os direitos elencados no artigo 80 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Compete à **Contratada**, por sua conta e exclusiva responsabilidade:

- a) manter-se durante toda execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, relativamente às condições de habilitação e qualificação exigidas para a presente contratação, sob pena de suspensão dos pagamentos estabelecidos na Cláusula Sexta;
- b) Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto nas datas, quantidades e qualidades exigidas; realizando o fornecimento em conformidade com a proposta apresentada e nas orientações da contratante, observando sempre os critérios de qualidade na entrega dos **produtos/materiais**;
- c) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, durante o período contratado;
- d) Comunicar o Município, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, que venha a prejudicar o cronograma de entrega, e, prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- e) Comunicar a Contratante de eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a verificação do fato e apresentar os documentos para respectiva aprovação, no mesmo prazo, sob pena de não serem considerados;
- f) Manter o fornecimento dos **produtos/materiais**, conforme necessidades deste Município até o prazo estimado para a contratação.
- g) **cumprir todas as especificações contidas no Termo de Referência, Anexo do Edital.**
- h) Efetuar a entrega dos produtos requeridos na(s) ordem(s) de fornecimentos de acordo com as especificações exigidas no Termo de Referência e no prazo máximo de 72 (setenta) e duas horas a partir da solicitação.
- i) Emitir Nota Fiscal/Fatura por programa, a saber: Ensino Fundamental, EJA, Creche, Mais Educação, Quilombola, etc., de acordo com as transferências do PNAE.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

Caberá à **Contratante**:

- a) exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento do objeto contratado, de acordo com o pactuado, com arrimo no artigo 67 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, o que não exonera nem diminui a completa responsabilidade da **Contratada**, por qualquer inobservância, ou omissão de qualquer das cláusulas contratuais aqui estabelecidas;
- b) controlar as requisições e documentar as ocorrências havidas no período de vigência do contrato;
- c) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela **Contratada**.
- d) comunicar à **Contratada** toda e qualquer ocorrência relacionada com o **fornecimento dos produtos/materiais**, objeto deste contrato.
- e) promover os pagamentos na forma e nos prazos estipulados para tal.
- f) fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.
- g) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a **entrega satisfatória dos produtos/materiais**, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA  
CNPJ Nº 06.002.372/0001-33



h) solicitar à contratada, análise de qualquer produto entregue, sempre que se fizer necessário para esclarecimentos complementares, sem ônus para a Contratante.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES**

A **Contratada** obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS ESSENCIAIS**

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) o Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2018 e Termo de Referência;
- b) a proposta de preços adequada da Contratada; e,
- c) as, eventuais, correspondências entre as partes decorrentes deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela **CONTRATANTE**, na Imprensa Oficial do Estado ou Município, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pelo setor competente.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO**

Fica eleito o foro da comarca de Anajatuba, Município do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, assim, por estarem de acordo, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Anajatuba (MA), 10 de Janeiro de 2019.

*Rosário de Fátima Machado Sanches*  
**ROSÁRIO DE FÁTIMA MACHADO SANCHES**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA-MA  
**CONTRATANTE**

*Pedro Ivo Cardoso Araujo*  
**PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO**

Empresário/Proprietário  
P I C ARAÚJO EIRELI  
**CONTRATADO**



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL  
Rua Nino Rodrigues Nº 52 - Centro  
Anajatuba - MA

Reconheço Semelhança a (s) Firms (s) de  
*Rosario de Fatima Machado Sanches*  
*Pedro Ivo Cardoso Araujo*  
Do que dou Fé em test. *Q* da cidade  
Anajatuba - MA *16/01/19*  
( ) Liana Sousa Bruns - Oficial *Carla*  
( ) Cláudia Cristina Pereira R. de Silva - Oficial *Carla*  
( ) Elpidio Lisboa da Silva Neto - Escrivão Autorizado  
( ) José Domingos da Conceição Martins - Escrivão Autorizado  
( ) Gustavo Freire dos Santos - Escrivão Autorizado

**TESTEMUNHAS:**

1) *Eduarda dos Santos*  
CPF n.º *614.246.983-75*

2) *Domingos Gomes da Silva*  
CPF n.º *509.187.883-15*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA



**ORDEM DE FORNECIMENTO**

A Prefeitura Municipal de ANAJATUBA/MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, representada neste ato por sua Secretária, abaixo assinados, autoriza a empresa **P I C ARAÚJO EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 16.634.005/0001-06 com sede Av. Beta, Quadra K, nº 15A, Jardim Bela Vista, Parque Athenas, CEP 65.072-120, na cidade de São Luis-MA, denominada **CONTRATADA**, a iniciar o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) para atender aos programas da alimentação escolar dos alunos devidamente matriculados na rede pública municipal de ensino do município de Anajatuba-MA, no ano letivo/2019: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) e PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, objeto do Pregão Presencial nº 049/2018 e **CONTRATO Nº 028/2019**, conforme discriminado abaixo, de acordo com as especificações e quantitativos quando da solicitação de fornecimento.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
<b>GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS</b>					
1	<b>ACHOCOLATADO EM PÓ</b> - INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, SAL, VITAMINAS (A, D3, B1, B2, B3, B5, B6, B7, B9, B12,), MINERAIS (FERRO E ZINCO), E AROMATIZANTE. NÃO CONTÉM GLÚTEN EMBALAGEM: PACOTES DE 400 G .SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	KG	3.800	R\$ 13,90	R\$ 52.820,00
2	<b>AÇÚCAR CRISTAL</b> : PEQUENOS CRISTAIS, DE COR BRANCA, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR; NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, UMIDADE, BOLOR, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, COLORAÇÃO ESCURA, MISTURA E PESO INSATISFATÓRIOS. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA E ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	KG	18.900	R\$ 3,70	R\$ 69.930,00
5	<b>ARROZ BRANCO</b> : ARROZ BRANCO, TIPO 1, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, BENEFICIADO E DA SAFRA CORRENTE, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	KG	33.100	R\$ 3,75	R\$ 124.125,00
7	<b>BISCOITO DE SAL TIPO CREAM CRACKER</b> : INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA B9, LEITE, MARGARINA, SAL E OUTROS. DEVE APRESENTAR SABOR CARACTERÍSTICO E AGRADÁVEL. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA E ACONDICIONADA EM <b>PACOTE DE 400G</b> . SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	KG	17.700	R\$ 12,00	R\$ 212.400,00
9	<b>BISCOITO DOCE TIPO MAISENA OU LEITE</b> , NÃO PERMITIDO O USO DE CORANTES (RESOLUÇÃO-CNNPA Nº 12 DE 1978) EMBALAGEM TRIPLA, CONTENDO 400 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 06 MESES) E PESO LÍQUIDO. NA COMPOSIÇÃO DEVERÁ TER 0 (ZERO) DE GORTURA TRANS E ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	KG	12.000	R\$ 11,70	R\$ 140.400,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA



18	<b>COCO RALADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EM FLOCOS FINOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA OU DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, EMBALAGEM DE 100 A 200G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.</b>	KG	2.000	R\$ 36,00	R\$ 72.000,00
21	<b>EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO - INGREDIENTES: POLPA DE TOMATE, AÇÚCAR E SAL. NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR 5 % DE SÓDIO E 1 % DE CARBOIDRATO NA PORÇÃO DE 30 G DO PRODUTO - NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: PACOTE 340G.</b>	KG	3.600	R\$ 13,40	R\$ 48.240,00
26	<b>FARINHA LÁCTEA - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, EXTRATO DE MALTE, SAL, VITAMINAS E MINERAIS (A, E, B1, B2, B6, B12, C, D, NIACINA, ÁCIDO FÓLICO, ÁCIDO PANTOTÊNICO), FERRO, (AROMA NATURAL DE BAUNILHA). CONTÉM GLÚTEN EMBALAGEM: SACHE DE 250G.</b>	PCT	1.200	R\$ 6,30	R\$ 7.560,00
32	<b>LEITE DE COCO - INGREDIENTES: LEITE DE COCO, ESTABILIZANTE (INS 4601) ESPESSANTE: CARBOXIMETILCELULOSE DE SÓDIO (INS 466) CONSERVADORES BENZOATO DE SÓDIO (INS 211) E METABISSULFITO DE SÓDIO (INS 223) E INS 330 - NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: GARRAFA PLÁSTICA DE 1 LITRO. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.</b>	UND	2.500	R\$ 15,00	R\$ 37.500,00
33	<b>LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO DE VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM ALUMINIZADA DE 200G ÍNTEGRAS, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.</b>	KG	14.000	R\$ 34,00	R\$ 476.000,00
35	<b>LEITE UHT, INTEGRAL, EMBALAGEM TETRA PACK COM SELO SIF, SIM E SIE E VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA. EMBALAGENS DE 1L</b>	UND	6.000	R\$ 5,90	R\$ 35.400,00
37	<b>MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - A BASE DE SEMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTES NATURAIS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÃO VIGENTE DA ANVISA. EMBALAGEM COM 500 G.</b>	KG	8.000	R\$ 6,20	R\$ 49.600,00
40	<b>MARGARINA VEGETAL, COM SAL, COM NO MÍNIMO 60% DE LIPÍDEOS. EMBALAGEM: POTE COM 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE (MÍNIMA DE 06 MESES) DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.</b>	KG	2.000	R\$ 10,50	R\$ 21.000,00
45	<b>MINGAU DE TAPIOCA COM COCO: MISTURA PARA O PREPARO DE MINGAU SABOR TAPIOCA COM COCO, COM VITAMINAS, FERRO E ZINCO. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.</b>	KG	2.400	R\$ 18,00	R\$ 43.200,00
49	<b>ÓLEO VEGETAL DE SOJA - INGREDIENTES: ÓLEO REFINADO DE SOJA E ANTIOXIDANTE ÁCIDO CÍTRICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: GARRAFA PET 900 ML</b>	LT	3.070	R\$ 6,00	R\$ 18.420,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA



50	<p><b>PÓ PARA O PREPARO DE BEBIDA A BASE DE SOJA EM PÓ, RECOMENDADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 01 ANO. EMBALAGEM: LATA COM 300 G, INGREDIENTES: MALTODEXTRINA EXTRATO DE SOJA, PROTEINA ISOLADA DE SOJA, OLEO DE GIRASSOL, CALCIO DE OSTRAS, CLORETO DE SODIO, AROMATIZANTE, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, ESPESSANTE GOMA GUAR, ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO, PREMIX MINERAL, VITAMINICO, OXIDO DE MAGNESIO, VITAMINAS C, ORTOFOSFATO DE FERRO, SULFATO DE ZINCO, VITAMINAS E, GLUCONATO DE COBRE, NICOTINAMIDA, SULFATO DE MAGANES, FLUORETO DE SODIO, VITAMINAS A, SELENITO DE SODIO, D-PANTOTENATO DE CALCIO, VITAMINA B6, VITAMINA D, IODETO DE POTÁSSIO, VITAMINA B1, VITAMINA K, ACIDO FÓLICO, VITAMINA B2, BIOTINA, VITAMINA B12, ANTIUMECTANTE FOSFATO TRICÁLCICO, ESPESSANTE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, E CONSERVANTE BENZOATO DE SODIO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERA SER SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR (LIGHT) MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 06 MESES), PESO LÍQUIDO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.</b></p>	LATAS	70	R\$ 24,80	R\$ 1.743,00
51	<p><b>PÓ PARA O PREPARO DE BEBIDA DE MORANGO COM CEREAIS - TIPO ACHOCOLATADO EM PÓ - INGREDIENTES: AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, SORO DE LEITE, MINERAIS, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE CEVADA, VITAMINAS, FARINHA DE AVEIA, SAL, POLPA DE MORANGO, AROMATIZANTE, EMULSIFICANTE DE LECITINA DE SOJA, CORANTES NATURAIS CARMIM COCHONILHA E URUCUN, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, REGULADOR DE ACIDEZ FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO E ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO. CONTÉM GLÚTEN E TRAÇOS DE LEITE. EMBALAGEM COM 380 G</b></p>	UND	500	R\$ 24,90	R\$ 12.450,00
54	<p><b>SARDINHA ENLATADA AO MOLHO DE TOMATE - INGREDIENTES: SARDINHAS, ÁGUA DE CONSTITUIÇÃO (AO PRÓPRIO SUCO) E MOLHO DE TOMATE TEMPERADO SAL (POLPA DE TOMATE, ÁGUA, ÓLEO COMESTÍVEL, SAL, ESPECIARIAS - SALSA, OREGANO, CEBOLA, PIMENTÃO VERMELHO, MANJERONA, CONDIMENTO PIMENTA PRETA, CURRY, NOZ MOSCADA E SÁLVIA -, AÇÚCAR CRISTAL, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, EMBALAGEM ABRE FÁCIL, AROMAS NATURAIS DE ALHO, CEBOLA E MANJERICÃO E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO), NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: 125G. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.</b></p>	KG	4.000	R\$ 36,00	R\$ 144.000,00
55	<p><b>SUPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL, EM LATA DE 380G, SABOR CHOCOLATE, BAUNILHA OU SEM SABOR. INGREDIENTES: SACAROSE, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTÂNEO (LEITE EM PÓ DESNATADO E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA), FOSFATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE MAGNÉSIO, ASCOBARTO DE SÓDIO, SULFATO DE ZINCO, ACETATO DE DL-ALFA TOCOFERIL, FERRO CARBONIL, NIACINAMIDA, SULFATO DE MANGANÉS, PALMITATO DE RETINIL, GLUCONATO DE COBRE, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA B12, CLORIDRATO DE TIAMINA, VITAMINA K1, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, IODETO DE POTÁSSIO, COLECALCIFEROL, ÁCIDO FÓLICO, RIBOFLAVINA, CLORETO DE CROMO, MOLIBDATO DE SÓDIO, BIOTINA, SELENITO DE SÓDIO, AROMATIZANTE E ESTABILIZANTE CARRAGENA. CONTÉM LACTOSE. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NOS ATO DA ENTREGA.</b></p>	LATAS	50	R\$ 28,50	R\$ 1.425,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA



GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CONGELADOS)					
60	<b>CARNE MOÍDA CONGELADA</b> – CARNE DE BOA QUALIDADE – EMBALAGEM A VÁCUO 500 G, EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	KG	18.000	R\$ 18,00	R\$ 324.000,00
61	<b>FILÉ DE PEITO DE FRANGO:</b> RESFRIADO, SEM ADIÇÃO DE SAL E DE TEMPEROS, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	KG	18.000	R\$ 15,95	R\$ 287.100,00
VALOR GLOBAL DOS ITENS (DOIS MILHÕES CENTO E SETENTA E NOVE MIL E TREZENTOS E TREZE REAIS)					2.179.313,00

Anajatuba (MA), 10 de janeiro de 2019.

*Rosário de Fatima Machado Sanches*  
**ROSÁRIO DE FATIMA MACHADO SANCHES**

Secretaria Municipal de Educação  
Município de Anajatuba

**CONTRATANTE**

*Pedro Ivo Cardoso Araújo*  
**PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO**

Empresário/Proprietário  
P I C ARAÚJO EIRELI  
**CONTRATADO**

RECEBEMOS DE P. I. C. ARAUJO EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.  
 EMISSÃO: 24/04/2019 VALOR TOTAL: R\$ 35.178,30 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE ANAJATUBA - RUA BENEDITO LEITE, 868 Centro Anajatuba-MA



DATA DE RECEBIMENTO: \_\_\_\_\_ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: \_\_\_\_\_

**IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE**  
  
**P. I. C. ARAUJO EIRELI**  
 AV BETA, 15A - QDR K - JDR BELA VISTA  
 PARQUE ATHENAS - 65072-120  
 Sao Luis - MA Fone/Fax: 9833014430

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - ENTRADA **1**  
 1 - SAÍDA  
**Nº. 000.000.059**  
**Série 001**  
 Folha 1/1

**CHAVE DE ACESSO**  
**2119 0416 6340 0500 0106 5500 1000 0000 5910 0000 0379**  
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

**PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO**  
**421190008798499 - 24/04/2019 17:08:32**

**NATUREZA DA OPERAÇÃO**  
**VENDA DE MERCADORIA**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL** **123898781** **INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.** \_\_\_\_\_ **CNPJ / CPF** **16.634.005/0001-06**

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**  
 NOME - RAZÃO SOCIAL: **MUNICÍPIO DE ANAJATUBA** **CNPJ / CPF** **06.002.372/0001-33** **DATA DA EMISSÃO** **24/04/2019**  
 ENDEREÇO: **RUA BENEDITO LEITE, 868** **BAIRRO / DISTRITO** **Centro** **CEP** **65490-000** **DATA DA SAÍDA/ENTRADA** **24/04/2019**  
**Anajatuba** **UF** **MA** **FONE / FAX** \_\_\_\_\_ **INSCRIÇÃO ESTADUAL** \_\_\_\_\_ **HORA DA SAÍDA/ENTRADA** **21:33:39**

**PAGAMENTO**  
 Forma: **Dinheiro**  
 Valor: **R\$ 35.178,30**

VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.178,30
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.178,30

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**  
 NOME - RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_ **FRETE** **9-Sem Transporte** **CÓDIGO ANTT** \_\_\_\_\_ **PLACA DO VEICULO** \_\_\_\_\_ **UF** \_\_\_\_\_ **CNPJ / CPF** \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ **MUNICÍPIO** \_\_\_\_\_ **UF** \_\_\_\_\_ **INSCRIÇÃO ESTADUAL** \_\_\_\_\_  
**QUANTIDADE** \_\_\_\_\_ **ESPÉCIE** \_\_\_\_\_ **MARCA** \_\_\_\_\_ **NUMERAÇÃO** \_\_\_\_\_ **PESO BRUTO** \_\_\_\_\_ **PESO LÍQUIDO** \_\_\_\_\_

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	H.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
6	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	18063110	0400	5102	KG	170,0000	13,9000	2.363,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26	ACÚCAR CRISTAL	17019900	0400	5102	KG	200,0000	3,7000	740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
5	ARROZ BRANCO TIPO 1	10061092	0400	5102	KG	450,0000	3,7500	1.687,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
27	BISCOITO SAL GADO CREAM CRACKER	19059020	0400	5102	KG	290,0000	12,0000	3.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA OU LEITE	19053100	0400	5102	KG	240,0000	11,7000	2.808,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
34	COCO RALADO	08011200	0400	5102	KG	20,0000	36,0000	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
8	EXTRATO DE TOMATE 190G	21039021	0400	5102	KG	40,0000	13,4000	536,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G	04022110	0400	5102	KG	385,0000	34,0000	13.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G	19021900	0400	5102	KG	220,0000	6,2000	1.364,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15	MINGAU DE TAPIOCA C COCO	19030000	0400	5102	KG	150,0000	18,0000	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
29	ÓLEO VEGETAL DE SOJA	15079011	0400	5102	LT	40,0000	6,0000	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24	PÓ PARA O PREPARO DE BEBIDAS A BASE DE SOJA EM PÓ	19012000	0400	5102	TATAS	2,0000	24,9000	49,80	0,00	0,00	0,00	0,00	
31	SARDINHA ENLATADA AO MOLHO DE TOMATE	16041310	0400	5102	KG	150,0000	36,0000	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

**DADOS ADICIONAIS**  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**  
 Inf. Contribuinte: Valor Aprox. Tributos R\$ 0,00 - 0,00 Federal, 0,00 Estadual e 0,00 Municipal. NOTA REFERENTE AO CONTRATO DE Nº 028/2019 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018. PROGRAMA NACIONAL E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR INFANTIL- ENSINO FUNDAMENTAL. DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL. AGENCIA: 0566-5. CONTA CORRENTE: 1663-2.  
 Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS.

**RESERVADO AO FISCO**

RECEBEMOS DE P. I. C. ARAUJO EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.  
 EMISSÃO: 27/05/2019 VALOR TOTAL: R\$ 31.655,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE ANAJATUBA - RUA BENEDITO LEITE, 868 Centro Anajatuba-MA



DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE**  
**P. I. C. ARAUJO EIRELI**  
 AV BETA, 15A - QDR K - JDR BELA VISTA  
 PARQUE ATHENAS - 65072-120  
 Sao Luis - MA Fone/Fax: 9833014430

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA  
**Nº. 000.000.079**  
**Série 001**  
 Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO  
**2119 0516 6340 0500 0106 5500 1000 0000 7910 0000 0570**  
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
**421190011650239 - 29/05/2019 15:59:41**

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDA DE MERCADORIA**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **123898781** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.: CNPJ / CPF: **16.634.005/0001-06**

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**  
 NOME / RAZÃO SOCIAL: **MUNICIPIO DE ANAJATUBA** CNPJ / CPF: **06.002.372/0001-33** DATA DA EMISSÃO: **27/05/2019**  
 ENDEREÇO: **RUA BENEDITO LEITE, 868** BAIRRO / DISTRITO: **Centro** CEP: **65490-000** DATA DA SAÍDA/ENTRADA: **27/05/2019**  
 MUNICÍPIO: **Anajatuba** UF: **MA** FONE / FAX: INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DA SAÍDA/ENTRADA: **21:33:39**

**PAGAMENTO**  
 Forma: **Dinheiro**  
 Valor: **RS 31.655,00**

VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.655,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.655,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**  
 NOME / RAZÃO SOCIAL: FRETE: **9-Sem Transporte** CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF:  
 ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
 QUANTIDADE: ESPECIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O.CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
6	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	18063110	0400	5102	KG	150,0000	13,9000	2.085,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	AÇÚCAR CRISTAL	17019900	0400	5102	KG	350,0000	3,7000	1.295,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	ARROZ BRANCO TIPO 1	10061092	0400	5102	KG	700,0000	3,7500	2.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER	19059020	0400	5102	KG	200,0000	12,0000	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA OU LEITE	19053100	0400	5102	KG	200,0000	11,7000	2.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180	EXTRATO DE TOMATE	20029090	0400	5102	KG	50,0000	13,4000	670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G	04022110	0400	5102	KG	335,0000	34,0000	11.390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G	19021900	0400	5102	KG	150,0000	6,2000	930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	MINGAU DE TAPIOCA C COCO	19030000	0400	5102	KG	140,0000	18,0000	2.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	ÓLEO VEGETAL DE SOJA	15079011	0400	5102	LT	60,0000	6,0000	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	SARDINHA ENLATADA AO MOLHO DE TOMATE	16041310	0400	5102	KG	140,0000	36,0000	5.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**  
 Inf. Contribuinte: Valor Aprox. Tributos R\$ 0,00 - 0,00 Federal, 0,00 Estadual e 0,00 Municipal. NOTA REFERENTE AO CONTRATO DE Nº 028/2019 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018. PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL. DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL, AGENCIA: 0566-5, CONTA CORRENTE: 1663-2.  
 Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS.

**RESERVADO AO FISCO**



RECEBEMOS DE P. I. C. ARAUJO EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO

EMIÇÃO: 26/06/2019 VALOR TOTAL: R\$ 11.085,00 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE ANAJATUBA - RUA BENEDITO LEITE, 868 Centro Anajatuba-MA



DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



**P. I. C. ARAUJO EIRELI**  
AV BETA, 15A - QDR K - JDR BELA VISTA  
PARQUE ATHENAS - 65072-120  
Sao Luis - MA Fone/Fax: 9833014430

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA **1**  
**Nº. 000.000.108**  
**Série 001**  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2119 0616 6340 0500 0106 5500 1000 0001 0810 0000 0860

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDA DE MERCADORIA**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421190013942965 - 26/06/2019 12:00:12

INSCRIÇÃO ESTADUAL

123898781

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

16.634.005/0001-06

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME - RAZÃO SOCIAL

**MUNICÍPIO DE ANAJATUBA**

CNPJ / CPF

06.002.372/0001-33

DATA DA EMISSÃO

26/06/2019

ENDEREÇO

**RUA BENEDITO LEITE, 868**

BAIRRO / DISTRITO

**Centro**

CEP

65490-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

26/06/2019

MUNICÍPIO

**Anajatuba**

UF

**MA**

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

21:33:39

PAGAMENTO

Forma

**Dinheiro**

Valor

**RS 11.085,00**

TÍTULO DO IMPOSTO

BL	VL CÂLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.085,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.085,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME - RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	<b>9-Sem Transporte</b>				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	C/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	H.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
32	CARNE MOÍDA CONGELADA	02023000	0400	5102	KG	350,0000	18,0000	6.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	FILE DE PEITO DE FRANGO	02071400	0400	5102	KG	300,0000	15,9500	4.785,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Valor Aprox. Tributos R\$ 0,00 - 0,00 Federal, 0,00 Estadual e 0,00 Municipal. NOTA REFERENTE AO CONTRATO DE Nº 028/2019 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018. PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL. DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL, AGENCIA: 0566-5, CONTA CORRENTE: 1663-2.  
Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERÁ DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE P. I. C. ARAUJO EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO  
 EMISSÃO: 05/08/2019 VALOR TOTAL: R\$ 13.747,92 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE ANAJATUBA - RUA BENEDITO LEITE, 868 Centro Anajatuba-MA



**NF-e**  
 Nº 000.000.138  
 Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>P. I. C. ARAUJO EIRELI</b> AV BETA, 15A - QDR K - JDR BELA VISTA PARQUE ATHENAS - 65072-120 São Luis - MA Fone/Fax: 9833014430		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>1</b> <b>Nº. 000.000.138</b> <b>Série 001</b> Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO <b>2119 0816 6340 0500 0106 5500 1000 0001 3810 0000 1162</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIA</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>421190017590392 - 08/08/2019 13:18:24</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>123898781</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF <b>16.634.005/0001-06</b>	

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b> NOME / RAZÃO SOCIAL <b>MUNICÍPIO DE ANAJATUBA</b>		CNPJ / CPF <b>06.002.372/0001-33</b>	DATA DA EMISSÃO <b>05/08/2019</b>
ENDEREÇO <b>RUA BENEDITO LEITE, 868</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>Centro</b>	CEP <b>65490-000</b>
MUNICÍPIO <b>Anajatuba</b>		UF <b>MA</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA/ENTRADA

**PAGAMENTO**  
 Forma **Dinheiro**  
 Valor **R\$ 13.747,92**

TÍTULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.747,92	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.747,92	

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b> NOME / RAZÃO SOCIAL <b>9-Sem Transporte</b>		FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/C/SOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
6	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	18063110	0400	5102	KG	68,0000	13,9000	945,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	AÇUCAR CRISTAL	17019900	0400	5102	KG	135,0000	3,7000	499,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	ARROZ BRANCO TIPO 1	10061092	0400	5102	KG	280,0000	3,7500	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER	19059020	0400	5102	KG	90,0000	12,0000	1.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA OU LEITE	19053100	0400	5102	KG	80,0000	11,7000	936,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	COCO RALADO	0801200	0400	5102	KG	10,0000	36,0000	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180	EXTRATO DE TOMATE	20029090	0400	5102	KG	25,2400	13,4000	338,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G	04022110	0400	5102	KG	150,0000	34,0000	5.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G	19021900	0400	5102	KG	50,0000	6,2000	310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	MINGAU DE TAPIOCA C COCO	19030000	0400	5102	KG	60,0000	18,0000	1.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	ÓLEO VEGETAL DE SOJA	15079011	0400	5102	LT	25,0000	6,0000	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	SARDINHA ENLATADA AO MOLHO DE TOMATE	16041310	0400	5102	KG	52,7500	36,0000	1.899,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: NOTA REFERENTE AO CONTRATO DE Nº 028/2019 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018. PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - QUILOMBOLAS. DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL, AGENCIA: 0566-5, CONTA CORRENTE: 1663-2. Valor Aprox. Tributos R\$ 0,00 - 0,00 Federal, 0,00 Estadual e 0,00 Municipal. Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP. OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS.	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE P. I. C. ARAUJO EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.  
 EMISSÃO: 25/09/2019 VALOR TOTAL: R\$ 30.089,40 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE ANAJATUBA - RUA BENEDITO LEITE, 868 Centro Anajatuba-MA



DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE**  
  
**P. I. C. ARAUJO EIRELI**  
 AV BETA, 15A - QDR K - JDR BELA VISTA  
 PARQUE ATHENAS - 65072-120  
 São Luis - MA Fone/Fax: 9833014430

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA **1**  
**Nº. 000.000.208**  
**Série 001**  
 Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO  
**2119 0916 6340 0500 0106 5500 1000 0002 0810 0000 1863**  
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO **VENDA DE MERCADORIA**  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL **123898781** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ / CPF **16.634.005/0001-06**  
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO **421190021692078 - 25/09/2019 15:53:24**

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**  
 NOME / RAZÃO SOCIAL **MUNICÍPIO DE ANAJATUBA** CNPJ / CPF **06.002.372/0001-33** DATA DA EMISSÃO **25/09/2019**  
 ENDEREÇO **RUA BENEDITO LEITE, 868** BAIRRO / DISTRITO **Centro** CEP **65490-000** DATA DA SAÍDA/ENTRADA  
 MUNICÍPIO **Anajatuba** UF **MA** FONE / FAX INSCRIÇÃO ESTADUAL **122201957** HORA DA SAÍDA/ENTRADA

**PAGAMENTO**  
 Forma **Dinheiro**  
 Valor **RS 30.089,40**

CULO DO IMPOSTO									
DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S/T	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.089,40	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.089,40	

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**  
 NOME / RAZÃO SOCIAL **9-Sem Transporte** FRETE **9-Sem Transporte** CÓDIGO ANTT PLACA DO VEICULO UF CNPJ / CPF  
 ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 QUANTIDADE ESPECIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LIQUIDO



DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/COSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
6	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	18063110	0400	5102	KG	120,0000	13,9000	1.668,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	AÇUCAR CRISTAL	17019900	0400	5102	KG	350,0000	3,7000	1.295,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	ARROZ BRANCO TIPO 1	10061092	0400	5102	KG	600,0000	3,7500	2.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER	19059020	0400	5102	KG	220,0000	12,0000	2.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA OU LEITE	19053100	0400	5102	KG	180,0000	11,7000	2.106,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	COCO RALADO	08011200	0400	5102	KG	10,0000	36,0000	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180	EXTRATO DE TOMATE	20029090	0400	5102	KG	46,0000	13,4000	616,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G	04022110	0400	5102	KG	300,0000	34,0000	10.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G	19021900	0400	5102	KG	190,0000	6,2000	1.178,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	MINGAU DE TAPIOCA C COCO	19030000	0400	5102	KG	140,0000	18,0000	2.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	ÓLEO VEGETAL DE SOJA	15079011	0400	5102	LT	60,0000	6,0000	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	SARDINHA ENLATADA AO MOLHO DE TOMATE	16041310	0400	5102	KG	136,0000	36,0000	4.896,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**  
 Inf. Contribuinte: NOTA REFERENTE AO CONTRATO DE Nº 028/2019 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018. PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL. DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL, AGENCIA: 0566-5, CONTA CORRENTE: 1663-2. Valor Aprox. Tributos PIS 0,00 - 0,00 Federal, 0,00 Estadual e 0,00 Municipal.  
 Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS.  
**RESERVADO AO FISCO**

RECEBEMOS DE P. I. C. ARAUJO EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO  
 EMISSÃO: 19/11/2019 VALOR TOTAL: R\$ 658,50 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE ANAJATUBA - RUA BENEDITO LEITE, 868 Centro Anajatuba MA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 000.000.283 Série 001  
 fls. 696  
 Rubrica

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b>  <b>P. I. C. ARAUJO EIRELI</b> AV BETA, 15A - QDR K - JDR BELA VISTA PARQUE ATHENAS - 65072-120 São Luís - MA Fone/Fax: 9833014430	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>1</b> <b>Nº. 000.000.283</b> <b>Série 001</b> Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2119 1116 6340 0500 0106 5500 1000 0002 8310 0000 2612 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421190026256553 - 19/11/2019 08:54:40
---	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDE DE MERCADORIA**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **123898781** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT: CNPJ / CPF: **16.634.005/0001-06**

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
 NOME / RAZÃO SOCIAL: **MUNICÍPIO DE ANAJATUBA** CNPJ / CPF: **06.002.372/0001-33** DATA DA EMISSÃO: **19/11/2019**  
 ENDEREÇO: **RUA BENEDITO LEITE, 868** BAIRRO / DISTRITO: **Centro** CEP: **65490-000** DATA DA SAÍDA/ENTRADA:  
 MUNICÍPIO: **Anajatuba** UF: **MA** FONE / FAX: INSCRIÇÃO ESTADUAL: **122201957** HORA DA SAÍDA/ENTRADA:

PAGAMENTO  
 Forma: **Dinheiro**  
 Valor: **R\$ 658,50**

**VELO DO IMPOSTO**

VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLC. ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS SUBST	0,00	V. IMP. IMPORTAÇÃO	0,00	V. ICMS UF REMET.	0,00	V. ICP UF DEST.	0,00	VALOR DO PIS	0,00	V. TOTAL PRODUTOS	658,50
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR TOTAL IPI	0,00	V. ICMS UF DEST.	0,00	V. TOT. TRIB.	0,00	VALOR DA COFINS	0,00	V. TOTAL DA NOTA	658,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS  
 NOME / RAZÃO SOCIAL: **9- Sem Transporte** FRETE: **9- Sem Transporte** CÓDIGO ANTI: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF:  
 ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
 QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCMESH	QVCSOSN	CTOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	BCALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
32	CARNE MOÍDA CONGELADA	02023000	0400	5102	KG	10,0000	18,0000	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33	FILE DE PEITO DE FRANGO	02071400	0400	5102	KG	20,0000	15,9500	478,50	0,00	0,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS  
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Inf. Contribuinte: NOTA REFERENTE AO CONTRATO DE Nº 028/2019 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018. PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - CRECHE - LERIOS. DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL, AGENCIA: 0566-5, CONTA CORRENTE: 1663-2, Valor Aprox. Tributos R\$ 49,26, 27,06 Federal, 21,50 Estadual e 0,76 Municipal. Fonte: IBPT/empresometro.com.br 5A16F8  
 Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP. OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS.

RESERVADO AO FISCO  
 Mykael Italo C. Diniz  
 Nutricionista  
 CRN-MA: 21758

RECIBEMOS DE P. I. C. ARAUJO EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELÉTRONICA INDICADA ABAIXO  
 EMISSÃO: 19/11/2019 VALOR TOTAL: R\$ 1.836,50 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE ANAJATUBA - RUA BENEDITO LEITE, 868 Centro Anajatuba-MA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 N.º 697  
 N.º 000.000.285  
 Série 001  
 Rubrica

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR**

**P. I. C. ARAUJO EIRELI**  
 AV BETA, 15A - QDR K - JDR BELA VISTA  
 PARQUE ATHENAS - 65072-120  
 São Luis - MA Fone/Fax: 9833014430

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA

N.º 000.000.285  
 Série 001  
 Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO  
 2119 1116 6340 0500 0106 5500 1000 0002 8510 0000 2633

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 421190026261273 - 19/11/2019 09:23:37

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA DE MERCADORIA**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **123898781** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.: CNPJ / CPF: **16.634.005/0001-06**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: **MUNICÍPIO DE ANAJATUBA** CNPJ / CPF: **06.002.372/0001-33** DATA DA EMISSÃO: **19/11/2019**

ENDEREÇO: **RUA BENEDITO LEITE, 868** BARRIO / DISTRITO: **Centro** CEP: **65490-000** DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO: **Anajatuba** UF: **MA** FONE / FAX: INSCRIÇÃO ESTADUAL: **122201957** HORA DA SAÍDA/ENTRADA

**PAGAMENTO**

Forma: **Dinheiro**  
 Valor: **R\$ 1.836,50**

**VALOR DO IMPOSTO**

VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S.T.	VALOR DO IPI	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. ICMS UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.836,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.836,50

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL: **9-Sem Transporte** CODIGO ANTT: PLACA DO VEICULO: UF: CNPJ / CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCMESH	QTDSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIC. IPI
32	CARNE MOIDA CONGELADA	92025000	0400	5102	KG	40,0000	18,0000	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33	FILE DE PEITO DE FRANGO	02371400	0400	5102	KG	70,0000	15,9500	1.116,50	0,00	0,00	0,00	0,00	

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: NOTA REFERENTE AO CONTRATO DE N.º 028/2019 PRESTAÇÃO PRESENCIAL N.º 019/2018, PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FRE-ESCOLA FRIOS. DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL, AGENCIA: 0566-5, CONTA CORRENTE: 1663-2. Valor Aprox. Tributos R\$ 163,53, 77,13 Federal, 86,40 Estadual e 0,00 Municipal. Fonte: IBIP/empresometro.com.br SA16F8

Inf. Fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS.

RESERVADO AO FISCO

**Mykael Raulo C. Diniz**  
 Nutricionista  
 CRN-MA: 21758

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 Nº. 000.000.286  
 Série 001  
 Rubrica

RECEBEMOS DE P. I. C. ARAUJO EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO  
 EMISSÃO: 19/11/2019 VALOR TOTAL: R\$ 11.611,00 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE ANAJATUBA - RUA BENEDITO LEITE, 868 Centro Anajatuba-MA/MS

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**P. I. C. ARAUJO EIRELI**  
 AV BETA, 15A - QDR K - JDR BELA VISTA  
 PARQUE ATHENAS - 65072-120  
 São Luís - MA Fone/Fax: 9833014430

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA

Nº. 000.000.286  
 Série 001  
 Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO  
 2119 1116 6340 0500 0106 5500 1000 0002 8610 0000 2649

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA DE MERCADORIA**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 123898781 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT: CNPJ/CIT: 16.634.005/0001-06

PROTEÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 421190026264911 - 19/11/2019 09:48:00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: **MUNICÍPIO DE ANAJATUBA** CNPJ / CPF: 06.002.372/0001-33 DATA DA EMISSÃO: 19/11/2019

ENDEREÇO: **RUA BENEDITO LEITE, 868** BAIRRO / DISTRITO: **Centro** CEP: 65490-000 DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO: **Anajatuba** UF: **MA** FONE / FAX: INSCRIÇÃO ESTADUAL: 122201957 HORA DA SAÍDA/ENTRADA

PAGAMENTO

Forma: **Dinheiro**  
 Valor: **R\$ 11.611,00**

VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS BT	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCF UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.611,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.611,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: **9-Sem Transporte** FRETE: **9-Sem Transporte** CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OC/SOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B-CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
6	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	18063110	0400	5102	KG	40,0000	13,9000	556,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	ALÚCAR CRISTAL	17019900	0400	5102	KG	240,0000	3,7000	888,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	ARROZ BRANCO TIPO 1	10061092	0400	5102	KG	300,0000	3,7500	1.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER	19059020	0400	5102	KG	100,0000	12,0000	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA OU LEITE	19053100	0400	5102	KG	100,0000	11,7000	1.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180	EXTRATO DE TOMATE	20029090	0400	5102	KG	20,0000	13,4000	268,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G	04022110	0400	5102	KG	100,0000	34,0000	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	MACARRÃO TIPO ESPAGULETE 500G	19021900	0400	5102	KG	40,0000	6,2000	248,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	MINGAU DE TAPIOCA C COCO	19020060	0400	5102	KG	60,0000	18,0000	1.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	GLÍCO VEGETAL DE SOJA	15029611	0400	5102	LT	17,0000	6,0000	102,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	SARDINHA ENLATADA AO MOLHO DE TOMATE	16041310	0400	5102	KG	54,0000	36,0000	1.944,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: NOTA REFERENTE AO CONTRATO DE Nº 028/2019 F. PRECATORIO PRESENCIAL Nº 049/2018. PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - MAIS EDUCAÇÃO. DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL, AGENCIA: 0566-5, CONTA CORRENTE: 1603-2, Valor Aprox. Tributos R\$ 2.163,89, 514,13 Federal, 1.649,76 Estadual e 0,00 Municipal. Fonte: IBPT/empesometro.com.br SA1618

Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP. OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS.

RESERVADO AO FISCO

*Mykael Diniz*  
 Nutricionista  
 CRN-MA: 21755

RECEBEMOS DE P. I. C. ARAUJO EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 19/11/2019 VALOR TOTAL: R\$ 3.693,50 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE ANAJATUBA - RUA BENEDITO LEITE, 868 Centro Anajatuba-MA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 699  
 N.º 000.000.287  
 Rubrica Série 001

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBESOR

**IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE**  
  
**P. I. C. ARAUJO EIRELI**  
 AV BETA, 15A - QDR K - JDR BELA VISTA  
 PARQUE ATHENAS - 65072-120  
 São Luís - MA Fone/Fax: 9833014430

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA  
 N.º 000.000.287  
 Série 001  
 Folha 1/1

**CHAVE DE ACESSO**  
 2119 1116 6340 0500 0106 5500 1000 0002 8710 0000 2654  
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

**NATUREZA DA OPERAÇÃO**  
**VENDA DE MERCADORIA**

**PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO**  
 421190026265381 - 19/11/2019 09:51:46

**INSCRIÇÃO ESTADUAL**  
 123898781

**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.**  
 CNPJ / CPF  
 16.634.005/0001-06

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**  
**MUNICÍPIO DE ANAJATUBA**  
 RUA BENEDITO LEITE, 868  
 Anajatuba

**CNPJ - CPF**  
 06.002.372/0001-33

**DATA DA EMISSÃO**  
 19/11/2019

**CEP**  
 65490-000

**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**  
 Centro

**UF**  
 MA

**INSCRIÇÃO ESTADUAL**  
 122201957

**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**

**PAGAMENTO**  
 Forma Dinheiro  
 Valor R\$ 3.693,50

**TÍTULO DO IMPOSTO**

BA	DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET	V. ICP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.693,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL (F)	V. ICMS UF DEST.	V. TOT TRIB	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.693,50	

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**  
**9-Sem Transporte**

**CÓDIGO ANTT**  
**PLACA DO VEÍCULO**  
**UF**  
**CNPJ / CPF**

**ENDEREÇO**  
**MUNICÍPIO**  
**UF**  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

**QUANTIDADE**  
**ESPECIE**  
**MARCA**  
**NUMERAÇÃO**  
**PESO BRUTO**  
**PESO LÍQUIDO**

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SII	Q/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B/CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPT	ALÍQ ICMS	V. IC. IPT
32	CARNE MOIDA CONGELADA	02023000	0400	5102	KG	90,0000	18,0000	1.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33	FILE DE PETTO DE FRANGO	02071400	0400	5102	KG	110,0000	15,9500	2.073,50	0,00	0,00	0,00	0,00	

**DADOS ADICIONAIS**  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**  
 Inf. Contribuinte: NOTA REFERENTE AO CONTRATO DE N.º 028/2019 E PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2018 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - MAIS EDUCAÇÃO FRIGOS. DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL, AGENCIA: 0566-5, CONTA CORRENTE: 1663-2. Valor Aprox. Tributos: R\$ 349,53, 155,13 Federal, 194,40 Estadual e 0,00 Municipal. Fonte: IBPT/empresometro.com.br 5A/1618  
 Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS.

**RESERVADO AO FISCO**  
 Mykael Diniz  
 Nutricionista  
 CRN-MA: 21758

RECEBEMOS DE P. I. C. ARAUJO EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. fls. 200 NF-e  
 EMISSÃO: 19/11/2019 VALOR TOTAL: R\$ 499,00 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE ANAJATUBA - RUA BENEDITO LEITE, 868 Centro Anajatuba-MA  
 N.º. 000.000.291 Série 001



DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**P. I. C. ARAUJO EIRELI**  
 AV BETA, 15A - QDR K - JDR BELA VISTA  
 PARQUE ATHENAS - 65072-120  
 São Luís - MA Fone/Fax: 9823014430

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA **1**  
 N.º. 000.000.291  
 Série 001  
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO  
 2119 1116 6340 0500 0106 5500 1000 0002 9110 0000 2690

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA DE MERCADORIA**  
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 421190026267507 - 19/11/2019 10:09:43

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 123898781 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.: CNPJ/CPF: 16.634.005/0001-06

DESTINATÁRIO / REMETENTE: NOME / RAZÃO SOCIAL: **MUNICÍPIO DE ANAJATUBA** CNPJ/CPF: 06.002.372/0001-33 DATA DA EMISSÃO: 19/11/2019

ENDEREÇO: **RUA BENEDITO LEITE, 868** BAIRRO / DISTRITO: **Centro** CEP: 65490-000 DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO: **Anajatuba** UF: **MA** FONE / FAX: INSCRIÇÃO ESTADUAL: 122201957 HORA DA SAÍDA/ENTRADA

PAGAMENTO  
 Forma: **Dinheiro**  
 Valor: **R\$ 499,00**

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMST	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. ICMS UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	499,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA CPIS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	499,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS  
 NOME / RAZÃO SOCIAL: FRETE: **9-Sem Transporte** CODIGO ANIT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ/CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OCSOSN	CIOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
32	CARNE MOÍDA CONGELADA	02024000	0400	5102	KG	10,0000	18,0000	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33	FILE DE FRITO DE FRANGO	02071400	0400	5102	KG	20,0000	15,9500	319,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS  
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 Inf. Contribuinte: NOTA REFERENTE AO CONTRATO DE Nº 028/2019 E PRECÃO PRESENCIAL Nº 049/2018. PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - FIA FRIOS. DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL, AGENCIA: 0560-5, CONTA CORRENTE: 1663-2. Valor Aprox. Tributos R\$ 42,50, 30,96 Federal, 21,69 Estadual e 0,00 Municipal. Fonte: JBP/Ferpres@brasil.com.br 5A16F8  
 Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU FFP. OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO CERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS.

RESERVADO AO FISCO  
  
**Mykael Italo C. Diniz**  
 Nutricionista  
 CRN-MA: 21758



RECEBEMOS DE P. I. C. ARAUJO EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABALIX  
 EMISSÃO: 19/11/2019 VALOR TOTAL: R\$ 13.585,40 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE ANAJATUBA - RUA BENEDITO LEITE, 868 Centro Anajatuba-PA



DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR**  
  
**P. I. C. ARAUJO EIRELI**  
 AV BETA, 15A - QDR K - JDR BELA VISTA  
 PARQUE ATENAS - 65072-120  
 São Luís - MA Fone/Fax: 9833014430

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA  
**N.º 000.000.292**  
**Série 001**  
 Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO  
**2119 1116 6340 0500 0106 5500 1000 0002 9210 0000 2700**  
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora  
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
**421190026268375 - 19/11/2019 10:16:04**

**NATUREZA DA OPERAÇÃO**  
**VENDE DE MERCADORIA**  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL** 123898781 **INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT** **CNPJ / CPF** 16.634.005/0001-06

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**  
**NOME / RAZÃO SOCIAL** MUNICÍPIO DE ANAJATUBA **CNPJ / CPF** 06.002.372/0001-33 **DATA DA EMISSÃO** 19/11/2019  
**ENDEREÇO** RUA BENEDITO LEITE, 868 **BARRIO / DISTRITO** Centro **CEP** 65490-000 **DATA DA SAÍDA/ENTRADA**  
**MUNICÍPIO** Anajatuba **UF** MA **FORMA / FAX** **INSCRIÇÃO ESTADUAL** 122201957 **HORA DA SAÍDA/ENTRADA**

**PAGAMENTO**  
 Forma Dinheiro  
 Valor R\$ 13.585,40

VALOR DO IMPOSTO									
VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMITE.	V. ICMS UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.585,40	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL ST	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL NA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.585,40	

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**  
**NOME / RAZÃO SOCIAL** **FRETE** 9-Sem Transporte **CODIGO ANTT** **PLACA DO VEICULO** **UF** **CNPJ / CPF**  
**ENDEREÇO** **MUNICÍPIO** **UF** **INSCRIÇÃO ESTADUAL**  
**QUANTIDADE** **ESPECIE** **MARCA** **NUMERAÇÃO** **PESO BRUTO** **PESO LÍQUIDO**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCMESH	OCSOSN	CTOP	CN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	V. ICMS IPI
6	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	18053110	0400	5102	KG	40,0000	13,9000	556,00	0,00	0,00		0,00	
26	AÇÚCAR CRISTAL	17019900	0400	5102	KG	150,0000	3,7500	562,50	0,00	0,00		0,00	
5	ARROZ BRANCO TIPO 1	10061002	0400	5102	KG	300,0000	3,7500	1.125,00	0,00	0,00		0,00	
27	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER	19059020	0400	5102	KG	120,0000	12,0000	1.440,00	0,00	0,00		0,00	
23	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA OU LEITE	19053100	0400	5102	KG	80,0000	11,7000	936,00	0,00	0,00		0,00	
34	COCO RALADO	08011200	0400	5102	KG	5,0000	36,0000	180,00	0,00	0,00		0,00	
180	EXTRATO DE TOMATE	20029090	0400	5102	KG	21,0000	13,4000	281,40	0,00	0,00		0,00	
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G	04022110	0400	5102	KG	150,0000	24,0000	3.600,00	0,00	0,00		0,00	
7	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G	19021900	0400	5102	KG	50,0000	6,2000	310,00	0,00	0,00		0,00	
15	MINGAU DE TAPIOCA C COCO	19030000	0400	5102	KG	60,0000	18,0000	1.080,00	0,00	0,00		0,00	
29	OLEO VEGETAL DE SOJA	15079011	0400	5102	LT	25,0000	6,0000	150,00	0,00	0,00		0,00	
31	SARDINHA ENLATADA AO MOLHO DE TOMATE	16041310	0400	5102	KG	52,0000	36,0000	1.872,00	0,00	0,00		0,00	

**DADOS ADICIONAIS**  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**  
 Inf. Contribuinte: NOTA REFERENTE AO CONTRATO DE Nº 028/2019 E PRECATORIO Nº 049/2018, PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - QUILOMBOLAS. DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL, AGENCIA: 0566-5, CONTA CORRENTE: 1663-2, Valor Aprox. Tributos R\$ 2.495,70, 547,05 Federal, 1.998,65 Estadual e 0,00 Municipal. Porte: IBPT/craps-someiro.com.br SA16F8  
 Inf. fisco: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP, OPTANTE PELO SIMPLIS NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS.

**RESERVADO AO FISCO**  
  
**Mykael Rato Diniz**  
 Nutricionista  
 CRN-MA: 21758